



Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 ANO XVII Nº 3749

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL Gestão 2023/2024

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque

MM EDITORACAO & **TECNOLOGIA** LTDA:06308429000127 Dados: 2024.12.31 17:39:08 -04'00'

Assinado de forma digital por MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127



SUMÁRIO

ASSOMASUL - Gabinete da Presidência	2
CIDECOL - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste	3
CONISUL - Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Região Sul de MS	5
Prefeitura Municipal de ANTÔNIO JOÃO	6
Prefeitura Municipal de BATAGUASSU	47
Prefeitura Municipal de BODOQUENA	48
Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA	55
Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA	58
Prefeitura Municipal de FIGUEIRÃO	59
Prefeitura Municipal de IGUATEMI	60
Prefeitura Municipal de JAPORA	65
Prefeitura Municipal de LADÁRIO	66
Prefeitura Municipal de LAGUNA CARAPÃ	109
Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ	112
Prefeitura Municipal de PARANAÍBA	113
Prefeitura Municipal de SELVIRIA	114
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS	120
Prefeitura Municipal de SONORA	128
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE	178
Prefeitura Municipal de TERENOS	183
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS	184

www.diariooficialms.com.br/assomasul

ASSOMASUL -GABINETE DA PRESIDÊNCIA

VENCEDORES DO EDITAL DE CHAMAMENTO "Programa de Capacitação ASSOMASUL 4.0"

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

VENCEDORES DO EDITAL DE CHAMAMENTO

"Programa de Capacitação ASSOMASUL 4.0"

SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Vencedor:

Instituto De Ensino Pólis Civitas LTDA

CNPJ n. 05.745.509/0001-87

Valor Unitário por Aluno: R\$2.451,86.

Campo Grande/MS, 31 de dezembro de 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

VALDIR COUTO DE SOUZA JÚNIOR

PRESIDENTE DA ASSOMASUL

CIDECOL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL E ALMIR PINHO DA SILVA.

OBJETO – contratação de serviço contábil. AUTORIZAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/1993.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINAM:

ALMIR PINHO DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

GEROLINA DA SILVA ALVES- PRESIDENTE DO CIDECOL

EXTRATO DO CONTRATO N. 002/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE - CIDECOL E LEONARDO VERI SPINOLA.

OBJETO – contratação de serviço veterinário. **AUTORIZAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/1993.**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINAM:

LEONARDO VERI SPINOLA. - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

GEROLINA DA SILVA ALVES- PRESIDENTE DO CIDECOL

EXTRATO DO CONTRATO N. 003/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE - CIDECOL E THIAGO LUIS MORENTE/ME.

OBJETO – contratação de serviço de website. **AUTORIZAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/1993.**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINAM:

THIAGO LUIS MORENTE/ME - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

GEROLINA DA SILVA ALVES- PRESIDENTE DO CIDECOL

EXTRATO DO CONTRATO N. 004/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL E CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO – contratação de serviço de software. **AUTORIZAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/1993.**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINAM :

GLAUBI ARAUJO LEITE - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA - CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA GEROLINA DA SILVA ALVES- PRESIDENTE DO CIDECOL

EXTRATO DO CONTRATO N. 005/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL E SOUZA, FERREIRA, MATTOS E NOVAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

OBJETO – contratação de consultoria e assessoria jurídica em assuntos especializados relacionados ao direito constitucional e administrativo.

AUTORIZAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/1993 e 14.039/20220

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINAM :

GUILHERME AZAMBUJA NOVES - REPRESENTANTE LEGAL - SOUZA, FERREIRA, MATTOS E NOVAES SOCIEDADE DE

ADVOGADOS

GEROLINA DA SILVA ALVES- PRESIDENTE DO CIDECOL

CONISUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2024

PROCESSO N.º 38/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024. Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL e C 3 CONSTRUTORA LTDA , CNPJ nº 31.019.378/0001-60 . Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 4500068827, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Vigência: 31/12/2024 a 30/12/2025. Valor Global: R\$ 590.500,00 (quinhentos e noventa mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 31 de dezembro de 2024. Assinam: FRANCISCO PIROLI – pela Contratante e MAIKELL RUIZ MARTINS pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2024

PROCESSO N.º 38/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024. Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL e BS ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA , CNPJ nº 27.316.882/0001-55 . Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SOLIDOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 4500068827, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Vigência: 31/12/2024 a 30/12/2025. Valor Global: R\$ 641.500,00 (seiscentos e quarenta e um mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 31 de dezembro de 2024. Assinam: FRANCISCO PIROLI – pela Contratante e WAGNER FRANCISCO DA SILVA pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO

CONTABILIDADE EXCESSO IMPS 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCICIO DE 2024 FONTE 1.802 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

MOVIMENTO MENSAL	RECEITAS PREVISTAS	RECEITAS ARRECADADAS	RECEITAS ACUMULADAS	EXCESSO NO MÊS	EXCESSO ACUMULADO
JANEIRO	25.983,33	30.921,78	30.921,78	4.938,45	4.938,45
FEVEREIRO	25.983,33	32.432,74	63.354,52	6.449,41	11.387,86
MARÇO	25.983,33	34.413,52	95.768,04	6.430,19	17.818,05
ABRIL	25.983,33	32.295,89	128.063,93	6.312,56	24.130,61
MAIO	25.983,33	32.577,71	160.641,84	6.594,38	30.724,99
JUNHO	25.983,33	22.669.96	183.311,60	-3.313,37	27.411,62
JULHO	25.983,33	32.383,30	215.694,90	6.399,97	33.811,59
AGOSTO	25.983,33	32.580,07	248.274,90	6.596,74	40.408,33
SETEMBRO	25.983,33	-	-	-25.983,34	14.424,99
OUTUBRO	25.983,33	64.976,35	313.251,32	38.993,01	53.418,00
NOVEMBRO	25.983,33	-	-	-25.983,34	27.434,66
DEZEMBRO	25.983,33	74.399,75	387.651,08	48.416,41	75.851,07

O valor do excesso de arrecadação do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Antônio João MS apurado entre janeiro a dezembro do exercício de 2024 é de R\$ 75.851,07

Antonio João - MS, 30 de dezembro de 2024

AFONSO GILMAR DIAS SALDANHA

ELIS DIA MEDINA BARRIOS KERPEL Contadora CRC/MS 011191/0-1

Diretor Financeiro/IMPS

Matéria enviada por Camila Graziele de Almeida

Quality Sistemas

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 553 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

18 001 -	Secretaria	Municipal	de	Financas
10.001	Occidina	Mullicipal	uc	ı ıııaııças

04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
65 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	795,00
	795,00
15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal	
86 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
87 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.120,00
92 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.060,00
	14.680,00
12.365.0401.2016 - Operacionalização da Educação Infantil - Pré-Escola	
116 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.510,00
119 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	380,00
	24.890,00
12.365.0401.2017 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche	
129 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	68.790,00
132 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	970,00
·	69.760,00
13.391.0404.2019 - Manutenção das Atividades Culturais do Município	
146 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	460,00
	460,00
16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer	
155 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	90,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.30.17.6-24

Página 1 de 3



Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

700,00

Decreto Orçamentário nº 553 / 2024

157 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.101,00
161 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	460,00
	34.651,00
17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social	
08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
182 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
188 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.836,00
	5.836,00
08.244.0601.2023 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
200 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	230,00
	230,00
19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
15.451.0701.2024 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	

Total Geral de Suplementações ...: 152.002,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

211 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento	
50 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00
	5.300,00
18.001 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
63 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	380,00
	380,00
15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal	
87 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.00

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	80,00
	80,00
12.361.0402.2013 - Operacionalização do Transporte Escolar	
97 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.490,00
101 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.340,00
	6.830,00
12.306.0403.2018 - Gestão da Alimentação Escolar - PNAE	

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.30.17.6-24

Página 2 de 3



Quality Sistemas

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçan	entário nº	553 <i>i</i>	2024
---------------	------------	--------------	------

134 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	2.000,00

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

04.122.0701.2025 - Ampliação, Manutenção e Reforma de Próprios Públicos 214 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 1.580,00

 1.580,00
 1.580,00

11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

23.122.0801.2032 - Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

268 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

35.412,00 35.412,00

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.1018 - Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola Indígena

375 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100.420,00 100.420,00

Total de Reduções ...: 152.002,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 2 de Dezembro de 2024



Quality Sistemas

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 557 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO COM SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023, EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO SMP/N°098/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

26.782.0701.2030 - Manutenção e Conservação da Frota de Veículos e Máquinas

462 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

2799 - Outras Vinculações Legais

150.000,00

463 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2799 - Outras Vinculações Legais

225.000,00

375.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

375.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

26.782.0701.1020 - Pavimentação Asfáltica no Assentamento Bagagem

468 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

2799 - Outras Vinculações Legais

375.000,00

375.000,00

375.000,00

Total de Reduções ...:

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 3 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 567 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
55 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	351.438,00
65 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
1000 - Necursos não vinculados de impostos	352.188,00
28.846.0302.2010 - Encargos com Pasep	332.133,03
73 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.900,00
	16.900,00
15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal	
86 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	1.000,00
16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer	
155 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	520,00
	520,00
17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social	
08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
188 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.418,00
	2.418,00
19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
25.752.0701.2031 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	
256 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	137.097,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.30.17.8-24

Página 1 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

02.001 - Gabinete do Prefeito

Decreto Orçamentário nº 567 / 2024

Total Geral de Suplementações ...:

510.123,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0201.2003 - Gabinete do Prefeito	
7 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	988,00
8 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	500.00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 9 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
10 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	240,00
11 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
12 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
	1.888,00
03.092.0201.2004 - Representação Jurídica e de Órgãos Auxiliares do Município	
20 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
21 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
22 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
24 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	400.00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.210,00
	2.210,00
03.001 - Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0301.2005 - Operacionalização da Secretaria Municipal de Governo	
32 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
33 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
34 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
35 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
36 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
37 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
	360,00
14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento	
47 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
50 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.076,00
51 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
•	

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.30.17.8-24

Página 2 de 8

2.676,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 567 / 2024

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
59 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
60 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
61 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
62 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
63 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
64 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
66 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0402.2013 - Operacionalização do Transporte Escolar	
97 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
13.391.0404.2019 - Manutenção das Atividades Culturais do Município	1.000,00
142 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
144 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	190,00
145 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
147 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
148 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	940,00
16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer 156 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 160 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 162 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	10,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 163 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00 1.710,00
24.721.0501.2021 - Comunicação e Divulgação de Atos Oficiais	•
170 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
171 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
172 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	400.00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

173 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 567 / 2024

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
175 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	500,00

17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social

08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

184 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

0,00
,
1 00
2 00
5,00
0,00
0,00
6,00
5,00
1.00

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

04.122.0701.2025 - Ampliação, Manutenção e Reforma de Próprios Públicos

214 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.612,00
	1.612,00
25.752.0701.2031 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	
254 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	49.999,00
258 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	86.099,00
260 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	999,00

11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

23.122.0801.2032 - Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	
267 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	799,00
268 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	46.900,00
270 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
271 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
274 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
275 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
	48.359,00

20.606.0801.2033 - Assistência ao Micro e Pequeno Produtor

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.30.17.8-24

Página 4 de 8

137.097,00

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto	Orcamentário	nº 567	/ 2024
Decleto	Orcamentario	11 307	<i> </i>

276 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	75,00
279 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
280 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
281 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	50,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
282 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
283 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
286 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
'	425,00
22.661.0801.2035 - Fomento Industrial	
299 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
300 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
301 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
302 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	30,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
303 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5,00
304 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
Toda Nodalogo nae vinodados de impostos	175,00
	-,
12.001 - Secretaria Municipal de Habitação	
16.482.0901.2037 - Manutenção das Ações da Secretaria de Habitação	
317 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
318 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
319 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
320 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
	200,00
19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
15.451.0701.1001 - Pavimentação Asfáltica	
321 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.586,00
	3.586,00
15.451.0701.1003 - Programa Avançar Cidade Pro-Transporte	
325 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	4 000 00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	1.000,00
11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	

20.606.0801.1005 - Aquisição de Estufas Agrícolas

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.30.17.8-24

Página 5 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS **Quality Sistemas**

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 567 / 2024	
329 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
1000 - Necursos não Vinculados de Impostos	10,00
20.606.0801.1006 - Mordenização e Ampliação da Feira Livre Municipal	
331 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.900,00
	8.900,00
6.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0501.1008 - Obras de Ampliação da Piscina	
335 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	100,00
12.001 - Secretaria Municipal de Habitação	
16.482.0901.1012 - Construção de Habitação	
345 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	450.00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 346 - 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	150,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	775,00
	925,00
16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0501.2074 - Conservação e Manutenção de Praças e Centros Esportivos	
371 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	129,00
372 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
373 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
874 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.415,00
	3.144,00
47 004 Constants de Torbelles e Assistânsia Contal	
17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social	
08.244.0601.2076 - Conservação, Manutenção de Unidades de Assistência Social	
382 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
383 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 384 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
885 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 386 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
	250,00
12.001 - Secretaria Municipal de Habitação	
16.482.0901.2079 - Programa Construindo Sonho	
400 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
401 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.30.17.8-24

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Página 6 de 8

500,00

08.244.0601.2081 - Manuteção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

402 2 2 00 20 00 00 Outros Carrigos do Taraciros Bassas Jurídias

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 567 / 2024

402 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jundica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
	1.010.00

17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social

409 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
	10,00

11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

14.423.0801.2070 - Gestão de Incentivos aos Povos Indígenas	
410 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
411 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
412 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
	110,00

14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento

413 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	75,00
	75,00

12.001 - Secretaria Municipal de Habitação

16.482.0901.1012 - Construção de Habitação

420 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
421 - 4.4.50.42.00.00 - Auxílios	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	200.00

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

26.782.0701.1020 - Pavimentação Asfáltica no Assentamento Bagagem	
465 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
467 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	275.000,00
	277.000,00

Total de Reduções ...: 510.123,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 9 de Dezembro de 2024

Quality Sistemas

Exercício: 2024

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 567 / 2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO** RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 568 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ATUALIZADO PELA REESTIMATIVA DA RECEITA, PROVENIENTE DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, APURADO NO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2024, E CONSIDERANDO AINDA A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO, "FONTE DE RECURSOS 1751.0000".

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

25.752.0701.2031 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública

256 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

30.000,00

30.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

30.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 9 de Dezembro de 2024

Quality Sistemas

Exercício: 2024

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 569 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE FONTES DE RECURSOS ORIUNDOS DO ANO DE 2023 - TRANSFORMADA EM. FONTE: 2751.0000 PARA INCORPORAÇÃO E USO NO ORÇAMENTO DESTE CORRENTE ANO DE 2024 - CRÉDITO SUPLEMENTAR LIMITADO NO VALOR DE SUPERAVIT NA FONTE NO ANO DE 2023.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

25.752.0701.2031 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública

457 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

17.630,95

17.630.95

Total Geral de Suplementações ...:

17.630,95

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 10 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 579 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO FOLHA PREFEITURA 13º SALÁRIO, DEZ2024.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

15.001 - Secretaria	Municipal	de Educação	e Cultura
---------------------	-----------	-------------	-----------

12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal

80 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.600,00
82 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.590,00
83 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.677,00
84 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.970,00
85 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.400,00
	67.237,00
02.001 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0201.2003 - Gabinete do Prefeito	
491 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1501 - Outros Recursos não Vinculados	12.293,05
492 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1501 - Outros Recursos não Vinculados	360,00
493 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais 1501 - Outros Recursos não Vinculados	4.164,06
494 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	2.201,13
,	19.018,24
03.092.0201.2004 - Representação Jurídica e de Órgãos Auxiliares do Município	
495 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 1501 - Outros Recursos não Vinculados	11.310,00
496 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.135,35
497 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1501 - Outros Recursos não Vinculados	3.915,00
	16.360,35

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.30.17.8-24

04.122.0301.2005 - Operacionalização da Secretaria Municipal de Governo

03.001 - Secretaria Municipal de Governo

Página 1 de 7

Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto	Orcamentário	nº 579	12024
Decleto	Orcamentano	11 5/3	<i> </i> 2024

Decreto Orçamentario nº 579 / 2024	
498 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	5.333,42
499 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1501 - Outros Recursos não Vinculados	480,00
	5.813,42
14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento	
501 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	66.277,57
502 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1501 - Outros Recursos não Vinculados	4.610,51
503 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1501 - Outros Recursos não Vinculados 504 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	1.879,56
1501 - Outros Recursos não Vinculados	6.518,96
505 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.545.44
1501 - Outros Recursos não Vinculados	6.545,44 85.832,04
	03.032,04
18.001 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
506 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1501 - Outros Recursos não Vinculados	58.736,77
507 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	30.730,77
1501 - Outros Recursos não Vinculados	2.467,93
508 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais 1501 - Outros Recursos não Vinculados	12.582,33
509 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	:=:60=,60
1501 - Outros Recursos não Vinculados	12.721,43
	86.508,46
16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer	
510 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.007.00
1501 - Outros Recursos não Vinculados 511 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	11.907,33
1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.071,65
	12.978,98
17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social	
08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
512 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1501 - Outros Recursos não Vinculados 513 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.033,38
1501 - Outros Recursos não Vinculados	49.500,27
514 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados 515 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	6.164,46
1501 - Outros Recursos não Vinculados	4.749,55
516 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	14.830,76

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 579 / 2024	
_	97.278,42
08.244.0601.2081 - Manuteção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	
517 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.204.70
1501 - Outros Recursos não Vinculados 518 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	8.364,76
1501 - Outros Recursos não Vinculados	2.517,75
	10.882,51
19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
15.451.0701.2024 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
519 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	31.237,87
520 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1501 - Outros Recursos não Vinculados	50.932,28
521 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados 522 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	6.936,65
1501 - Outros Recursos não Vinculados	12.691,78
523 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	04 507 57
1501 - Outros Recursos não Vinculados —	24.567,57
	120.000,10
11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
23.122.0801.2032 - Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	
524 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1501 - Outros Recursos não Vinculados	17.763,91
525 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.022,10
526 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	,
1501 - Outros Recursos não Vinculados	2.733,37
527 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1501 - Outros Recursos não Vinculados	2.178,63
_	23.698,01
20.001 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo	
18.122.1201.2071 - Manutenção das Ações da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	
528 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	4.989,13
529 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1501 - Outros Recursos não Vinculados	168,75
530 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais 1501 - Outros Recursos não Vinculados	555,59
531 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados —	807,62
	6.521,09
12.001 - Secretaria Municipal de Habitação	
16.482.0901.2037 - Manutenção das Ações da Secretaria de Habitação	
532 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1501 - Outros Recursos não Vinculados	5.412,00
533 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	J. + 12,00
1501 - Outros Recursos não Vinculados	487,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 579 / 2024

5.899,08

14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento

534 - 3.1.90.03.00.00 - Pensões

1501 - Outros Recursos não Vinculados

1.412,00

Total Geral de Suplementações ...:

565.805,75

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0201.2003 - Gabinete do Prefeito

2 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

9.568,75 9.568.75

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

28.846.0302.2008 - Gestão dos Encargos da Dívida Contratada

69 - 4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

49.987,00 49.987,00

28.846.0302.2009 - Encargos com Precatórios

70 - 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 990,00

72 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.365.0401.2017 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche

124 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.670,00

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

15.451.0701.2024 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

210 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 212 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

10,00

213 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

04.122.0701.2025 - Ampliação, Manutenção e Reforma de Próprios Públicos

214 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

12.000,00

215 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

12.000,00

15.451.0701.2024 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Página 4 de 7



Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 579 / 2024

216 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.400,00
	16.400,00
15.451.0701.2026 - Manutenção da Malha Viária do Municipio,	
219 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,0
221 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,0
1000 - Necursos não vinculados de impostos	9.000,0
15.452.0701.2027 - Manutenção de Vias Públicas, Praças. Parques e Jardins	
227 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,0
231 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.463,0
233 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40,000,0
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,0 15.963,0
15 452 0701 2028 Services de Coleta de Livo e Varrição	13.303,0
15.452.0701.2028 - Serviços de Coleta de Lixo e Varrição	
235 - 3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,0
236 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	200.000,0
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.200,0
238 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.020,00
240 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000.0
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.820,00 243.040,00
15.451.0701.2029 - Manutenção e Melhoria do Cemitério Municipal	243.040,00
241 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,0
243 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,0
244 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4 000 0
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,0
245 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,0
246 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	33,3
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50,0
	2.700,00
26.782.0701.2030 - Manutenção e Conservação da Frota de Veículos e Máquinas	
247 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,0
249 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10 456 0
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 251 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.456,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,0
·	30.456,0
25.752.0701.2031 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	
253 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,0
255 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,0
259 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,0
	3.000,0

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.30.17.8-24

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 579 / 2024

Decreto Orçanientario il 3797 2024	
20.001 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo	
18.122.1201.2071 - Manutenção das Ações da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	
353 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 354 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
355 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
356 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
357 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.910,00
18.541.1201.2072 - Preservação e Conservação Ambiental	0.010,00
358 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
359 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	100.00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 360 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
361 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
362 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
363 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.173,00
364 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4 000 00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
23.695.1202.2073 - Promoção do Turismo e do Comércio Local	0.970,00
365 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
366 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1 000 00
367 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
368 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
369 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
370 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	4.100,00
15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0401.1018 - Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola Indígena	
375 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.567,00
19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	,
26.782.0701.1020 - Pavimentação Asfáltica no Assentamento Bagagem	
467 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	53.671,00
·	

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.30.17.8-24

Página 6 de 7

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 579 / 2024

470 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.600,00 55.271,00

Total de Reduções ...:

565.805,75

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 11 de Dezembro de 2024

Quality Sistemas

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 588 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

The Constant manisipal as Administração o Fransjanismo	
04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento	
45 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	1.000,00
18.001 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
65 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	470,00
	470,00
28.846.0302.2010 - Encargos com Pasep	
73 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.237,67
	33.237,67
28.846.0302.2011 - Encargos com Operação de Crédito	
79 - 4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	24 645 20
1300 - Recursos não vinculados de impostos	31.645,30
	31.045,30
16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer	
155 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	390,00
	390,00
17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social	
08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
182 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	510,00
188 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	44.500.00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.508,00
	15.018,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.30.17.12-24

12.361.0401.2083 - Construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

Página 1 de 3

Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº	588	/ 2024
-------------------------	-----	--------

425 - 3.2.90.21.00.00 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

104.187,93

426 - 4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

74.074,07 178.262,00

17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social

08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

455 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas

1501 - Outros Recursos não Vinculados

72.486,00 72.486.00

Total Geral de Suplementações ...: 332.508,97

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento

46 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

510,00

50 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

7.502,00 8.012.00

17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social

08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

187 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

31.645,30 31.645,30

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

15.451.0701.2024 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

228 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

104.917,67 104.917,67

15.451.0701.2029 - Manutenção e Melhoria do Cemitério Municipal

242 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

9.672,00

9.672,00

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.1018 - Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola Indígena

375 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

178.262,00 178.262.00

Total de Reduções ...: 332.508,97

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO** RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 588 / 2024

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 16 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 606 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
·	
65 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	470,00
1000 - Necursos não Vinculados de Impostos	·
	470,00
28.846.0302.2008 - Gestão dos Encargos da Dívida Contratada	
69 - 4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	47 700 00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.760,00
	17.760,00
15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal	
87 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	1.000,00
12.361.0401.2014 - Gestão da Quota Salário Educação	
104 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1550 - Transferência do Salário-Educação	1.776,00
	1.776,00
13.391.0404.2019 - Manutenção das Atividades Culturais do Município	
146 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.500.00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	49.590,00
	49.590,00
16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer	
155 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	220,00
157 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6,000,00
1500 - Recuisos fiao viliculados de Impostos	6.000,00
	6.220,00
17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social	
08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
182 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	834,50

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.30.17.12-24

Página 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº	606 <i>l</i>	2024
-------------------------	--------------	------

183 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	891,74
	1 726 24

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

15.451.0701.2024 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

209 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

811,03 811,03

11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

23.122.0801.2032 - Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

460 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 2799 - Outras Vinculações Legais

100.123,65

100.123,65

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

26.782.0701.2030 - Manutenção e Conservação da Frota de Veículos e Máquinas

462 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 2799 - Outras Vinculações Legais

53.834,00

53.834,00

Total Geral de Suplementações ...:

233.310,92

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - Gabinete do Prefeito

03.092.0201.2004 - Representação Jurídica e de Órgãos Auxiliares do Município

19 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

834,50

834,50

14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento

38 - 3.1.90.03.00.00 - Pensões

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.940.00

50 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

6.690,00

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município

57 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

9.500,00

28.846.0302.2011 - Encargos com Operação de Crédito

78 - 3.2.90.21.00.00 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.30.17.12-24

Página 2 de 3

Quality Sistemas

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto	Orcamentário	nº 606	2024

Booloto Organiontario II Oco / 2024	
12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal	
82 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	1.000,00
12.361.0401.2014 - Gestão da Quota Salário Educação	
105 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1550 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00
106 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1550 - Transferência do Salário-Educação	776,00
	1.776,00
11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
23.122.0801.2032 - Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	
268 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.702,77
	1.702,77
19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
15.451.0701.1003 - Programa Avançar Cidade Pro-Transporte	
325 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.150,00
434 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
2799 - Outras Vinculações Legais	25.594,89
	61.744,89
26.782.0701.2030 - Manutenção e Conservação da Frota de Veículos e Máquinas	
463 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2799 - Outras Vinculações Legais	45,93
	45,93
26.782.0701.1020 - Pavimentação Asfáltica no Assentamento Bagagem	
468 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
2799 - Outras Vinculações Legais	128.316,83
	128.316,83

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

Total de Reduções ...:

ANTONIO JOÃO/MS, 23 de Dezembro de 2024

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL 233.310,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 610 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO FOLHA, PREFETURA. DEZ/2024.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
55 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.770,00
56 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.223,00
57 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	1.220,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.428,00
	14.421,00
15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal	
80 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	190.275,51
84 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
	190.285,51
17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social	
08.244.0601.2023 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
193 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.430,00
	2.430,00
12.001 - Secretaria Municipal de Habitação	
16.482.0901.1012 - Construção de Habitação	
346 - 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.748,54
	1.748,54
18.001 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
439 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	63.556,42
440 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40,400,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.30.17.13-24

2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Página 1 de 7

12.406,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto	Orcamentário	nº 610	2024

Decreto Orçamentario nº 610 / 2024	
	75.962,65
19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
15.451.0701.2024 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
441 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.559,24
442 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.999,68
443 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.356,41
445 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.297,55
	145.212,88
02.001 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0201.2003 - Gabinete do Prefeito	
491 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1501 - Outros Recursos não Vinculados	39.259,45
492 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1501 - Outros Recursos não Vinculados	2.509,92
493 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais 1501 - Outros Recursos não Vinculados	2.957,90
494 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.748,54
	46.475,81
03.092.0201.2004 - Representação Jurídica e de Orgãos Auxiliares do Município	
495 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 1501 - Outros Recursos não Vinculados	11.310,00
496 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.135,35
497 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.045.00
1501 - Outros Recursos não Vinculados	3.915,00 16.360,35
03.001 - Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0301.2005 - Operacionalização da Secretaria Municipal de Governo	
498 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1501 - Outros Recursos não Vinculados	7.312,00
499 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1501 - Outros Recursos não Vinculados	658,08
	7.970,08
14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento	
501 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1501 - Outros Recursos não Vinculados	83.153,38
502 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1501 - Outros Recursos não Vinculados	5.018,29
503 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 1501 - Outros Recursos não Vinculados	3.424,00
504 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais 1501 - Outros Recursos não Vinculados	5.746,50

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.30.17.13-24

Página 2 de 7



Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 610 / 2024	
505 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7,000,04
1501 - Outros Recursos não Vinculados —	7.623,01
	104.000,10
16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer	
510 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1501 - Outros Recursos não Vinculados	13.324,00
511 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	,,,,
1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.199,16
	14.523,16
17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social	
08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
512 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	21.410,23
513 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1501 - Outros Recursos não Vinculados	47.268,50
514 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1501 - Outros Recursos não Vinculados	6.420,47
515 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	0.420,47
1501 - Outros Recursos não Vinculados	4.764,05
516 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1501 - Outros Recursos não Vinculados	15.607,31
- Sulface Necessia Contract Villoutidade	95.470,56
11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
23.122.0801.2032 - Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	
524 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.000.00
1501 - Outros Recursos não Vinculados 525 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	26.302,29
1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.344,57
526 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais 1501 - Outros Recursos não Vinculados	2 122 20
527 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.133,29
1501 - Outros Recursos não Vinculados	2.927,68
_	32.707,83
20.001 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo	
18.122.1201.2071 - Manutenção das Ações da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	
528 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1501 - Outros Recursos não Vinculados	5.465,20
529 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	555,20
1501 - Outros Recursos não Vinculados	225,00
530 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais 1501 - Outros Recursos não Vinculados	555,59
531 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1501 Outros Booursos não Vingulados	1 120 60

12.001 - Secretaria Municipal de Habitação

1501 - Outros Recursos não Vinculados

1.129,60 7.375,39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto	Orcamen	tário nº	610	12024
Decreio	Orcamen	nario nº	טומ	<i>ı</i> 2024

16.482.0901.2037 - Manutenção das Ações da Secretaria de Habitação
532 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1501 - Outros Recursos não Vinculados
533 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1501 - Outros Recursos não Vinculados

5.412,00

487.08 5.899,08

14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento 534 - 3.1.90.03.00.00 - Pensões

1.412,00

1501 - Outros Recursos não Vinculados

1.412.00

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município 543 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.773,08 2.773.08

17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social

08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 544 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

8 248 99 8.248,99

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

15.451.0701.2024 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

546 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

12.394,04

12.394.04

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município

547 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

9.563,30

9.563.30

Total Geral de Suplementações ...:

796.199,43

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0201.2003 - Gabinete do Prefeito

1 - 3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

500 00

2 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

120.406.96

3 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.141,21

4 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

213,75

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.30.17.13-24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto	Orcamentário	nº 610	2024
Decleto	Orcamentario	11 010	/ ZUZ T

5 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	7 500 04
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 6 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	7.536,01
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	749,00
7 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	0.00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,60 134.547,53
03.092.0201.2004 - Representação Jurídica e de Órgãos Auxiliares do Município	, , ,
13 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.740,00
14 - 3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
15 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
16 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.460.78
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 17 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.469,75
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.965,00
	32.194,75
03.001 - Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0301.2005 - Operacionalização da Secretaria Municipal de Governo	
27 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.984,19
	6.984,19
14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento	
04. 122.000 1.2000 Operacionalização das Advidades Administrativas e Franciamento	
39 - 3 1 90 04 00 00 - Contratação Por Tempo Determinado	
39 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.848,30
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 18.001 - Secretaria Municipal de Finanças	35.848,30 35.848,30
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 18.001 - Secretaria Municipal de Finanças 04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 18.001 - Secretaria Municipal de Finanças 04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município 54 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.848,30
18.001 - Secretaria Municipal de Finanças 04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município 54 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 55 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	35.848,30 60.954,00
18.001 - Secretaria Municipal de Finanças 04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município 54 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 55 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	35.848,30 60.954,00 6.309,61
18.001 - Secretaria Municipal de Finanças 04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município 54 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 55 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	35.848,30 60.954,00 6.309,61
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.848,30 60.954,00 6.309,61
18.001 - Secretaria Municipal de Finanças 04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município 54 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 55 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.848,30 60.954,00 6.309,61
18.001 - Secretaria Municipal de Finanças 04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município 54 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 55 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura 12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal 81 - 3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS	35.848,30 60.954,00 6.309,61 67.263,61
18.001 - Secretaria Municipal de Finanças 04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município 54 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 55 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura 12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal 81 - 3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.848,30 60.954,00 6.309,61 67.263,61
18.001 - Secretaria Municipal de Finanças 04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município 54 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 55 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura 12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal 81 - 3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 82 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.848,30 60.954,00 6.309,61 67.263,61
18.001 - Secretaria Municipal de Finanças 04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município 54 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 55 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura 12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal 81 - 3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 82 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 86 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	35.848,30 60.954,00 6.309,61 67.263,61 1.191,96
18.001 - Secretaria Municipal de Finanças 04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município 54 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 55 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura 12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal 81 - 3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 82 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 86 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.848,30 60.954,00 6.309,61 67.263,61 1.191,96
18.001 - Secretaria Municipal de Finanças 04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município 54 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 55 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura 12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal 81 - 3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 82 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 86 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 87 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	35.848,30 60.954,00 6.309,61 67.263,61 1.191,96 10,00 366,40
18.001 - Secretaria Municipal de Finanças 04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município 54 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 55 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura 12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal 81 - 3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 82 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 86 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 87 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.848,30 60.954,00
18.001 - Secretaria Municipal de Finanças 04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município 54 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 55 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.848,30 60.954,00 6.309,61 67.263,61 1.191,96 10,00 366,40



Exercício: 2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

97 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.462,87
101 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	,
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.327,00
12 365 0401 2016 Operacionalização da Educação Infantil. Pró Escola	26.789,87
12.365.0401.2016 - Operacionalização da Educação Infantil - Pré-Escola 116 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.066,40
	1.066,40
12.365.0401.2017 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche	
29 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4 004 07
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.204,67 4.204,67
2.306.0403.2018 - Gestão da Alimentação Escolar - PNAE	0 .,0.
34 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.733,16
	7.733,16
6.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude	
7.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer	
50 - 3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	635,40
51 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.394,00
Treating The Third and Thi	45.029,40
7.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social	
8.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
76 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.655,83
300 - Necursos não vinculados de impostos	8.655,83
9.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
5.451.0701.2024 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
04 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	452 540 40
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	153.542,42 153.542,42
	,
9.999 - Reserva de Contingência	
9.999.9999.9999 - Reserva de Contingência	
44 - 9.9.99.99.90 - Reserva de Contingência 500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.114,89
1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1	11.114,88
00.004 Casystovia Municipal de Maio Ambiente e Turismo	
20.001 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo	
8.122.1201.2071 - Manutenção das Ações da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	
i49 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 500 - Recursos não Vinculados de Impostos	225,00
333 - 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	225,00
5.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
2.361.0401.1018 - Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola Indígena	

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.30.17.13-24

Página 6 de 7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO**

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 610 / 2024

375 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	104.487,53
	104.487,53
12.365.0401.2078 - Conservação, Reforma e Ampliação de Unidades de Educação Infantil Pré-Escolar	
395 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
	10,00
18.001 - Secretaria Municipal de Finanças	
28.846.0302.2009 - Encargos com Precatórios	
419 - 4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	51.508,00
	51.508,00
15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0401.2083 - Construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental	
425 - 3.2.90.21.00.00 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	101,50
	101,50
13.391.0404.2019 - Manutenção das Atividades Culturais do Município	
458 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	59.000,00
	59.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Total de Reduções ...:

796.199,43

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 23 de Dezembro de 2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 611 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ATUALIZADO PELA REESTIMATIVA DA RECEITA, PROVENIENTE DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, APURADO NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, E CONSIDERANDO AINDA A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO, "FONTE DE RECURSOS 1500.1001".

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal	
80 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	109.349,56
82 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	77.848,89
83 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.339,61
84 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.223,28
85 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.097,00
	243.858,34
12.365.0401.2016 - Operacionalização da Educação Infantil - Pré-Escola	
109 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.560,45
111 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.881,92
112 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.532,79
113 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	682,68
114 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.425,92
	68.083,76
12.365.0401.2017 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche	
122 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.752,78
123 - 3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	61,34
124 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.840,05
125 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.069,80
126 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.339,76

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.30.17.14-24

Página 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO** RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 611 / 2024

127 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

17.194,17 140.257,90

Total Geral de Suplementações ...: 452.200,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 23 de Dezembro de 2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 614 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ATUALIZADO PELA REESTIMATIVA DA RECEITA, PROVENIENTE DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, APURADO NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, E CONSIDERANDO AINDA A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO, "FONTE DE RECURSOS 1550.0000".

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.2014 - Gestão da Quota Salário Educação

104 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 1550 - Transferência do Salário-Educação

70.280.00

70.280.00

Total Geral de Suplementações ...:

70.280,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 27 de Dezembro de 2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Quality Sistemas

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 615 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE FONTES DE RECURSOS ORIUNDOS DO ANO DE 2023 - TRANSFORMADA EM. FONTE: 2550.0000 PARA INCORPORAÇÃO E USO NO ORÇAMENTO DESTE CORRENTE ANO DE 2024 - CRÉDITO SUPLEMENTAR LIMITADO NO VALOR DE SUPERAVIT NA FONTE NO ANO DE 2023.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.2014 - Gestão da Quota Salário Educação

542 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 2550 - Transferência do Salário-Educação

1.457,74

1.457,74

Total Geral de Suplementações ...:

1.457,74

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 27 de Dezembro de 2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Quality Sistemas

Exercício: 2024

RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 621 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1241 de 18/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

10.001 - Secretaria Municipal de l'Inanças	
28.846.0302.2010 - Encargos com Pasep	
73 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.050,00
	6.050,00
15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal	
92 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.490,00
	4.490,00
12.365.0401.2017 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche	
132 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.881,00
	2.881,00
13.391.0404.2019 - Manutenção das Atividades Culturais do Município	
146 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
	70.000,00
16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer	
161 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	190,00
	190,00

Total Geral de Suplementações ...: 83.611,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - Secretaria Municipal de Governo

04.122.0301.2005 - Operacionalização da Secretaria Municipal de Governo 28 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

190,00 190,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.30.17.13-24

Página 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 621 / 2024

14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento

50 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

6.050,00

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal

82 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.490,00

11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

23.122.0801.2032 - Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

261 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.881,00

99.999 - Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

344 - 9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

70.000,00

70.000,00

Total de Reduções ...:

83.611,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 30 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE **BATAGUASSU**

DECRETO Nº 001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES VINCULADAS, NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa para o retorno das atividades após o período de recesso;

CONSIDERANDO o interesse público em assegurar a continuidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que todas as Secretarias, e suas unidades vinculadas, do Município de Bataguassu-MS, iniciarão suas atividades a partir das 13:00h (horário de Brasília) no dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Wanderleia Caravina Prefeita Municipal

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Departamento de Gestão de Pessoas EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº97/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena - Contratante JEFERSON DE MORAES ARISTIMUNHO - Contratado

Objeto: O contratado trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES para atuar no 17-ASSISTENCIA-1.500.0000-

CRAS-CONTRATOS, sendo que o contratado ficará diretamente subordinado a Secretaria Municipal, com obrigações de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.

Do fundamento Legal: O presente Contrato por Prazo Determinado encontra amparo no artigo 9°, artigo 10° e seus parágrafos da Lei Complementar Municipal n° 90 de 15 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se, subsidiariamente, as

Valor do Vencimento Mensal: 1.462,39

Vigência: A vigência deste Instrumento público inicia-se em 31/12/2024 findando em 17/04/2025, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.

DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS:

04002

8.244.402

2099 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

1.500.0000 / Recursos não Vinculados de Impostos

Bodoquena-MS 31 de dezembro de 2024

Assinam: Weslley Leite Sampaio - Secretário Municipal de Assistência Social/Contratante

Jeferson de Moraes Aristimunho - Contratado

Matéria enviada por Márcio José Monzani

Departamento de Gestão de Pessoas EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena - Contratante ROSIVAN DOS SANTOS ARAUJO - Contratado

Objeto: O contratado trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de PROFESSOR EDUC.FISICA N-II para atuar no 17-ASSISTENCIA-1.500.0000-CRAS-

CONTRATOS, sendo que o contratado ficará diretamente subordinado a Secretaria Municipal, com obrigações de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.

Do fundamento Legal: O presente Contrato por Prazo Determinado encontra amparo no artigo 9°, artigo 10° e seus parágrafos da Lei Complementar Municipal n° 90 de 15 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se, subsidiariamente, as

Valor do Vencimento Mensal: 3.607,34

Vigência: A vigência deste Instrumento público inicia-se em 31/12/2024 findando em 11/07/2025, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

04002

8.244.402

2099 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

1.500.0000 / Recursos não Vinculados de Impostos

Bodoquena-MS 31 de dezembro de 2024

Assinam: Weslley Leite Sampaio - Secretário Municipal de Assistência Social/Contratante

Rosivan dos Santos Araujo - Contratado

Matéria enviada por Márcio José Monzani

Departamento de Gestão de Pessoas EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena - Contratante LEDY AYRES MENYOU - Contratado

Objeto: O contratado trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de PSICOLOGO para atuar no 17-ASSISTENCIA-1.500.0000-CRAS-CONTRATOS,

sendo que o contratado ficará diretamente subordinado a Secretaria Municipal, com obrigações de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.

Do fundamento Legal: O presente Contrato por Prazo Determinado encontra amparo no artigo 9°, artigo 10° e seus parágrafos da Lei Complementar Municipal n° 90 de 15 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a contratação por tempo

determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se, subsidiariamente, as

Valor do Vencimento Mensal: 4.041,41

Vigência: A vigência deste Instrumento público inicia-se em 31/12/2024 findando em 10/07/2025, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

04002

8.244.402

2099 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

1.500.0000 / Recursos não Vinculados de Impostos

Bodoquena-MS 31 de dezembro de 2024

Assinam: Weslley Leite Sampaio - Secretário Municipal de Assistência Social/Contratante

Ledy Ayres Menyou - Contratado

Matéria enviada por Márcio José Monzani

EXTRATO DA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA ATA Nº 024/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

(*) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024. PARTES. MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, por intermédio da (I) Secretaria Geral de Governo e Gestão , (II) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, (III) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente (IV) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, (V) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e (VII) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e as empresas (I) C.L.R COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 18.493.600/0001-02, (II) J. C. B. MIRANDA LTDA, CNPJ 00.271.624/0001-43. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza para suprir as necessidades das secretarias do município de Bodoquena-MS. Valor total do registro de preços é de R\$ 121.983,98 (cento e vinte e um mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos). Vigência: 07/06/2024 a 07/06/2025. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Data da assinatura: 07/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE BODOQUENA: Kazuto Horii, Prefeito Municipal; Valdisa Dias Olanda, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Edson Scarabelo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente; Juliardson de Castro Couto, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura; Wesley Leite Sampaio, Secretário Municipal de Assistência Social; Leandro de Lima Carvalho, Secretário Municipal de Saúde. Pela empresa C.L.R COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA, Sr. Edson Barbosa Viana; pela empresa J. C. B. MIRANDA LTDA, Sr. Jean Carlos Bueno Miranda; Bodoquena-MS, 07/06/2024. (*) Republicado por haver saído com incorreção do original do Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul n. 3623, de 03/07/2024. Bodoquena/MS, 30 de dezembro de 2024.

Matéria enviada por Mariana da Silva Oliveira

EXTRATO DA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA ATA Nº 036/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

(*) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 36/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 158/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024. PARTES. MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e as empresas ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46.423.434/0001-03, com valor total registrado de R\$ 1.975,00 (mil novecentos e setenta e cinco reais) e JULIANA CRUZ DA COSTA MEDINA LTDA, CNPJ 13.978.621/0001-96, com valor total registrado de R\$ 86.221,90 (oitenta e seis mil duzentos e vinte e um reais e noventa centavos). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação da empresa para fornecer materiais de pequenos reparos. Valor Global: R\$ 88.196,90 (oitenta e oito mil cento e noventa e seis reais e noventa centavos). Vigência: 22/08/2024 a 22/08/2025. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Data da assinatura: 22/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE BODOQUENA: Valdisa Dias Olanda, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Juliardson de Castro Couto, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. Pela empresa ATRIUM INDÚSTRIA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA; Sr. Geciano Antônio Jaguse; pela empresa JULIANA CRUZ DA COSTA MEDINA LTDA, Sra. Juliana Cruz da Costa Medina Bodoquena, 22 de agosto de 2024. (*) Republicado por haver saído com incorreção do original do Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul n. 3660, de 23/08/2024. Bodoguena/MS, 30 de dezembro de 2024.

Matéria enviada por Mariana da Silva Oliveira

EXTRATO DA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA ATA Nº 15/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO D

(*) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 15/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 492/2023. PREGÃO ELETRÔNICO № 104/2023. PARTES. MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, por intermédio das secretarias (I) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; (II) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente; (III) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; (IV) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA, CNPJ 11.094.233/0001-17, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e as empresas S. FERREIRA, CNPJ 07.073.156/0001-41; DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA, CNPJ 01.932.912/0001-64 e MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.681.332/0001-44. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa, visando aquisição de peças elétricas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena. Valor global do registro de preços é de R\$ 1.629.663,97 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). Vigência: 08/03/2024 até 08/03/2025. Data da assinatura: 08/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE BODOQUENA, Valdisa Dias Olanda, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Fádua de Fatima Fazzi de Oliveira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente; Juliardson de Castro Couto, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura; pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA, Leandro de Lima Carvalho, Secretário Municipal de Saúde. Pela empresa S. FERREIRA, Sra. Sheila Ferreira; pela empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA, Sr. Jorge de Oliveira e pela empresa MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Sra. Joana Darc Correa de Souza. Bodoquena-MS, 08/03/2024. (*) Republicado por haver saído com incorreção do original do Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul n. 3551, de 20/03/2024.

Matéria enviada por Mariana da Silva Oliveira

EXTRATO DA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA ATA Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2023

(*) ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 06/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 452/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2023. PARTES. MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, por intermédio das secretarias (I) Secretaria Municipal de Assistência Social; (II) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; (III) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente e; (IV) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; (V) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 13.400.564/0001-63, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social; (VI) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 24.079.359/0001-64, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA, CNPJ 11.094.233/0001-17, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa S. FERREIRA, CNPJ 07.073.156/0001-41. OBJETO: Registro de preco para futura e eventual contração de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra elétrica, visando atender necessidades das secretarias do município de Bodoquena-MS. Valor total do registro de preços é de R\$ 282.350,00 (duzentos e oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta mil reais). Vigência: 15/02/2024 até 15/02/2025. Data da assinatura: 15/02/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE BODOQUENA, Marcilene Santos Aquino do Nascimento, Secretária Municipal de Assistência Social; Valdisa Dias Olanda, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Edson Scarabelo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente; Juliardson de Castro Couto, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. Pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Marcilene Santos Aquino do Nascimento, Secretária Municipal de Assistência Social. Pelo FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Edson Scarabelo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente e pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA, Leandro de Lima Carvalho, Secretário Municipal de Saúde. Pela empresa S. FERREIRA, Sra. Sheila Ferreira. Bodoquena-MS, 15/02/2024. (*) Republicado por haver saído com incorreção do original do Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul n. 3533, de 22/02/2024. Bodoquena/MS, 30 de dezembro de 2024.

Matéria enviada por Mariana da Silva Oliveira

EXTRATO DA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA ATA Nº 024/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

(*) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024. PARTES. MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, por intermédio da (I) Secretaria Geral de Governo e Gestão, (II) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, (III) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente (IV) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, (V) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e (VII) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e as empresas (I) C.L.R COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 18.493.600/0001-02, (II) INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 47.810.738/0001-88, (III) JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 45.508.404/0001-29, (IV) J. C. B. MIRANDA LTDA, CNPJ 00.271.624/0001-43, (V) LOPEZ E FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15.923.311/0001-08, (VI) MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 07.837.083/0001-17, (VII) RIBAS & RIBAS EMBALAGENS LTDA, CNPJ 17.515.553/0001-80 e (VII) SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza para suprir as necessidades das secretarias do município de Bodoquena-MS. Valor total do registro de preços é de R\$ 327.656,88 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos). . Vigência: 07/06/2024 a 07/06/2025. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Data da assinatura: 07/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE BODOQUENA: Kazuto Horii, Prefeito Municipal; Valdisa Dias Olanda, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Edson Scarabelo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente; Juliardson de Castro Couto, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura; Wesley Leite Sampaio, Secretário Municipal de Assistência

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO D

Social; Leandro de Lima Carvalho, Secretário Municipal de Saúde. Pela empresa C.L.R COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA, Sr. Edson Barbosa Viana; pela empresa INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, Sra. Aline Gabriela Prestes Ribeiro; pela empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Sra. Andressa Larucci Rodrigues; pela empresa J. C. B. MIRANDA LTDA, Sr. Jean Carlos Bueno Miranda; pela empresa LOPEZ E FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Sr. Bruno Talebi Paulo Lopez; pela empresa MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Sra. Gislaine Leite Ferreira; pela empresa RIBAS & RIBAS EMBALAGENS LTDA, Sr. Gabriel Renan Rodrigues Ribas e pela empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA, Sr. Tiago Shigemoto. Bodoquena-MS, 07/06/2024. (*) Republicado por haver saído com incorreção do original do Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul n. 3623, de 03/07/2024. Bodoquena/MS, 30 de dezembro de 2024.

Matéria enviada por Mariana da Silva Oliveira

EXTRATO DA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA ATA Nº 022/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

(*) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 22/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 47/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024. PARTES. MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, por intermédio da (I) Secretaria Geral de Governo e Gestão; (II) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; (III) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente; (IV) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; (V) Secretaria Municipal de Assistência Social; (VI) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social; (VII) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA e as empresas BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 18.309.975/0001-61, com valor registrado de R\$ 147.542,07 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e sete centavos); D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA, CNPJ 30.553.576/0001-47, com valor registrado de R\$ 273.113,24 (duzentos e setenta e três mil cento e três reais e vinte e quatro centavos), e ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 10.144.274/0001-08, com valor registrado de R\$ 181.509,30 (cento e oitenta e um mil quinhentos e nove reais e trinta centavos). OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias pertencentes ao Município de Bodoquena-MS. Vigência: 21/05/2024 a 21/05/2025. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Data da assinatura: 21/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE BODOQUENA: Kazuto Horii, Prefeito Municipal; Valdisa Dias Olanda, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Edson Scarabelo, Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente; Juliardson de Castro Couto, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura; Wesley Leite Sampaio, Secretário Municipal de Assistência Social e Leandro de Lima Carvalho, Secretário Municipal de Saúde. Pela empresa BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Sra. Julyane Sbaraini Campagna; pela empresa D DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA, Sr. Dulcese da Silva Duarte e pela empresa ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Sr. Mauro Mayer da Silva. Bodoquena, 21 de maio de 2024. (*) Republicado por haver saído com incorreção do original do Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul n. 3594, de 22/05/2024. Bodoquena/MS, 30 de dezembro de 2024.

Matéria enviada por Mariana da Silva Oliveira

Extrato do Termo De Contrato Administrativo Nº 198/2024 Processo Administrativo Nº 206/2024 Inexigibilidade Nº 26/2024

Contrato administrativo nº 198/2024, que fazem entre si a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.644.843/0001-19. Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação do programa Del Turismo, atendendo o convênio com a Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul . Preço: O valor total da contratação é de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). V igência: A contratação se inicia no dia da sua assinatura e termina no dia 31 de maio de 2025. Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do orçamento correspondente consignado nos seguintes elementos de despesa, na dotação abaixo discriminada: 200 – 12.001.23695 .0801.21833.3.90.39.00 – Organizar, ampliar e qualificar a oferta turística do Município 1.500.0000 - 200 – 1200.23.6 95.0801.2183.3.3.90.39.00 – Organizar, ampliar e qualificar a oferta turística d Município 1.700.0000 . Assinam: Edson Scarabelo – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente – Contratante e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Contratada. Bodoquena – MS, 30 de dezembro de 2024.

Matéria enviada por Mariana da Silva Oliveira

Extrato Do Contrato Nº 1972024 - (Decorrente Da Ata De Registro Nº 057/2023) Processo Administrativo Nº 421/2023 Pregão Presencial Nº 072/2023

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bodoquena, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente e a empresa Conveniência Niehues Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.728.591/0002-40. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e filtros, para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS. Valor: O valor global ajustado é R\$ 27.559.50 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 01 de janeiro de 2025 e termina no dia 31 de julho de 2025, podendo ser aditado ou prorrogado. Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 176 – 12.001.20.608.0202.2153.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Agricultura e Pecuária do Município. 185 – 12.001.23.695.0801.2112.3.3.90.30.00 – Manutenção da

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO D

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Assinante: Edson Scarabelo - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente – Contratante e Conveniência Niehues Ltda - Contratada. Bodoquena – MS, 30 de dezembro de 2024

Matéria enviada por Mariana da Silva Oliveira

Extrato Do Contrato Nº 196/2024 - (Decorrente Da Ata De Registro Nº 059/2023) Processo Administrativo Nº 450/2023 Pregão Presencial Nº 080/2023

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bodoquena, por intermédio da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a empresa Concreto Pantanal Ltda, inscrita no CNPJ nº 52.559.282/0001-65. Objeto: Aquisições de mata-burros de concreto fabricados em cimento, visando suprir as demandas dos serviços ofertados por esta secretaria nas manutenções e conservações das estradas vicinais sob responsabilidade da secretaria municipal de obras e infraestrutura. A substituição e instalação destes mata burros faz-se necessária visando a modernização, bem como a economia de recursos públicos, uma vez que esses materiais de concreto tem uma vida útil maior comparados com os de outros materiais como, madeiras ou conjugados de madeiras e ferro. Valor: O valor global ajustado é R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 05 de dezembro de 2024 e termina no dia 31 de julho de 2025, podendo ser aditado ou prorrogado. Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1 – Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS, 07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 15 – Urbanismo – 701 Manutenção e Operacionalização de Obras e Infraestrutura, 2.075 – Manutenção de Estradas Vicinais, reforma de pontes e mata-burros, 4.4.9052.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 1.799.7400 – FUNDERSUL – Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário, Ficha: 100. Assinante: Juliardson de Castro Couto - Secretário de Obras e Infraestrutura – Contratante e Concreto Pantanal Ltda - Contratada. Bodoquena – MS, 30 de dezembro de 2024

Matéria enviada por Mariana da Silva Oliveira

Página: 1/

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47 Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 410/2024, de 30 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 865/2023, de 28 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.493,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO

10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO

10.001.4.846.302.2084-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$287,36

1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 287,36

10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO

10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO

10.001.4.846.302.2084-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$4.206,49

1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 4.206,49

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 287,36

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$4.206,49

1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 4.206,49

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2024.

KAZUTO HORII PREFEITO MUNICIPAL

Página: 1/

0,83

0,83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47 Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 409/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 865/2023, de 28 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 910,83, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

05.002.12.365.501.2174-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$910.00 910,00

Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

05.002.12.365.501.2174-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$0,83

1.540.1070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

05.002.12.361.501.2172-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$910,00

1.540.1070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da 910.00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

05.002.12.361.501.2172-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$0,83

1.540.1070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2024.

KAZUTO HORII PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA ATA DA SESSÃO PÚBLICA 001/2024 AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2024, às 10:00 horas , na sala de reuniões da Câmara Municipal de Brasilândia, reuniram-se os servidores Paulo Divino Modesto Presidente, Anderson Tiago Coutinho Dias Secretario e Leandro dos Santos Pindaiba membro, designados pela portaria nº 149/2024 de 09 de dezembro de 2024, juntamente com o corretor de Imóveis , designado pelo Ato Administrativo nº 001/2024 de 10 de dezembro de 2024 o Sr. Mario José Zanardi, para realizarem a verificação e avaliação dos Bens Imóveis desta Câmara Municipal, iniciado os trabalhos e verificando o IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado do ano de 2024, o qual ficou em torno dos 6,54% ao ano acumulado dos últimos doze meses e consultado todos os membros integrantes, verificando a estrutura física e o estado de conservação da edificação , a qual não foi feita nenhuma reforma do Prédio, no decorrer do exercício de 2024, chegaram em um consenso de aplicar uma correção nos valores de 2,54%, ficando com os seguinte preço de mercado os Bens imóveis da Câmara Municipal, considerando a localização do imóvel e o estado de conservação da edificação e ainda os reflexo no mercado imobiliário local : Avaliação do Terreno em R\$ 438.514,36 (Quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos e catorze reais e trinta e seis centavos) e a Edificação em R\$ 708.522,70 (Setecentos e oito mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos). Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 11:05 Onze horas e cinco minutos, sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos abaixo.

Paulo Divino Modesto

Anderson Tiago Coutinho Dias

Presidente

Secretário

Membro

Leandro dos Santos Pindaiba

Mario José Zanardi Corretor de Imóvel

CREC 4623/MS

Matéria enviada por PAULO DIVINO MODESTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA Parecer nº 001/2024.

Nós da Comissão de Avaliação desta Câmara Municipal, designados pela portaria nº 149/2024, de 09 de dezembro de 2024, para desenvolver as atividades de verificar, examinar, avaliar e dar baixa, nos Bens móveis e imóveis desta Câmara Municipal, fizemos a verificação dos Bens móveis abaixo relacionados e constatamos que os mesmos não tem mais condições de uso, sendo de hora em diante, considerados inservíveis:

Bens Móveis sem condições de uso:

Bens Móveis	Nº Patrimônio
CADEIRA FIXA EM EXTRUTURA METALICA	210
CAIXA AC 1/8 PRO VOZ 125 W-BR	262
CAIXA AC 1/8 PRO VOZ 125 W-BR	263
CAIXA AC 1/8 PRO VOZ 125 W-BR	264
CAIXA AC 1/8 PRO VOZ 125 W-BR	265
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	281
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	282
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	283
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	284
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	285
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	286
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	287
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	288
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	289
MICROFONE PHANTON - GOOSENECK - ASTE	290
MICROFONE PHANTON - GOOSENECK - ASTE	291
TELEFONE PLENO GRAFITE INTELBRAS	301
MONITOR 17 LCD LG	574
IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL LASER	607

Por ser a expressão da pura verdade e realidade, confirmamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

Paulo Divino Modesto

Presidente

Anderson Tiago Coutinho Dias

Secretário

Leandro dos Santos Pindaiba

Membro

Matéria enviada por PAULO DIVINO MODESTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA Parecer nº 002/2.024.

A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, desta Câmara Municipal, designados pela portaria nº 149/2024 de 09 de dezembro de 2.024, juntamente com o Corretor de Imóveis Mario José Zanardi, designado pelo Ato Administrativo

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO S

001/2024 de 10 de dezembro de 2024, no levantamento, verificação e avaliação dos bens imóveis desta Câmara Municipal , avalia o que segue:

Bens Imóveis Avaliados:

Terreno	R\$ 438.514,36
Edificação	R\$ 708.522,70

Por ser a expressão da pura realidade do comércio local , após à verificação dos Bens Imóveis, avaliamos e confirmamos o presente parecer, conforme preço atual de mercado.

Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de Dezembro de 2.024.

Paulo Divino Modesto CRC. 4.940/MS Leandro dos Santos Pindaiba CPF.007.089.061-76 Anderson Tiago Coutinho Dias CPF. 007.142.381-80 Mario José Zanardi CREC 4623/MS

Matéria enviada por PAULO DIVINO MODESTO

Câmara Municipal de Brasilândia AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA N. 44/2024 AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA N. 44/2024

Autorizo a DISPENSA, fundamentada no art. 75, III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no Processo nº 64/2024, tendo como objeto Decoração do prédio da Câmara Municipal de Brasilândia para realização de Cerimonia de Posse dos representantes do poder Executivo e Legislativo eleitos para o exercício de 2025-2028. para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasilândia/MS.

AUTORIZO a DISPENSA em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

EMPRESA: Muan Flores e Decorações

CNPJ: 57.982.611/0001-08

Endereço: Rua David Alexandria Souza

VALOR: R\$ 3.730,00 (Três Mil e Setecentos e Trinta Reais.)

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 DIAS

Brasilândia - MS, 31 de dezembro de 2024.

PATRICIA COSTA JARDIM PRESIDENTE

Matéria enviada por Leticia Vieira dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA PORTARIA Nº 154/C.M.B/2024

PORTARIA Nº 154/C.M.B/2024

De, 27 de dezembro de 2024.

PATRICIA COSTA JARDIM, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica os Bens Móveis abaixo relacionados com seu respectivo número de registro no Patrimônio, declarado baixados para fins de registro contábil, conforme Parecer nº 001/2024, dos membros da Comissão de Servidores designados pela portaria nº 149/2024 de 09 de dezembro de 2024.

Bens Móveis sem condições de uso:

Bens Móveis	Nº Patrimônio
CADEIRA FIXA EM EXTRUTURA METALICA	210
CAIXA AC 1/8 PRO VOZ 125 W-BR	262
CAIXA AC 1/8 PRO VOZ 125 W-BR	263
CAIXA AC 1/8 PRO VOZ 125 W-BR	264
CAIXA AC 1/8 PRO VOZ 125 W-BR	265
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	281
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	282
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	283
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	284
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	285
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	286
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	287
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	288
MICROFONE GOOSENECK/PHANTON	289
MICROFONE PHANTON - GOOSENECK - ASTE	290
MICROFONE PHANTON - GOOSENECK - ASTE	291
TELEFONE PLENO GRAFITE INTELBRAS	301
MONITOR 17 LCD LG	574
IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL LASER	607

ASSOMASUL

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua promulgação

e publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

PATRICIA COSTA JARDIM

PRESIDENTE

Matéria enviada por PAULO DIVINO MODESTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA PORTARIA Nº 156/C.M.B/2024

PORTARIA Nº 156/C.M.B/2024

De, 30 de dezembro de 2.024.

PATRICIA COSTA JARDIM, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica os Bens Imóveis abaixo relacionados, avaliados em conformidade com Parecer nº 002/2024, para fins de registro contábil, conforme avaliação e levantamento feito pelos servidores designados pela portaria nº 149/2024 de 09 de dezembro de 2024, juntamente com o Corretor de Imóveis, designado pelo Ato Administrativo nº 001/2024 de 10 dezembro de 2024 e por mim adjudicados, com os seguintes valores:

BENS IMÓVEIS	VALOR
Terreno	438.514,36
Edificação	708.522,70

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

PATRICIA COSTA JARDIM

Presidente.

Matéria enviada por PAULO DIVINO MODESTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

Portaria n. 155/2024 - Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial da Assomasul edição n. 3748 de 31/12/2024

PORTARIA Nº 157/2024

De, 30 de dezembro de 2024.

Patrícia Costa Jardim, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Homologar o Relatório Final elaborado pela Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade PAR nº 002/2024, designada pela Portaria nº 140/2024.
- **Art. 2º-** APROVAR as conclusões constantes do relatório, com as recomendações indicadas, em especial a aplicação em face da contratada, MARCOS ANTÔNIO GOMES JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.867.812/0001-34, consubstanciada em: **1)** Sanção de obrigação de restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, nos termos do art. 156, § 9º, da Lei 14.133/2021. **2)** Em face do cumprimento voluntário e espontâneo quanto a restituição da quantia paga, determino o arquivamento do feito e **3)** Nos termos da orientação do TCE/MS, remeta-se a cópia integral dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção de providências acerca da apuração dos fatos.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2024.

Patrícia Costa Jardim Presidente

Matéria enviada por JOÃO LUIZ ASSIS DA CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE **CORONEL SAPUCAIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS.

CONTRATADO: BATISTA & MENDES LTDA-ME.

OBJETO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020 para Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico e Alarme Contra Roubo consistente na utilização de sensores infravermelhos e central de alarme de propriedade da contratante a serem prestados no prédio da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, para o período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 11.332,08 (onze mil trezentos e trinta e dois reais e oito centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 944.34 (novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 01.01.2.101.3.3.90.39.77.00.00.00 - Vigilância Ostensiva/Monitorada. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PRAZO: 12 meses (de 01 Janeiro à 31 de Dezembro de 2025).

FORO: Comarca de Coronel Sapucaia/MS.

ASSINAM: Pela Contratante: Niágara Patricia Gauto Kraievski.

Pela Contratada: Diogo Alberto Mendes.

LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia/MS, 27 de dezembro de 2024.

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

PORTARIA N. º 613/2024

PORTARIA N. º 613/2024 28 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaja - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 69 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Art. 30 da Lei Complementar nº 044/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA, Matricula nº 490/01, ocupante do cargo efetivo de EFETIVO, do quadro de pessoal do município lotado na Secretaria Municipal de Educação, a incorporação na proporção de 12%, por ter percebido pelo período superior a 75 (setenta e cinco) meses de gratificação por produtividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de Dezembro de 2024.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de dezembro de 2024.

RUDI PAETZOLD Prefeito Municipal **REGISTRE-SE**

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Resolução 11/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Figueirão-MS, no uso de suas, atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art.7º da Lei Municipal nº 007, de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a deliberação do CMS na reunião extraordinária de 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Apreciar e aprovar Emenda Parlamentar da Senadora Tereza Cristina no valor de (R\$ 513.625,00) quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais, destinada à aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM), conforme as condições e requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Figueirão-MS, 31 de dezembro de 2024.

Olegna Andrea da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por Olegna Andrea da Silva

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Prefeitura de Iguatemi PORTARIA Nº 560/2024

"NOMEIA APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2022 de que trata os **Editais nos 001/2022** e **009/2023**, c/c o **Edital no 060/2024**, em que é divulgada convocação de candidato(a) aprovado(a), segundo a ordem de classificação, e a devida comprovação dos requisitos legais exigidos e apresentação dos documentos solicitados,

RESOLVE:

I – Nomear, para os devidos fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2022, de que trata o Edital no 001/2022, c/c os Editais nos 009/2023 e 060/2024, para o preenchimento de vaga no quadro de cargos permanentes da Administração Municipal:

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO						
INSC.	NOME	CLASSIF.				
234837	LEONARDO VINICIUS ALVES LOBO	40				

- II O(a) nomeado(a), relacionado(a) no inciso anterior, apresentou no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal a documentação necessária e exigida nos Editais nos 001/2022 e 090/2024, devendo tomar posse em até 30 dias da data de publicação desta Portaria.
- **III -** A posse se dará através de ato a ser realizado no Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro Iguatemi/MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos.
- IV O(a) nomeado(a), caso não se apresente para a posse no prazo estabelecido, terá sua nomeação tornada sem efeito.
- **V** O(a) nomeado(a) pela presente Portaria, uma vez empossado(a) em seu respectivo cargo, poderá entrar em exercício na Administração Municipal nos 30 (trinta) dias subsequentes, com lotação a ser definida de acordo com as respectivas atribuições e demanda dos órgãos interessados.
- VI Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA Prefeito

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Departamento de Atas e Contratos EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 228/2024

Processo Administrativo No. 089/2024

Pregão Eletrônico Nº. 036/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa FERNANDO A. A. DA SILVA EIRELI

Fundamento Legal: A alteração contratual de que trata este instrumento tem fundamento legal na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos produtos licitados, consequentemente alterando o valor do contrato.

Do Percentual: O percentual acrescido está de acordo conforme rege a Lei de Licitações 14.133/21 e o contrato.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.528,51 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 52.965,22 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Da Dotação Orçamentária:

4 Fundo Municipal de Saúde - FMS

09 Secretaria Municipal de Saúde

09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1007.2312 Manutenção das Atividades da Atenção Primária

3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo

Fonte 1.600.3110

Ficha 679

R\$ 2.528,51 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Local e data: Iguatemi/MS, 12 de dezembro de 2024.

Assinam: Janssen Portela Galhardo pela Contratante e Fernando Antonio Ananias da Silva pela Contratada.

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Compras e Licitações EXTRATO DE CONTRATO Nº 525-2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 525/2024

Processo nº 000259/24

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa ECOPLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 DO CINDESP PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES

COMPLETO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária:

Ficha Exer. Unid. Exec. F Recurso	uncional	Categoria	Fonte	Valor Fic.		
148 2024 020501	12.361.0808.2018.0000		3.3.90.3	32.00	1.500.1001	649.683,00
204 2024 020501	12.365.0808.2006.0000		3.3.90.3	32.00	1.500.1001	184.236,20

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 12.361.0808 - Educação aqui Começa o Futuro

Projeto/Atividade: 12.361.0808.2018 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Categoria Econômica:

3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Ficha: 204 Ano Ficha: 2024 Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 12.365.0808 - Educação aqui Começa o Futuro

Projeto/Atividade: 12.365.0808.2006 - Manutenção das Atividas da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Valor: R\$ 833.919,20 (oitocentos e trinta e três mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos)

Vigência: 30/12/2024 A 30/12/2025 Data da Assinatura: 30/12/2024 Fundamento Legal: Decreto Municipal 2206/2023 e Lei 14.133/2021 e

Assinam: LIDIO LEDESMA, pela contratante e ECOPLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

pela contratada

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

Departamento de Atas e Contratos -EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo - Autorização de Compras Nº. 033/2024

Processo Administrativo No. 227/2024

Dispensa de Licitação Nº. 093/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa ECOPLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Fundamento Legal: A alteração contratual de que trata este instrumento tem fundamento legal na Lei Federal nº. 14.133/21.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos produtos licitados, consequentemente alterando o valor do contrato .

Do Percentual: O percentual acrescido está de acordo conforme rege a Lei de Licitações 14.133/21 e o contrato.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.748,13 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 57.519,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais).

Dotação Orçamentária:

1 Prefeitura Municipal de Iguatemi

02 Secretaria Municipal de Governo

02.01 Secretaria Municipal de Governo

04.122.0208.2292 Promoção e Apoio as Festas e Eventos

3.3.90.32.99 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Fonte 1.500.0000

Ficha 790

R\$ 2.748,13 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos) .

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Local e data: Iguatemi/MS, 12 de dezembro de 2024.

Assinam: Lidio Ledesma pela Contratante e Rildo da Silva Barbosa pela Contratada.

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Departamento de Atas e Contratos EXTRATO DE TERMO ADITIVO-

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 058/2024

Processo Administrativo No. 016/2024

Pregão Eletrônico Nº. 005/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL – FMAS e a empresa FERNANDO A. A. DA SILVA EIRELI Fundamento Legal: A alteração contratual de que trata este instrumento tem fundamento legal na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos produtos licitados, consequentemente alterando o valor do contrato .

Do Percentual: O percentual acrescido está de acordo conforme rege a Lei de Licitações 14.133/21 e o contrato.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 41.205,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinco reais).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 451.205,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinco reais).

Da Dotação Orçamentária:

5 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

06 Secretaria Municipal de Assistência Social

06.03 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.1011.2046 Operacionalização do FEAS

3.3.90.32.99 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Fonte 1 661 0000

Ficha 317

R\$ 41.205,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinco reais).

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Local e data: Iguatemi/MS, 03 de dezembro de 2024.

Assinam: Cecília Welter Ledesma pela Contratante e Fernando Antonio Ananias da Silva pela Contratada.

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Departamento de Atas e Contratos -EXTRATO DE TERMO ADITIVO-

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 374/2021

Processo Administrativo No. 246/2021

Pregão Presencial Nº. 091/2021

Partes: MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS e a empresa BATISTA & MENDES LTDA - ME.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Lei Federal Nº. 8.666/93.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de preços e a prorrogação da vigência do contrato .

Prorrogação: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a partir do dia 17/12/2024.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 229.804,80 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 877.334,40 (oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Dotações Orçamentárias:

1 Prefeitura Municipal de Iguatemi

03 Secretaria Municipal de Administração

03 01 Secretaria Municipal de Administração

04.122.0300.2002 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte1.500.0000

Ficha 066

R\$ 114.902,40 (cento e catorze mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos);

1 Prefeitura Municipal de Iguatemi

05 Secretaria Municipal de Educação

05.01 Secretaria Municipal de Educação

12.361.0808.2018 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 1.550.0000

Ficha 153

R\$ 34.470,72 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos);

1 Prefeitura Municipal de Iguatemi

05 Secretaria Municipal de Educação

05.01 Secretaria Municipal de Educação

12.365.0808.2006 Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 1.550.0000

Ficha 210

R\$ 80.431,68 (oitenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Local e data: Iguatemi/MS, 11 de dezembro de 2024.

Assinam: Lidio Ledesma pela Contratante e Diogo Alberto Mendes pela Contratada.

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Departamento de Atas e Contratos .EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 375/2021

Processo Administrativo No. 246/2021

Pregão Presencial Nº. 091/2021

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa BATISTA & MENDES LTDA - ME.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Lei Federal Nº. 8.666/93.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de preços e a prorrogação da vigência do contrato .

Prorrogação: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a partir do dia 17/12/2024.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 57.451,20 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 219.333,60 (duzentos e dezenove mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Dotações Orçamentárias:

4 Fundo Municipal de Saúde - FMS

09 Secretaria Municipal de Saúde

09 02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1007.2312 Manutenção das Atividades da Atenção Primária

3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 2.600.3110

Ficha 683

R\$ 34.470,72 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos);

4 Fundo Municipal de Saúde - FMS

09 Secretaria Municipal de Saúde

09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.302.1007.2313 Manutenção das Atividades da Atenção Especializada

3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 1.621.3210

Ficha 763

R\$ 22.980,48 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Local e data: Iguatemi/MS, 11 de dezembro de 2024.

Assinam: Janssen Portela Galhardo pela Contratante e Diogo Alberto Mendes pela Contratada.

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Departamento de Atas e Contratos EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo Nº. 065/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS

Contratada: IGUATUR TRANSPORTES LTDA - EPP

Instrumento Vinculante: Pregão Eletrônico nº. 014/2024

DO OBJETO: Apostilamento para adequação pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias. DA FUNDAMENTAÇÃO: A adequação orçamentária está prevista no artigo 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DAS ALTERAÇÕES:

Anulação no valor de R\$ 5.362,56 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) na seguinte dotação:

1 Prefeitura Municipal de Iguatemi 05 Secretaria Municipal de Educação

05.01 Secretaria Municipal de Educação

12.361.0808.2021 Apoio ao Transporte Escolar Municipal

3.3.90.39.32 Transporte Escolar

Fonte 1.571.0000

Ficha 160.

Empenho no valor de R\$ 5.362,56 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) na seguinte dotação:

1 Prefeitura Municipal de Iguatemi 05 Secretaria Municipal de Educação

05.01 Secretaria Municipal de Educação

12.361.0808.2021 Apoio ao Transporte Escolar Municipal

3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 1.500.1001

Ficha 158.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido contrato administrativo.

Local e data: Iguatemi/MS, 17 de dezembro de 2024.

Assina: Lidio Ledesma (Prefeito).

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RESCISÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2021 RESCISÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2021

JUSTIFICATIVA: O Terceiro Termo aditivo ao Contrato 05/2021, firmado com a Câmara perdeu seu objeto em face a similitude de contratação pelo Poder Executivo, diante das exigências de Sistemas apresentados pelo Tribunas de Contas/MS, tendo em vista a Sincronização de transferência de dados pelos sistemas e-SFINGE, e-CJUR e SIAFIC, entre a Câmara e Prefeitura Municipal de Japorã, onde o mesmo foi incluso no Contrato nº. 021/2023 de detenção deste Município/Prefeitura com a RCM.

Japorã/MS., em 31 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA DE JAPORÃ CONTRATANTE FERNANDO CORREA DA SILVA RODRIGUES R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA CONTRATADO

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ PORTARIA 05/2024 PORTARIA Nº 005/2024

"EXONERA OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados:

DHIONZALES SANDRINO SAMPAIO, DIRETOR DE APOIO DO LEGISLATIVO, SIMBOLO DAS-2;

DÉBORA ROEHRS CARNEIRO, CONTROLADORA INTERNA, SIMBOLO DAS-3;

TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, SIMBOLO DAS-3;

SIMONE DE ARAUJO AZEVEDO, AUXILIAR PARLAMENTAR, SIMBOLO DAÍ-2;

SANDRA ALVES DOS SANTOS MORAIS, AUXILIAR PARLAMENTAR, SIMBOLO DAÍ-2.

Art.1º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS E DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Antonio Carlos dos Santos

PRESIDENTE

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **MUNICIPIO DE LADARIO** RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS **Quality Sistemas**

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 614 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento 49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

381.359,92

381.359,92

Total Geral de Suplementações ...:

381.359,92

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS. 2 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO IRANIL DE LIMA SOARES PREFEITO MUNICIPAL Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Quality Sistemas

Exercício: 2024

RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Decreto Orçamentário nº 617 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0500.2165 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária

473 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

27,719,79 27.719,79

Total Geral de Suplementações ...:

27.719,79

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0500.2165 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária

493 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

27.719.79

27.719,79

Total de Reducões ...:

27.719,79

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE **BARROS** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E **PLANEJAMENTO**

IRANIL DE LIMA SOARES PREFEITO MUNICIPAL

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.31.9.29-24

Página 1 de 1

Matéria publicada por Robson Costa da Conceição

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 622 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED., por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEB.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED. discriminadas abaixo:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%	
4 - 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Salarios	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.393.760,96
	1.393.760,96
12.365.0400.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 70%	
20 - 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Salarios	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	343.307,95
	343.307,95
12.366.0400.2019 - Pessoal e Encargos Eja - 70%	
36 - 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Salarios	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.652,10
	10.652,10
12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%	
57 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	440 455 00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	110.455,38
	110.455,38
12.365.0400.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 70%	
58 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	E0 777 6E
1540 - Transferencias do FONDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	50.777,65
40.000.0400.0040. B	50.777,65
12.366.0400.2019 - Pessoal e Encargos Eja - 70%	
61 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.597,12
1040 - Mandielenidias de l'enebel - Impostos e Mandielenidas de Impostos	1.597,12
42 265 0400 2066 December Progress Pré Facelo 709/	1.597,12
12.365.0400.2066 - Pessoal e Encargos - Pré-Escola 70%	
66 - 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Salarios 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	107.189.66
68 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	107.103,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.881,96
	121.071,62

Total Geral de Suplementações ...: 2.031.622,78

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 622 / 2024

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO IRANIL DE LIMA SOARES PREFEITO MUNICIPAL Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 623 / 2024 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED., por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DO FUNDEB.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED. discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.062.0000.2011 - Precatório Judiciais

35 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

250,00 250,00

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%

118 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

5.284,16

119 - 3.1.90.11.02.00 - PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

69.643,43

74.927,59

Total Geral de Suplementações ...: 75.

75.177,59

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%

4 - 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Salarios

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

74.927,59

74.927,59

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento

49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

250,00

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

250,00 **75.177.59**

Total de Reduções ...:

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.31.9.34-24

Página 1 de 2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 623 / 2024 - Consolidado

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO IRANIL DE LIMA SOARES PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **MUNICIPIO DE LADARIO**RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 624 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

04.122.0200.2115 - Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação

343 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

9.600,00

.

Total Geral de Suplementações ...:

9.600,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento

49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

9.600,00 9.600,00

Total de Reduções ...: 9.600,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO IRANIL DE LIMA SOARES PREFEITO MUNICIPAL

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.31.9.37-24

Página 1 de 1

Matéria publicada por Robson Costa da Conceição

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 620 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXECESSO DE ARREADAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0300.2041 - Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos 670 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1706 - Transferência Especial da União

480.000,00

480.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

480.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 645 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0200.2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

673 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

2.275,00

2.275,00

Total Geral de Suplementações ...:

2.275,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMS

Decreto Orçamentário nº 638 / 2024 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SUPLEMENTAÇÃO EMBASADA NO DECRETO ADMINISTRATIVO № 5912/2024 QUE VERSA SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0500.2033 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	
535 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1501 - Outros Recursos não Vinculados	140.000,00
536 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuicoes Previdenciarias - Inss	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
537 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação 1501 - Outros Recursos não Vinculados	500.00
1501 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
	145.500,00
10.301.0500.2165 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária	
538 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	405,000,00
1501 - Outros Recursos não Vinculados	165.000,00
	165.000,00
10.302.0500.2166 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada	
539 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
540 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1501 - Outros Recursos não Vinculados	12.000,00
	22.000,00
10.305.0500.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	
541 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	70.000,00
	70.000,00
10.301.0500.2165 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária	
542 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuicoes Previdenciarias - Inss	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
543 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
545 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	45,000,00
1501 - Outros Recursos não Vinculados	45.000,00
	62.000,00
10.122.0500.2033 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	
546 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
	10.000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.31.11.40-24



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Quality Sistemas

RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMS

Decreto Orçamentário nº 638 / 2024 - Consolidado

10.302.0500.2166 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada	
547 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuicoes Previdenciarias - Inss 1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
548 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
	21.000,00
10.305.0500.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	
549 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	17.000,00
	17.000,00
10.122.0500.2059 - Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde	
550 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 515.500,00

Total de Reduções ...:

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0300.2041 - Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos

230 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

515.500,00 515.500,00

3.000,00

515.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 632 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0200.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

682 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

122.290,00

122.290,00

Total Geral de Suplementações ...:

122.290,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0200.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

229 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

122.290,00

122.290,00

Total de Reduções ...:

122.290,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

Quality Sistemas

Exercício: 2024

R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNESP

Decreto Orçamentário nº 633 / 2024 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES. SUPLEMENTAÇÃO EMBASADA NO DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 5912/2024 QUE VERSA SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

27.122.0200.2097 - Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte

72 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1501 - Outros Recursos não Vinculados

73 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1501 - Outros Recursos não Vinculados

76 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 1501 - Outros Recursos não Vinculados 45.000,00

3.000,00

3.000,00

51.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 51.000,00

Total de Reduções ...:

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0200.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

229 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

51.000,00 51.000,00

51.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO IRANIL DE LIMA SOARES PREFEITO MUNICIPAL

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.31.11.45-24

Quality Sistemas

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMDE

Decreto Orçamentário nº 634 / 2024 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESEVOLVIMENTO RURAL. SUPLEMENTAÇÃO EMBASADA NO DECRETO ADMINISTRATIVO 5912/2024 QUE VERSA SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL discriminadas abaixo:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

18.122.0200.2095 - Manutenção das Atividades da Fundação - FMADR

36 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1501 - Outros Recursos não Vinculados

35.000,00

35.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

35.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0200.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

229 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

35.000,00

35.000,00

Total de Reduções ...:

35.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO IRANIL DE LIMA SOARES PREFEITO MUNICIPAL

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.31.11.47-24

Quality Sistemas

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO**

R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 635 / 2024 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE TURISMO. SUPLEMENTAÇÃO EMBASADA NO DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 5912/2024 QUE VERSA SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

12.001 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO

23.122.0200.2096 - Manutenção das Atividades da Fundação de Turismo

31 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1501 - Outros Recursos não Vinculados

34 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais

1501 - Outros Recursos não Vinculados

35.000,00

1.000,00

36.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 36

36.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0200.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

229 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

36.000,00

36.000,00

Total de Reduções ...: 36.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES PREFEITO MUNICIPAL

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.31.11.48-24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA PORTUARIA MUNICIPAL DE LADÁRIO - APL

Quality Sistemas

RUA EMÍLIA ALVES, 0, BOA ESPERANÇA, LADARIO/MS

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 636 / 2024 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) AGÊNCIA PORTUARIA MUNICIPAL DE LADÁRIO - APL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA PORTUÁRIA DE LADÁRIO. SUPLEMENTAÇÃO EMBASADA NO DECRETO ADMINISTRATIVO № 5912/2024 QUE VERSA SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) AGÊNCIA PORTUARIA MUNICIPAL DE LADÁRIO - APL discriminadas abaixo:

10.003 - AGÊNCIA PORTUÁRIA DE LADÁRIO - APL

26.784.0200.2164 - Gerenciamento das Atividades de Gestão Operacional

12 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1501 - Outros Recursos não Vinculados

13 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuicoes Previdenciarias - Inss

1501 - Outros Recursos não Vinculados

35.000,00

3.000,00

38.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

38.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0200.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

229 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

38.000,00

38.000,00

Total de Reduções ...: 38.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADARIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO IRANIL DE LIMA SOARES PREFEITO MUNICIPAL

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.31.11.49-24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 639 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0500.2166 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada

27 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

7.132,07

7.132,07

Total Geral de Suplementações ...:

7.132,07

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0500.2165 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária

433 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

7.132,07

7.132,07

Total de Reduções ...:

7.132,07

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 641 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SUPLEMENTAÇÃO EMBASADA NO DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 5912/2024 QUE VERSA SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2075 - Pessoal e Encargos em Geral
590 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1501 - Outros Recursos não Vinculados 1.190.000,00
678 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
1501 - Outros Recursos não Vinculados 40.000,00
679 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação
1501 - Outros Recursos não Vinculados 5.000,00
680 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais
1501 - Outros Recursos não Vinculados 125.000,00
680 - 3.1.90.00 - Contribuições Patronais

Total Geral de Suplementações ...: 1.360.000,00

Total de Reduções ...:

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

 15.452.0200.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

 229 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

 1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
 170.000,00

 15.452.0300.2041 - Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos

 230 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

 1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
 24.035,00

 15.451.0300.1013 - Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus
 578 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

 1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
 1.165.965,00

 1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
 1.165.965,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.31.12.9-24

Página 1 de 2

1.360.000.00

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 641 / 2024

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 642 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0200.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

92 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.156,85 3.156,85

Total Geral de Suplementações ...:

3.156,85

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento

49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.156,85 3.156,85

3.130,0

Total de Reduções ...:

3.156,85

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Quality Sistemas

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **MUNICIPIO DE LADARIO**

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNESP

Decreto Orçamentário nº 610 / 2024 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

27.122.0200.2097 - Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte	
1 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.178,34
2 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	699,28
·	25.877,62
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.1001 - Construção/Reforma e Ampliação Unidades Escolares	
101 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	196.524,54
	196.524,54
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
240 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	68.798,77
	68.798,77
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
435 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1550 - Transferência do Salário-Educação	34.133,38
	34.133,38

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

Total Geral de Suplementações ...:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

27.122.0200.2097 - Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte	
3 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
22 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.890,00
24 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.682.00
1300 - Neculsos hao vinculados de Impostos	16.472,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.31.12.14-24

Página 1 de 4

325.334,31

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNESP

Decreto Orçamentário nº 610 / 2024 - Consolidado

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento
49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

78.204,39 78.204,39

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0400.1026 - Aquisição de Bens Imóveis
62 - 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

12.361.0400.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
71 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
73 - 3 3 90 39 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

876,05

73 - 3.3.80.38.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00 50.876,05

12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil

75 - 3.3.90.14.00.00 - Diarias - Civil
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
80 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
82 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1

1.836,63 5.371,21

8.207,84

12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental

93 - 3.3	3.90.30.00.00 - Material de Consumo
1500 -	Recursos não Vinculados de Impostos

21.850,75

96 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

14.577,24

98 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 194 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

554,41

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

15.754,33 52.736,73

12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil

,

195 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental

. 2.00	
221 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outr	as
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	

1.000,00

12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil

222 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.072,14

12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.31.12.14-24

238 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

6.745,28

242 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

8.000,00

1.000.00

243 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **MUNICIPIO DE LADARIO**

Quality Sistemas

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNESP

Decreto Orçamentário nº 610 / 2024 - Consolidado

42 422 0400 2402 Manutanaão dos Atividado dos Cansolhos	_	19.745,28
12.122.0400.2103 - Manutenção das Atividade dos Conselhos		
286 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		800,00
288 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		535,71
40.004.040.0044. M. 4. 7. 4. D. 4. 5. 4. 5. 4. 4. 4.		1.335,71
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental		
434 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1550 - Transferência do Salário-Educação		3.156,64
437 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil		•
1550 - Transferência do Salário-Educação		2.375,16
453 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.756,00
·		20.287,80
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil		
463 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.267,00
478 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		3.207,00
1550 - Transferência do Salário-Educação		6.400,00
479 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil 1550 - Transferência do Salário-Educação		14.306,00
		29.973,00
12.122.0400.2103 - Manutenção das Atividade dos Conselhos		
497 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	_	970,00 970,00
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil		370,00
500 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1550 - Transferência do Salário-Educação		7.895,58
40.400.0400.0400.04		7.895,58
12.122.0400.2103 - Manutenção das Atividade dos Conselhos		
520 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.358,40
·		5.358,40
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
565 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.199,39
567 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas		22.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
568 - 3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
594 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		2.300,30
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
		26.199,39

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.31.12.14-24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **MUNICIPIO DE LADARIO**

Quality Sistemas

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNESP

Decreto Orçamentário nº 610 / 2024 - Consolidado

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS

Decreto Orçamentário nº 604 / 2024 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

02.002 - ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO

02.062.0200.2004 - Manutenção da Advocacia Geral do Municipio

4 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0600.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social

126 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

614,00

614,00

Total Geral de Suplementações ...: 1.614,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.002 - ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO

02.062.0200.2004 - Manutenção da Advocacia Geral do Municipio

2 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

1.000,00

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0600.2027 - Manutenção do Programa FEAS

172 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

614,00

614,00

Total de Reduções ...: 1.614,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Dezembro de 2024

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.31.12.15-24

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMAS

Decreto Orçamentário nº 604 / 2024 - Consolidado

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 644 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento

43 - 3.3.70.41.00.00 - Contribuições

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.152,00

28.846.0000.2127 - Encargos com PASEP

376 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

13.908.00

13.908,00

Total Geral de Suplementações ...:

15.060,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento

49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

15.060,00

15.060,00

15.060,00

Total de Reduções ...:

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO IRANIL DE LIMA SOARES PREFEITO MUNICIPAL

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.31.12.17-24

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 643 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPA DE INFRAESTRUTURA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento

581 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

1.646.732,87

Total Geral de Suplementações ...:

1.646.732,87

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0200.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

229 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais659.085,00659.085,00

15.452.0300.2041 - Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos

230 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 524.622,31 524.622,31

26.782.0300.2073 - Manutenção/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas

234 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

104.348,00

104.348,00

15.452.0300.1032 - Aquisição de Patrulha Mecanizada

444 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 17.372,00 17.372,00

25.751.0300.2076 - Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública

591 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

341.305,56 341.305,56

Total de Reduções ...: 1.646.732,87

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.31.12.18-24

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 643 / 2024

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 645 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0200.2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

673 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

2.275,00

2.275,00

Total Geral de Suplementações ...:

2.275,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 647 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED., por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEB.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED. discriminadas abaixo:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%

4 - 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Salarios

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

208.546,37

87 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

373.655,53

582.201,90

Total Geral de Suplementações ...: 582.201,90

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 648 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED., por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEB.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED. discriminadas abaixo:

08.002 -	FUNDO	DE	MANUT	Ε	DES	DA	ED	BASICA	Ε	DE	VALORIZAÇÃO	DOS	PROFISSIONAIS	DO
MAGISTÉ	RIO										_			

12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%	
5 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuicoes Previdenciarias - Inss	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.180,84
40.005.0400.0040. B	29.180,84
12.365.0400.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 70%	
20 - 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Salarios 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	121.028,91
21 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuicoes Previdenciarias - Inss 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.184,15
	130.213,06
12.366.0400.2019 - Pessoal e Encargos Eja - 70%	
36 - 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Salarios	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.958,29
	10.958,29
12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%	
57 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.621,37
	3.621,37
12.365.0400.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 70%	
58 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	10.045.40
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.015,40
40 200 0400 0040 December 5'- 700'	18.015,40
12.366.0400.2019 - Pessoal e Encargos Eja - 70%	
61 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.599,43
	1.599,43
12.365.0400.2066 - Pessoal e Encargos - Pré-Escola 70%	,
66 - 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Salarios	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	119.610,44
68 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.321,53
	133.931,97
12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%	
83 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.276,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.31.12.30-24

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2024

12.365.0400.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 70% 84 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.803,80 5.803,80
84 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos —	
-	5.803,80
12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%	
87 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	59.303,94
_	59.303,94
12.365.0400.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 70%	
88 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	122.304,54
_	122.304,54
12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%	
113 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.503,60
115 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	54.045.04
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	51.215,94
116 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuicoes Previdenciarias - Inss 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.287,53
118 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	4.207,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.004,40
119 - 3.1.90.11.02.00 - PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	75.755,85
-	141.767,32
12.365.0400.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 70%	
121 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	671,53
_	671,53

Total Geral de Suplementações ...: 659.647,49

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%

4 - 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Salarios

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

659.647.49 659.647,49

Total de Reduções ...: 659.647,49

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 648 / 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 649 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento

52 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
240 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
241 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuicoes Previdenciarias - Inss
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
249 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
564 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais

1.137.909,85

640.63

47.750,00 47.750,00

569,00 163.121,18

1.302.240,66

Total Geral de Suplementações ...: 1.349.990,66

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

IRANIL DE LIMA SOARES PREFEITO MUNICIPAL

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.31.12.32-24

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 650 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 240 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

170.106,33

170.106,33

Total Geral de Suplementações ...:

170.106,33

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento 49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

35.106,33

35.106,33

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental

98 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

135.000,00

135.000,00 **170.106,33**

Total de Reduções ...:

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 650 / 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMS

Decreto Orçamentário nº 651 / 2024 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMNENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0500.2033 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

307 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

20.000.00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento

49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

Total de Reduções ...: 20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS. 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 653 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA discriminadas abaixo:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA

13.122.0700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura 73 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

25.000,00

25.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

25.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADARIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FUNESP

Decreto Orçamentário nº 654 / 2024 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

27.122.0200.2097 - Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte

74 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação 1501 - Outros Recursos não Vinculados 75 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais 1501 - Outros Recursos não Vinculados

227,60

1.655,39

Total Geral de Suplementações ...: 1.882,99

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

25.751.0300.2076 - Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública

591 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

1.882,99 1.882,99

Total de Reduções ...: 1.882,99

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 16 de Dezembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO IRANIL DE LIMA SOARES PREFEITO MUNICIPAL

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.31.12.43-24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Quality Sistemas

Exercício: 2024

RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS

Decreto Orçamentário nº 573 / 2024 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0500.2033 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	
3 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	81.132,37
4 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuicoes Previdenciarias - Inss 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.962,40
72 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	2.902,40
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	113,80
	84.208,57
10.301.0500.2165 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária	
133 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.104,04
	150.104,04
10.302.0500.2166 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada	
213 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.004,83
217 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	112.522,88
1300 - Neculsos had Viliculados de Impostos	117.527,71
10.205.0500.2020. Coroneigmento dos Ações de Vigilâneis em Saúde	117.527,71
10.305.0500.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	
220 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	63.660,94
·	63.660,94
10.301.0500.2165 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária	
250 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuicoes Previdenciarias - Inss	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	992,52
252 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.149,85
290 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.483,27
1000 - Neculsos had vinculados de impostos	50.625,64
10.122.0500.2033 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	30.023,04
294 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.616,50
	7.616,50
10.302.0500.2166 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada	

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.31.12.57-24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Entidades Selecionadas: PREF / FMS

Decreto Orçamentário nº 573 / 2024 - Consolidado

 337 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuicoes Previdenciarias - Inss
 453,97

 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 453,97

 338 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais
 15.374,70

 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 15.828,67

 10.305.0500.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde
 340 - 3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais

 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 14.006,09

 14.006,09

Total Geral de Suplementações ...: 503.578,16

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2075 - Pessoal e Encargos em Geral

181 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

503.578,16 503.578,16

Total de Reduções ...: 503.578,16

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 28 de Novembro de 2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Quality Sistemas

Exercício: 2024

Decreto Orçamentário nº 600 / 2024

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1137 de 05/12/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO

01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas

1 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.645,00

5 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

615,45

5.260,45

Total Geral de Suplementações ...: 5.260,45

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO

01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas

2 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.389,26

8 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total de Reduções ...:

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.257,65

15 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

613,54 5.260,45

5.260,45

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADARIO/MS, 2 de Dezembro de 2024

RENAN ANTONIO ENCINAS PEREIRA DO NASCIMENTO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO IRANIL DE LIMA SOARES PREFEITO MUNICIPAL

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.43.4-622.3 12.31.11.42-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 011/2024

A Câmara Municipal de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria 47/2024 **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o **Resultado Final** do concurso público, conforme segue:

Cargo: ADVOGADO

Vagas: 01

Insc.	Nome do Candidato	1 ^a Etapa	2 ^a Etapa	Total	Class.
0000223	JHONY APARECIDO LAZARINO	80,00	1,75	81,75	00001
0000292	NATÁLIA MELO SILVA	78,00	3,25	81,25	00002
0000343	DIEGO TÓFOLI	78,00	1,50	79,50	00003
0000115	ALESSON GABRIEL BRUM DA SILVA	74,00	1,00	75,00	00004
0000160	EMMANOELE VIEIRA SCATOLIN	74,00	-	74,00	00005
0000293	DIONE DOS SANTOS MIRANDA	72,00	2,00	74,00	00006
0000224	DANIEL CÉLIO FERNANDES COSTA MATOS	70,00	4,00	74,00	00007
0000157	TARCYS WILLIAM MARQUES ALMIRON	68,00	5,25	73,25	00008
0000189	SOLANGE APARECIDA JOSÉ DE SOUZA	72,00	-	72,00	00009
0000214	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO VARGAS	72,00	-	72,00	00010
0000295	HEMILDE HIGA	68,00	3,75	71,75	00011
0000286	THIAGO DO NASCIMENTO VALENTE	68,00	3,25	71,25	00012
0000153	FELIPE PONTES DO NASCIMENTO	70,00	-	70,00	00013
0000283	RICARDO DE MATTOS SACCO	62,00	7,00	69,00	00014
0000196	LAURA DILELLI GONÇALVES	68,00	0,25	68,25	00015
0000291	JULIANO ANDERSON DE LIMA FERREIRA	68,00	-	68,00	00016
0000107	ISABELLE MAGALHÃES ALVES	68,00	-	68,00	00017
0000340	MARINA BECKER PEZZARICO	66,00	-	66,00	00018
0000285	ANDREA SUELEN MACIEL	66,00	-	66,00	00019
0000173	FABIANE LAZAROTO FERNEDA	54,00	3,25	57,25	00020
0000315	ERICK AUGUSTO SCHNEIDER DOS SANTOS	54,00	-	54,00	00021

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Vagas: 04

Insc.	Nome do Candidato	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Class.
0000284	GEORGE DE BARROS DA SILVA	82,00	2,50	84,50	00001
0000333	BEATRIZ DE SOUZA PINTO	76,00	7,00	83,00	00002
0000216	RAFAEL LIMA BENITES	80,00	· -	80,00	00003
0000242	CAMILA SPIECKER	80,00	-	80,00	00004
0000165	RODRIGO JOSE GONZATTO	72,00	7,00	79,00	00005
0000313	SUZIANE GIMENEZ DE MATOS	78,00	0,25	78,25	00006
0000207	AMANDA CAROLINA HARTMANN	74,00	2,50	76,50	00007
0000303	JOÃO VICTOR ESPÍNDOLA ALARETE CARDOSO	76,00	0,25	76,25	80000
0000172	MIRIAN DALMAZZO HOLOSBACH	76,00	· -	76,00	00009
0000213	WICTOR WAGNER LEITE DOS SANTOS	76,00	-	76,00	00010
0000347	CAMILA RAQUEL DA SILVA CHAPARRO	74,00	0,75	74,75	00011
0000350	GISELE TEREZA LONGO	72,00	2,00	74,00	00012
0000335	ÍNDILLA GEOVANA RAMOS DA SILVA	72,00	2,00	74,00	00013
0000290	HELEN CRIZ SANTOS DE ARAUJO	70,00	2,25	72,25	00014
0000195	VANESSA DOS REIS NARCISO	72,00	· -	72,00	00015
0000122	VANDERLEIA PASSOS DE LIMA	72,00	-	72,00	00016
0000322	LUAN GABRIEL DOS SANTOS DIAS	72,00	-	72,00	00017
0000334	JULIANO VICTOR FERREIRA	72,00	_	72,00	00018
0000181	CARLA SIMONE FERNANDES MARTINS	70,00	1,75	71,75	00019
0000210	GISLAINE BRITO BARROS SILVA	70,00	-/	70,00	00020
0000226	ADRIELI DIAS GIMENES CALONGA	70,00	_	70,00	00021
0000131	THAÍS GABRIELE VITOR BINDEVALD	70,00	_	70,00	00022
0000221	LUAN MOREIRA DE LIMA BRANDAO	70,00	_	70,00	00023
0000325	TAÍS DE MELO MARCOLINO	70,00	_	70,00	00024
0000260	KEILA LENZ	70,00	_	70,00	00025
0000188	TAINÁ GAVA BRESSIANI	70,00	_	70,00	00026
0000307	RAIANE OLIVEIRA DA SILVA	68,00	2,00	70,00	00027
0000222	TATIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	68,00	1,75	69,75	00028
0000111	KATIA ALINE DE SOUZA	68,00	1,00	69,00	00029
0000257	EVAUTO GABRIEL RODRIGUES BALMORISCO	68,00	-,	68,00	00030
0000271	JACQUELINE DE LOURDES MOTA	68,00	_	68,00	00031
0000319	SANDY BRUNA HILGEMBERG	68,00	_	68,00	00032
0000277	ADRIELE VAREIRO	66,00	1,00	67,00	00033
0000349	ANNE CAROLINE ARAUJO BOTTA	66,00	-,	66,00	00034
0000124	PAULO VITOR VITALI MEDINA	66,00	_	66,00	00035
0000194	ANDRESSA APARECIDA AQUINO MARTINES	64,00	_	64,00	00036
0000143	KARYNE BOEIRA DE OLIVEIRA	64,00	_	64,00	00037
0000297	ZENAIDE ESPINDOLA FLORES	60,00	4,00	64,00	00038
0000326	MARIA IZABELY BARROS MENDES	64,00		64,00	00039
0000174	IARA AGUERO ESPINDOLA	62,00	1,75	63,75	00040
0000282	JOÃO HENRIQUE LIMA RAMOS	60,00	3,50	63,50	00041
0000337	DURVAL CHIMENDES DE MATTOS	62,00	0,75	62,75	00042
0000298	GABRIELY CHAVEZ AVELAR	62,00	0,50	62,50	00043
0000328	DAIAN VERA GOMES DE SOUZA	62,00	-	62,00	00044
0000320	BEATRIZ BOEIRA PINTO	62,00	_	62,00	00045
0000182	TATIANA VILLAGRA PRIETO	60,00	0,75	60,75	00046
0000152	JOAO CARLOS DA MOTA VIEIRA	60,00	-	60,00	00047
0000262	GRACIELI CAETANO TAMANHO	60,00	_	60,00	00048
0000150	LENARA APARECIDA SILVA	58,00	_	58,00	00049
0000130	CLEICIANE ANTUNES DE AMORIM	58,00	_	58,00	00050
0000294	ELISÂNGELA MANN BARBOSA	58,00	-	58,00	00051
	www.diariooficialms.com	<u> </u>			

Diário Ofic	cial Nº 3749	Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025		ASSOCIAÇÃO DO	ASSOMA S MUNICÍPIOS DE	SUL MATO GROSSO DO SUL
0000321	MONIZA DIAS DA	SILVA	58.00	_	58,00	00052
0000175	FERMIANO GOME	S JUNIOR	56,00	-	56,00	00053
0000336	JOÃO GABRIEL PI	NTO CUBAS	56,00	-	56,00	00054
0000228	JUCIMARA APARE	CIDA MEDINA	54,00	-	54,00	00055
0000261	LUIZ FERNANDO	TAMANHO ANTUNES	54,00	-	54,00	00056
0000239	ELLEN DE SOUZA	LOPES	52,00	-	52,00	00057
0000129	ELIANE MAGALHA	ES DA SILVA	52,00	-	52,00	00058
0000139	BRENDA DUARTE	MACHADO	50,00	-	50,00	00059
0000314	MAXILEI GIMENE	7	50,00	-	50,00	00060

Cargo: CONTADOR

Vagas: 01

Insc.	Nome do Candidato	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Class.
0000187	ROSILENE AQUINO ESPINDOLA	82,00		82,00	00001
0000125	FRANCIANNY PEREIRA DE MORAIS BOSIO	70,00	0,25	70,25	00002
0000324	ALAN HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	68,00	2,25	70,25	00003
0000249	DANIELA BARBOSA IVAÑES	66,00	-	66,00	00004
0000296	CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS	56,00	1,75	57,75	00005
0000248	ADRIANO JÚNIOR ANTÔNIO	52,00	-	52,00	00006
0000323	VANESSA CAETANO TAMANHO LOTWNSKI	50,00	-	50,00	00007

Cargo: CONTROLADOR INTERNO

Vagas: 01

Insc.	Nome do Candidato	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Class.
0000146	MARCOS DOUGLAS ESPINDOLA MACHADO	84,00	6,00	90,00	00001
0000167	JODONIAS GONCALVES CHAVES	88,00	1,75	89,75	00002
0000247	ANA CARLA DE SOUZA FERRARINI	82,00	6,00	88,00	00003
0000299	MARCELLO DE REZENDE GIGLIO	82,00	4,75	86,75	00004
0000259	SAMUEL MENINO	82,00	3,00	85,00	00005
0000243	JONNY WILLY MONTEIRO SILVA	82,00	1,75	83,75	00006
0000159	THIAGO LUCAS RENAN ARCE	78,00	5,50	83,50	00007
0000199	IZADORA FERREIRA FEITOSA	76,00	7,00	83,00	80000
0000300	JOSÉ HENRIQUE FURLAN CORRÊA	78,00	0,50	78,50	00009
0000232	ELIZABETH APARECIDA LOPES TOBIAS VERGINIO	76,00	2,00	78,00	00010
0000114	CAROLINE BATISTA DE SOUSA	76,00	1,00	77,00	00011
0000267	VITOR WILLI DUARTE DE AMORIM	74,00	-	74,00	00012
0000158	LUCILENE TELLECHER DE AZEVEDO	68,00	6,00	74,00	00013
0000268	DALILA DUPRAT	72,00	-	72,00	00014
0000264	LUIS ALEXANDRE SEREDA	72,00	-	72,00	00015
0000339	NOEL ALVES DA SILVA	66,00	4,50	70,50	00016
0000246	JOYCE KELY SOUZA SOARES DE OLIVEIRA	70,00	-	70,00	00017
0000302	GERALDO JOSÉ DE FREITAS SANTOS	68,00	1,00	69,00	00018
0000281	SABRINA MARI NUNES RIBAS	· -	1,00	68,00	00019
0000265	GIAN LUCAS FREITAS PENARIOL	64,00	1,00	65,00	00020
0000308	GABRIEL HENRIQUE LEITE DE ALMEIDA	62,00	-	62,00	00021
0000342	THAÍS ALESSANDRA MATOSO ESPINDOLA	60,00	-	60,00	00022
0000316	MICAEL MOURA DA CONCEIÇÃO	60,00	-	60,00	00023
0000112	ANDRE HARTMANN	56,00	-	56,00	00024

Laguna Carapã/MS, 28 de dezembro de 2024.

Zully Henriqueta F. Cerqueira João Miguel Moraes Lopes Ana Cristina da Silva G. Rodrigues

Membro Presidente Membro

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ EXTRATO DE CONTRATO nº 006/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, inscrita no CNPJ n° 01.989.839/0001-67 e 32.494.123 GRACIELI CAETANO TAMANHO ME inscrita no CNPJ sob o n° 32.494.123/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS. DO VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 34.856,00 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais). DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 02 (dois) meses após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 01.031.01.2001-3.3.90.39.00.0.1500 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 01.031.01.2001-3.3.90.30.00.0.1500 - Material de Consumo; 01.031.01.2001-4.4.90.52.00.00.00.00.1500 - Equipamentos e Material Permanente DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08/2024. ASSINAM: MARCIO BRANDÃO GUTIERRES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATANTE - GRACIELI CAETANO TAMANHO - CONTRATADA.

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, inscrita no CNPJ n° 01.989.839/0001-67 e DOMINGOS COLETA DE SOUZA FILHO inscrita no CNPJ sob o n° 19.670.209/0001-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR O LEVANTAMENTO DE DADOS DE GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DO VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 02 (dois) meses após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 01.031.01.2001-3.3.90.39.00.0.1500 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2024. ASSINAM: MARCIO BRANDÃO GUTIERRES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE – DOMINGOS COLETA DE SOUZA FILHO - CONTRATADA.

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 31/2024.

Partes: O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, como Concedente; e SINDICATO RURAL DE NAVIRAÍ, como proponente.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014, e art. 2º inciso II, combinado com os artigos 5º e artigo 13, inciso II, do Decreto Municipal n.º 69/2017, e a Lei Municipal n.º 2.576/2024 (LOA) e demais normas legais.

Objeto: C onjugação de esforços entre o poder público e a entidade, no fornecimento de mantimentos, suprimentos e serviços necessários para o cuidado e abastecimento de animais apreendidos, bem como de animais soltos em áreas urbanas e rurais do Município de Naviraí e em seu entorno.

<u>Vigência:</u> Período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando após a assinatura do presente termo, podendo ser alterada mediante termo aditivo, que deve ser solicitada pela organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na Unidade Gestora em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do inicialmente previsto, vedada a alteração do objeto aprovado

<u>Do Valor:</u> V alor total de **R\$ 45.378,15 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos)** em parcela única.

<u>Assinaturas:</u> Rhaiza Rejane Neme de Matos , pelo Município de Naviraí; **Alexander Lira** – Pelo Sindicato Rural de Naviraí e **Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo** - pela Interveniente.

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Câmara Municipal

PORTARIA 0277-2024, 23 de dezembro de 2024

Edmar Pires da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a Servidora **LILIAN APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do Cargo Secretária Legislativa, matricula nº 61-1, Símbolo ADM-1, referência I, do quadro permanente da Câmara Municipal, 01 (um) dia de afastamento do trabalho, conforme atestado anexo

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 23 de dezembro de 2024 Edmar Pires da Silva Junior - Dollar Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Igor Mateus dos Santos Machado Diretor Administrativo

Matéria enviada por Elizangela Aparecida Ramos Borges de Freitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Secretaria Municipal de Finanças EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03157-24 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº. 03157/24

Ata de Registro de Preços Nº000004/24

Processo Nº **000077/24**PREGÃO PRESENCIAL **Nº:**11

Serviços e Peças Maquina Pesadas e Outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órg \tilde{a} os desta Prefeitura Municipal, conforme especifica \tilde{c} oes constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2056.0000 - 3.3.90.30.39 - Ficha 165

Fornecedor: SSX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CNPJ: 15.194.562/0001-90

Valor: R\$ 32.753,30 trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos

Data de emissão: 23/12/2024

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Selvíria-MS 30/12/2024 Departamento de Compras

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03158-24 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº. 03158/24

Ata de Registro de Preços Nº000004/24

Processo Nº **000077/24** PREGÃO PRESENCIAL **Nº:**11

Serviços e Peças Maquina Pesadas e Outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2056.0000 - 3.3.90.39.19 - Ficha 171

Fornecedor: SSX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CNPJ: 15.194.562/0001-90

Valor: R\$ 9.216,00 nove mil, duzentos e dezesseis reais

Data de emissão: 23/12/2024

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Selvíria-MS 30/12/2024 Departamento de Compras

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03159-24 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº. 03159/24

Ata de Registro de Preços Nº000004/24

Processo Nº **000077/24**

PREGÃO PRESENCIAL Nº:11

Serviços e Peças Maguina Pesadas e Outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2056.0000 - 3.3.90.30.39 - Ficha 836

Fornecedor: SSX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CNPJ: 15.194.562/0001-90

Valor: R\$ 11.240,00 onze mil, duzentos e quarenta reais

Data de emissão: 23/12/2024

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Selvíria-MS 30/12/2024 Departamento de Compras

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03160-24 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº. 03160/24

Ata de Registro de Preços Nº000004/24

Processo Nº **000077/24** PREGÃO PRESENCIAL **Nº:**11

Serviços e Peças Maquina Pesadas e Outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2056.0000 - 3.3.90.39.19 - Ficha 837

Fornecedor: SSX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CNPJ: 15.194.562/0001-90

Valor: R\$ 6.165,00 seis mil, cento e sessenta e cinco reais

Data de emissão: 23/12/2024

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Selvíria-MS 30/12/2024 Departamento de Compras

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03161-24 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº. 03161/24

Ata de Registro de Preços Nº000004/24

Processo Nº **000077/24** PREGÃO PRESENCIAL **Nº:**11

Serviços e Peças Maquina Pesadas e Outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2056.0000 - 3.3.90.30.39 - Ficha 836

Fornecedor: SSX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CNPJ: 15.194.562/0001-90

Valor: R\$ 9.781,58 nove mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos

Data de emissão: 23/12/2024

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021..

Selvíria-MS 30/12/2024 Departamento de Compras

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03162-24 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº. 03162/24

Ata de Registro de Preços Nº000004/24

Processo Nº 000077/24

PREGÃO PRESENCIAL Nº:11

Serviços e Peças Maquina Pesadas e Outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órg \tilde{a} os desta Prefeitura Municipal, conforme especifica \tilde{c} oes constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2056.0000 - 3.3.90.39.19 - Ficha 837

Fornecedor: SSX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CNPJ: 15.194.562/0001-90

Valor: R\$ 7.176,00 sete mil, cento e setenta e seis reais

Data de emissão: 23/12/2024

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Selvíria-MS 30/12/2024 Departamento de Compras

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03163-24 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº. 03163/24

Ata de Registro de Preços Nº000004/24

Processo Nº **000077/24** PREGÃO PRESENCIAL **Nº:**11

Serviços e Peças Maguina Pesadas e Outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órg \tilde{a} os desta Prefeitura Municipal, conforme especifica \tilde{c} oes constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2056.0000 - 3.3.90.30.39 - Ficha 165

Fornecedor: SSX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CNPJ: 15.194.562/0001-90

Valor: R\$ 42.493,52 quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos

Data de emissão: 23/12/2024

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Selvíria-MS 30/12/2024 Departamento de Compras

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03164-24 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº. 03164/24

Ata de Registro de Preços Nº000004/24

Processo Nº **000077/24** PREGÃO PRESENCIAL **Nº:**11

Serviços e Peças Maquina Pesadas e Outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2056.0000 - 3.3.90.39.19 - Ficha 837

Fornecedor: SSX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CNPJ: 15.194.562/0001-90

Valor: R\$ 24.990,00 vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais

Data de emissão: 23/12/2024

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Selvíria-MS 30/12/2024 Departamento de Compras

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças **EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03165-24 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº. 03165/24

Ata de Registro de Preços Nº000004/24

Processo Nº 000077/24 PREGÃO PRESENCIAL Nº:11

Serviços e Peças Maquina Pesadas e Outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2056.0000 - 3.3.90.30.39 - Ficha 836

Fornecedor: SSX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CNPJ: 15.194.562/0001-90

Valor: R\$ 18.691,56 dezoito mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos

Data de emissão: 23/12/2024

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Selvíria-MS 30/12/2024 Departamento de Compras

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças **EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03166-24 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº. 03166/24

Ata de Registro de Preços Nº000004/24

Processo Nº 000077/24 PREGÃO PRESENCIAL Nº:11

Serviços e Peças Maquina Pesadas e Outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020601 - 15.452.0002.2056.0000 - 3.3.90.39.19

Fornecedor: SSX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CNPJ: 15.194.562/0001-90

Valor: R\$ 12.024,00 doze mil e vinte e quatro reais

Data de emissão: 23/12/2024

FundameFundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Selvíria-MS 30/12/2024 Departamento de Compras

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

- Ficha 837

Secretaria Municipal de Finanças RETIFICAÇÃO I - EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03154-24 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA/MS

Exercício: 2023

RETIFICAÇÃO I - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 03154/24

O Prefeito do Município de Selvíria/MS, nas suas atribuições que conferidas por Lei, vem retificar o EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 03154/24, cuja alteração está a seguir elencada:

1° - Primeira

Onde se leu:

"Dotação Orçamentária: 020601 - 04.122.0002.2053.0000 - 3.3.90.30.16 - Ficha 815"

"Dotação Orçamentária: 020601 - 04.122.0002.2053.0000 - 3.3.90.30.16 - Ficha 113"

2º - Primeira

Onde se leu:

"Data de emissão: 31/10/2024"

I eia-se:

"Data de emissão: 08/11/2024"

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria/MS, 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças Decreto no 124

DECRETO Nº 124 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação do processo seletivo da área da saúde e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO Sr. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do Art. 49, C/C inciso II do art. 8º, ambos da Lei Orgânica do Município de Selvíria - MS., em atenção a Emenda Constitucional 86 e Lei Federal 13.019/2014, com a anuência do Sr. JAIME **SOARES FERREIRA, PREFEITO ELEITO:**

CONSIDERANDO que o processo seletivo dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde encerra em 31 de dezembro

CONSIDERANDO que a recomendação nº 003/2024/07PJ/TLS, do Ministério Público, Item 2 subitens 2.2 e 2.10 recomenda a permanência dos serviços essenciais prestados a população.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o processo seletivo dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde pelo prazo de 90 dias a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 8º. Este decreto entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selviria - MS., 31 de dezembro de 2024.

Sr. José Fernando Barbosa dos Santos **Prefeito Atual** Sr. Jaime Ferreira Soares **Prefeito Eleito**

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho

Secretaria Municipal de Finanças PORTARIA N.º 256/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024. Dispõe sobre exoneração de servidores e dá outra providencias:

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de junho de 2019, publicada em 11 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados das suas respectivas funções:

Nome	CPF.	Cargo
EDGAR BARBOSA DOS SANTOS	421.206.591-68	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO	600.966.321-00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LUCIVANIA CHAVES NASCIMENTO	614.619.701-72	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TATIANE ARAUJO DA PAZ	019.552.711-94	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de dezembro do ano de 2024.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria - MS Em, 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA N.º 250-2024 DLC, FISCAL DA NOTA DE EMPENHO Nº 3168 e 3169.24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA N.º 250-2024 DLC, FISCAL DA NOTA DE EMPENHO 3168 E 3169/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. QUE SUBSTITUI O CONTRATO CONFORME ART. 95, inciso I DA LEI FEDERAL N.º 14.133.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste contrato/nota de empenho e dás outras providencias.

Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no ART. 95, inciso I DA LEI FEDERAL N.º 14.133. Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 165/2024, Dispensa 072/2024.

Art.1º DESIGNAR o Sr. Carlos Sergio Araujo, portador do CPF nº 142.024.468.01, como fiscal da nota de empenho de nº 3168 e 3169/2024, cujo o objeto é a " Dispensa para aquisição de materiais e acessórios esportivos, para treinos e competições da Secretaria Municipal de Esporte, entrega imediata ".

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato/Nota de Empenho, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21- Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato/nota de empenho em execução.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual/nota de empenho, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 30 de dezembro de 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria/MS, 31 de dezembro de 2024.

Assinatura Digital JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

Secretaria Municipal de Finanças

RETIFICAÇÃO I – EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 03142-24 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA/MS

Exercício: 2023

RETIFICAÇÃO I - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 03142/24

O Prefeito do Município de Selvíria/MS, nas suas atribuições que conferidas por Lei, vem retificar o **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 03142/24**, cuja alteração está a seguir elencada:

1° - Primeira

Onde se leu:

"Dotação Orcamentária: 020201 - 04.122.0002.2007.0000 - 3.3.90.30.16 - Ficha 803"

Leia-se:

"Dotação Orçamentária: 020201 - 04.122.0002.2007.0000 - 3.3.90.30.16 - Ficha 41"

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria/MS, 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO

Matéria enviada por Magisley Azambuja Carvalho de Barros

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Departamento de Licitação AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, por meio do Agente de Contratação, torna público o resultado da Licitação abaixo, conforme especificado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2024

CREDENCIAMENTO Nº 0001/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos - CLÍNICA MÉDICA/GERAL (plantões de 4h e 8h), PRONTO-SOCORRO (plantões de 12h), SOBREAVISO (plantões de 12h) e TRANSFERÊNCIA INTERMUNICIPAL (vaga-zero), em atendimento às demandas do Hospital Municipal, ESF Centro, ESF Vila das Marias e ESF Vila Da Paz do município de Sete Quedas/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PROPONENTE/FORNECEDOR/REPRESENTANTE	ORDEM DE CREDENCIAMENTO	HABILITADO/INABILITADO
DANTAS & MAYER LTDA		
FERNANDA DOS SANTOS DANTAS MAYER	001	HABILITADO
CNPJ41.285.722/0001-17		
CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA		
CNPJ:32.677.413/0001-00	002	HABILITADO
MARCELA VOSS		
ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA		
CNPJ:10.909.070/0001-10	003	HABILITADO
AMADEU HUGO ALESSI		
MARIA LUIZA PALANGANA LTDA		
MARIA LUIZA PALANGANA	004	HABILITADO
CNPJ:58.031.136/0001-49		
LARISSA FERNANDA DE SOUZA		
LARISSA FERNANDA DE SOUZA	005	HABILITADO
CPF:064.583.251-00		
TWBS MEDICINA LTDA		
THIAGO WIILIAN BORGES DE SOUSA	006	INABILITADO
CNPJ:37.902.787/0001-97		

CREDENCIADOS PARA OS ITENS SEGUINDO ORDEM DE CREDENCIAMENTO:

	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Item	CLÍNICA MÉDICA/GERAL APS (PLANTÃO 4H)	UN	264
1	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
		R\$ 419,31	R\$ 110.697,84
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	419,31 419,31	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	419,31	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	419,31	+
Item 2	Descrição do Produto/Serviço CLÍNICA MÉDICA/GERAL APS (PLANTÃO 8H) Proponente / Fornecedor	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 264 Valor Total
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	R\$ 823,62	R\$ 217.435,68
	ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	823,62	
	MARIA LUIZA PALANGANA LTDA	823,62	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	823,62	
	LAKISSA FERNANDA DE SUUZA	823,02	
Item 3	Descrição do Produto/Serviço PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM DURAÇÃO DE 12 HORAS. Proponente / Fornecedor	Unidade UN Valor Unitário R\$ 1655,67	Quantidade 744 Valor Total R\$ 1.231.818,48
	DANTAS & MAYER LTDA	1.655,67	Ι ΤΙΣ ΣΙΟΙΟ ΙΟ
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	1.655,67	
	ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	1.655,67	
	MARIA LUIZA PALANGANA LTDA	1.655,67	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	1.655,67	
Item 4	Descrição do Produto/Serviço PLANTÃO MÉDICO DE URGENCIA E EMERGENCIA, SOBRE AVISO (POR DIA). Proponente / Fornecedor	Unidade UN Valor Unitário R\$ 525,00	Quantidade 744 Valor Total R\$ 390.600,00
	DANTAS & MAYER LTDA	525,00	
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	525,00	
	ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	525,00	
	MARIA LUIZA PALANGANA LTDA	525,00	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	525,00	
Item 5	Descrição do Produto/Serviço TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES NO ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA EM VAGA ZERO.	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 360 Valor Total
5	Proponente / Fornecedor	R\$ 970,00	R\$ 349.200,00
	DANTAS & MAYER LTDA	970,00	
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	970,00	
	ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	970,00	
	MARIA LUIZA PALANGANA LTDA	970,00	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	970,00	

O VALOR total de contratação será de R\$ R\$ 2.299.752,00 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais).

Sete Quedas/MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ADRIANA MARTINS RODRIGUES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO PORTARIA 0048/2024

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Departamento de Licitação TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2024 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2024** CREDENCIAMENTO Nº 0001/2024

O prefeito municipal de Sete Quedas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal 14.133 de 1º de Abril de 2021, ADJUDICA os itens ao (s) licitante (s) vencedores (s), do credenciamento referente ao Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos - CLÍNICA MÉDICA/GERAL (plantões de 4h e 8h), PRONTO-SOCORRO (plantões de 12h), SOBREAVISO (plantões de 12h) e TRANSFERÊNCIA INTERMUNICIPAL (vaga-zero), em atendimento às demandas do Hospital Municipal, ESF Centro, ESF Vila das Marias e ESF Vila Da Paz do município de Sete Quedas/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificados abaixo:

CREDENCIADOS PARA OS ITENS SEGUINDO ORDEM DE CREDENCIAMENTO:

Item	Descrição do Produto/Serviço CLÍNICA MÉDICA/GERAL APS (PLANTÃO 4H)	Unidade UN	Quantidade 264
1		Valor Unitário	Valor Total
	Proponente / Fornecedor	R\$ 419,31	R\$ 110.697,84
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	419,31	<u> </u>
	ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	419,31	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	419,31	
Item 2	Descrição do Produto/Serviço CLÍNICA MÉDICA/GERAL APS (PLANTÃO 8H) Proponente / Fornecedor	Unidade UN Valor Unitário R\$ 823,62	Quantidade 264 Valor Total R\$ 217.435,68
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	823,62	
	ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	823,62	
	MARIA LUIZA PALANGANA LTDA	823,62	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	823,62	
Item 3	Descrição do Produto/Serviço PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM DURAÇÃO DE 12 HORAS. Proponente / Fornecedor	Unidade UN Valor Unitário R\$ 1655.67	Quantidade 744 Valor Total
	DANTAS & MAYER LTDA	1.655,67	R\$ 1.231.818,48
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	1.655,67	
	ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA		
		1.655,67	
	MARIA LUIZA PALANGANA LTDA	1.655,67	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	1.655,67	
Item 4	Descrição do Produto/Serviço PLANTÃO MÉDICO DE URGENCIA E EMERGENCIA, SOBRE AVISO (POR DIA). Proponente / Fornecedor	Unidade UN Valor Unitário R\$ 525,00	Quantidade 744 Valor Total R\$ 390.600.00
	DANTAS & MAYER LTDA	525,00	
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	525,00	
	ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	525,00	
	MARIA LUIZA PALANGANA LTDA	525,00	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	525,00	
Item	Descrição do Produto/Serviço TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES NO ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	Unidade UN	Quantidade 360
5	EM VAGA ZERO. Proponente / Fornecedor	Valor Unitário R\$ 970,00	Valor Total R\$ 349.200,00
	DANTAS & MAYER LTDA	970,00	
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	970,00	
	ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	970,00	
	MARIA LUIZA PALANGANA LTDA	970,00	
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	970,00	

O VALOR total de contratação será de R\$ R\$ 2.299.752,00 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais).

Sete Quedas/MS, 31 DE DEZEMBRO DE 2024 FRANCISCO PIROLI Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Departamento de Licitação DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2024 CREDENCIAMENTO Nº 0001/2024

Em decorrência do exposto no processo Administrativo a mim apresentado, Homologo o resultado do julgamento referente a o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos – CLÍNICA MÉDICA/GERAL (plantões de 4h e 8h), PRONTO-SOCORRO (plantões de 12h), SOBREAVISO (plantões de 12h) e TRANSFERÊNCIA INTERMUNICIPAL (vaga-zero), em atendimento às demandas do Hospital Municipal, ESF Centro, ESF Vila das Marias e ESF Vila Da Paz do município de Sete Quedas/MS, sendo CREDENCIADOS SEGUINDO ORDEM DE REQUERIMENTO:

T4	Descrição do Produto/Serviço	Unidade UN	Quantidade 264		
Item	CLÍNICA MÉDICA/GERAL APS (PLANTÃO 4H)				
1	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total		
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	R\$ 419,31	R\$ 110.697,84		
	ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	419,31	+		
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	419,31			
	LAKISSA FERMANDA DE 3002A	1719,31			
		Unidade	Ouantidade		
Item	Descrição do Produto/Serviço	UN	264		
2	CLÍNICA MÉDICA/GERAL APS (PLANTÃO 8H)	Valor Unitário	Valor Total		
_	Proponente / Fornecedor	R\$ 823,62	R\$ 217.435,68		
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	823,62	1		
	ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	823,62			
	MARIA LUIZA PALANGANA LTDA	823,62			
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	823,62			
		İ '			
	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
Item	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM DURAÇÃO DE 12 HORAS.	UN	744		
3	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário Valor Total			
		R\$ 1655,67	R\$ 1.231.818,48		
	DANTAS & MAYER LTDA	1.655,67			
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	1.655,67			
	ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA	1.655,67			
	MARIA LUIZA PALANGANA LTDA	1.655,67			
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	1.655,67			
	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
Item	PLANTÃO MÉDICO DE URGENCIA E EMERGENCIA, SOBRE AVISO (POR DIA).	UN	744		
4	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total		
	DANTAS & MAYER LTDA	R\$ 525,00 525,00	R\$ 390.600,00		
	CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	525,00	_		
	ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA MARIA LUIZA PALANGANA LTDA	525,00			
		525,00			
	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	525,00			
	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Ouantidade		
Item	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES NO ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA EM VAGA		360		
		Valor Unitário	Valor Total		
5					
5	ZERO. Proponente / Fornecedor		R\$ 349.200.00		
5	Proponente / Fornecedor	R\$ 970,00	R\$ 349.200,00		
5		R\$ 970,00 970,00	R\$ 349.200,00		
5	Proponente / Fornecedor DANTAS & MAYER LTDA CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS LTDA	R\$ 970,00 970,00 970,00	R\$ 349.200,00		
5	Proponente / Fornecedor DANTAS & MAYER LTDA	R\$ 970,00 970,00	R\$ 349.200,00		

Perfazendo este processo de credenciamento o VALOR total de R\$ **R\$ 2.299.752,00** (dois milhões duzentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais).

Sete Quedas/MS, 31 DE DEZEMBRO DE 2024 FRANCISCO PIROLI Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Conselho Municipal de Saúde - CMS. RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS Nº 028/2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Mensal do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de janeiro do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Sessão Plenária, realizada no vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545/2012, Resolução do CNS nº 453/2012 e Resolução do TCE/MS nº 88/2018;

Considerando, a análise do Balancete mensal das despesas e receitas arrecadadas no período, acompanhamento das ações do Fundo Municipal de Saúde e análise da execução do planejamento para o período, onde constatou-se a regularidade das receitas e que as despesas realizadas são todas do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abrangido os respectivos programas dentro do mês de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Parecer Mensal d a Conta do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de janeiro do exercício de 2024;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS., 21 de outubro de 2024.

MARCELO RICARDO TASSO

Presidente do CMS/SQ/MS.

Homologado em 25 de novembro de 2024.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS. RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS Nº 029/2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Mensal do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de fevereiro do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Sessão Plenária, realizada no vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545/2012, Resolução do CNS nº 453/2012 e Resolução do TCE/MS nº 88/2018;

Considerando, a análise do Balancete mensal das despesas e receitas arrecadadas no período, acompanhamento das ações do Fundo Municipal de Saúde e análise da execução do planejamento para o período, onde constatou-se a regularidade das receitas e que as despesas realizadas são todas do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abrangido os respectivos programas dentro do mês de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Parecer Mensal d a Conta do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de fevereiro do exercício de 2024;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS., 21 de outubro de 2024.

MARCELO RICARDO TASSO

Presidente do CMS/SQ/MS.

Homologado em 25 de novembro de 2024.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

Conselho Municipal de Saúde - CMS. RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS Nº 031/2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Mensal do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de abril do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária, realizada no segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545/2012, Resolução do CNS nº 453/2012 e Resolução do TCE/MS nº 88/2018;

Considerando, a análise do Balancete mensal das despesas e receitas arrecadadas no período, acompanhamento das ações do Fundo Municipal de Saúde e análise da execução do planejamento para o período, onde constatou-se a regularidade das receitas e que as despesas realizadas são todas do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abrangido os respectivos programas dentro do mês de abril de 2024,

RESOLVE

Art.1º. Aprovar o Parecer Mensal d a Conta do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de abril do exercício de 2024;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 02 de dezembro de 2024.

MARCELO RICARDO TASSO

Presidente do CMS/SQ/MS.

Homologado em 19 de dezembro de 2024.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS. RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS Nº 030/2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Mensal do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de março do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária, realizada no segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545/2012, Resolução do CNS nº 453/2012 e Resolução do TCE/MS nº 88/2018;

Considerando, a análise do Balancete mensal das despesas e receitas arrecadadas no período, acompanhamento das ações do Fundo Municipal de Saúde e análise da execução do planejamento para o período, onde constatou-se a regularidade das receitas e que as despesas realizadas são todas do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abrangido os respectivos programas dentro do mês de março de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Parecer Mensal d a Conta do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de março do exercício de 2024;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. Sete Quedas/MS, 02 de dezembro de 2024.

MARCELO RICARDO TASSO

Presidente do CMS/SQ/MS.

Homologado em 19 de dezembro de 2024.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS. RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS Nº 032/2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Mensal do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de maio do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária, realizada no quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545/2012, Resolução do CNS nº 453/2012 e Resolução do TCE/MS nº 88/2018;

Considerando, a análise do Balancete mensal das despesas e receitas arrecadadas no período, acompanhamento das ações do Fundo Municipal de Saúde e análise da execução do planejamento para o período, onde constatou a regularidade das receitas e que as despesas realizadas são todas do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abrangido os respectivos programas dentro do mês de maio de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Parecer Mensal d a Conta do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de maio do exercício de 2024;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. Sete Quedas/MS, 04 de dezembro de 2024.

ROSIMEIRE RIBEIRO ROSA

Vice-presidente do CMS/SQ/MS.

Homologado em 19 de dezembro de 2024.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS. DELIBERAÇÃO CMS/SQ/MS. Nº 033/2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Mensal do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de junho do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária, realizada no quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545/2012, Resolução do CNS nº 453/2012 e Resolução do TCE/MS nº 88/2018;

Considerando a análise do Balancete mensal das despesas e receitas arrecadadas no período, acompanhamento das ações do Fundo Municipal de Saúde e análise da execução do planejamento para o período, onde constatou a regularidade das receitas e que as despesas realizadas são todas do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abrangido os respectivos programas dentro do mês de junho/2024,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Parecer Mensal d a Conta do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de junho do exercício de 2024;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 04 de dezembro de 2024.

ROSIMEIRE RIBEIRO ROSA

Vice-presidente do CMS/SQ/MS.

Homologado em 19 de dezembro de 2024.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS. RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS Nº 034/2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Mensal do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de julho do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária, realizada no sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545/2012, Resolução do CNS nº 453/2012 e Resolução do TCE/ MS nº 88/2018;

Considerando, a análise do Balancete mensal das despesas e receitas arrecadadas no período, acompanhamento das ações do Fundo Municipal de Saúde e análise da execução do planejamento para o período, onde constatou a regularidade das receitas e que as despesas realizadas são todas do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abrangido os respectivos programas dentro do mês de julho de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Parecer Mensal d a Conta do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de julho do exercício de 2024:

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 06 de dezembro de 2024.

MARCELO RICARDO TASSO

Presidente do CMS/SQ/MS.

Homologado em 19 de dezembro de 2024.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS. RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS Nº 035/2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Mensal do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de agosto do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária, realizada no sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545/2012, Resolução do CNS nº 453/2012 e Resolução do TCE/MS nº 88/2018;

Considerando a análise do Balancete mensal das despesas e receitas arrecadadas no período, acompanhamento das ações do Fundo Municipal de Saúde e análise da execução do planejamento para o período, onde constatou a regularidade das receitas e que as despesas realizadas são todas do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abrangido os respectivos programas dentro do mês de agosto/2024,

RESOLVE

Art.1º. Aprovar o Parecer Mensal d a Conta do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de agosto do exercício de 2024;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS., 06 de dezembro de 2024.

MARCELO RICARDO TASSO

Presidente do CMS/SQ/MS.

Homologado em 19 de dezembro de 2024.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS. RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS Nº 036/2024.

Dispõe sobre a aprovação da Agenda (Cronograma) com o calendário das Reuniões Ordinárias, previstas para serem realizadas durante o exercício de 2025 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545, de 16 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar a Agenda (Cronograma) com o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, previstas para serem realizadas durante o exercício de 2025, a saber:

Horário de início: 13h30min;

Dia/mês: Janeiro: 22/01/2025; fevereiro: 19/02/2025; março: 19/03/2025; abril: 16/04/2025; maio: 21/05/2025; junho: 18/06/2025; julho: 16/07/2025; agosto: 20/08/2025; setembro: 17/09/2025; outubro: 15/10/2025; novembro: 197/11/2025; dezembro: 10/12/2025. Com a observação que o Cronograma poderá sofrer alterações sem aviso prévio

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 06 de dezembro de 2024.

MARCELO RICARDO TASSO

Presidente do CMS/SQ/MS.

Homologado em 19 de dezembro de 2024.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS. RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS Nº 037/2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Mensal do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de setembro do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária, realizada no décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545/2012, Resolução do CNS nº 453/2012 e Resolução do TCE/MS nº 88/2018;

Considerando, a análise do Balancete mensal das despesas e receitas arrecadadas no período, acompanhamento das ações do Fundo Municipal de Saúde e análise da execução do planejamento para o período, onde constatou-se a regularidade das receitas e que as despesas realizadas são todas do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abrangido os respectivos programas dentro do período,

RESOLVE

Art.1º. Aprovar o Parecer Mensal d a Conta do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de setembro do exercício de 2024;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 16 de dezembro de 2024.

ROSIMEIRE RIBEIRO ROSA

Vice-presidente do CMS/SQ/MS.

Homologado em 19 de dezembro de 2024.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS. RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS Nº 038/2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Mensal do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de outubro do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária, realizada no décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545/2012, Resolução do CNS nº 453/2012 e Resolução do TCE/MS nº 88/2018;

Considerando, a análise do Balancete mensal das despesas e receitas arrecadadas no período, acompanhamento das ações do Fundo Municipal de Saúde e análise da execução do planejamento para o período, onde constatou-se a regularidade das receitas e que as despesas realizadas são todas do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abrangido os respectivos programas dentro do mês de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Parecer Mensal d a Conta do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de outubro do exercício de 2024;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. Sete Quedas/MS., 16 de dezembro de 2024.

ROSIMEIRE RIBEIRO ROSA

Vice-presidente do CMS/SQ/MS.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS. RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS Nº 039/2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Mensal do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de novembro do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária, realizada no décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545/2012, Resolução do CNS nº 453/2012 e Resolução do TCE/MS nº 88/2018;

Considerando, a análise do Balancete mensal das despesas e receitas arrecadadas no período, acompanhamento das ações do Fundo Municipal de Saúde e análise da execução do planejamento para o período, onde constatou-se a regularidade das receitas e que as despesas realizadas são todas do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, abrangido os respectivos programas dentro do mês de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Parecer Mensal d a Conta do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de novembro do exercício de 2024;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. Sete Quedas/MS, 16 de dezembro de 2024.

ROSIMEIRE RIBEIRO ROSA

Vice-presidente do CMS/SQ/MS.

Homologado em 19 de dezembro de 2024.

PAULO FERREIRA SANTANA

Secretário M. de Saúde.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 086/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 181/2024

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação exclusiva para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para prestação de serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra, objetivando a adequação, instalação, montagem e configuração de rede lógica UTP cat 6, bem como transferência, organização, redimensionamento e configurações de novas estruturas de servidores, com aplicação de tecnologia e linguagem Microsoft Windows server, visando atender a Gerência Municipal de Administração, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS

1. **J. R. P. GUIMARAES - 32.598.679/0001-59**- R\$ 51.533,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais).

Sonora - MS, 30 de dezembro de 2024 Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO "P" N. º 5693 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Revogar o Decreto "P" Nº 5672, datado de 27 de dezembro de 2024, da servidora ANDREIA DA SILVA FERREIRA, no cargo em comissão de GERENTE DE NUCLEO II, lotada na Gerência Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO "P" N. º 5694 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Revogar o Decreto "P" Nº 5674, datado de 27 de dezembro de 2024, da servidora EDNA LAVANDOSKI DOS SANTOS BRIZOLA, no cargo em comissão de COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, lotada na Gerência Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

Prefeitura Municipal de Sonora Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 1536/24 DE 1 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipio de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R\$ 3.007.274,38 (tres milhões sete mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para suplementar as seguintes dotações orçam

20101 339014	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000028 Diárias - Civil	R\$	27.154,60
20101 339039	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000034 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	3.500,00
20103 339039	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000059 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.000,00
20103 339030	-	23.695.1006.2089 - Ficha: 000079 Material de Consumo	R\$	500,00
20103 339039	-	23.695.1006.2089 - Ficha: 000081 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	15.000,00
30101 339039	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000104 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	87.866,86
30102 449092	-	04.122.1004.2009 - Ficha: 000109 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	8.000,00
40101 339039	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	29.000,00
40101 339039	-	20.606.1012.2018 - Ficha: 000138 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	5.000,00
50101 339030	-	04.452.1007.1005 - Ficha: 000176 Material de Consumo	R\$	9.000,00
50101 339039	-	04.452.1007.1005 - Ficha: 000180 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	5.600,00
50101 339039	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000233 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	105.700,00
50101 339039	-	25.752.1007.2026 - Ficha: 000242 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	65.000,00
50101 339039	-	15.451.1007.2080 - Ficha: 000252 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	70.000,00

70101 319094	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000281 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.800,00
70101 339030	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000287 Material de Consumo	R\$	10.000,00
70101 339039	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000293 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	127.542,54
70101 339039	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000304 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	88.000,00
70101 339039	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000307 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	30.000,00
70101 339018	-	12.362.1201.2043 - Ficha: 000317 Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	88.000,00
70101 339030	-	27.812.1030.2049 - Ficha: 000342 Material de Consumo	R\$	16.732,32
70101 339039	-	27.812.1030.2049 - Ficha: 000345 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	58.000,00
70101 339039	-	27.812.1030.2050 - Ficha: 000350 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	8.500,00
70101 339030	-	27.813.1030.2108 - Ficha: 000352 Material de Consumo	R\$	3.000,00
70101 339030	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000375 Material de Consumo	R\$	25.000,00
70101 339030	-	12.365.1201.2126 - Ficha: 000389 Material de Consumo	R\$	20.000,00
60102 449051	-	10.301.1008.1009 - Ficha: 000419 Obras e Instalações	R\$	65.000,00
60102 319113	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000442 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	246.700,00
60102 339014	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000448 Diárias - Civil	R\$	60.000,00
60102 339048	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000464 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	15.000,00
60102 339030	- -	10.301.1008.2030 - Ficha: 000477 Material de Consumo	R\$	21.280,02
60102 339030	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000478 Material de Consumo	R\$	110.000,00
60102 319011	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000485 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
60102 319113	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000489 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	83.000,00
60102 319011	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000511 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	32.000,00

70103 319094	-	12.361.1201.2051 - Ficha: 000558 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	20.000,00
70103 319113	-	12.361.1201.2051 - Ficha: 000559 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	81.383,18
70103 319011	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000602 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	185.000,00
70103 319094	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000606 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	18.500,00
70103 319113	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000608 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	12.500,00
70104 339039	-	13.392.1310.2047 - Ficha: 000617 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	385.638,05
70104 339043	-	13.392.1310.2047 - Ficha: 000619 Subvenções Sociais	R\$	24.960,00
70104 339030	-	13.392.1310.2130 - Ficha: 000634 Material de Consumo	R\$	1.194,67
80102 339030	-	08.244.8010.2058 - Ficha: 000652 Material de Consumo	R\$	6.500,00
80102 319013	-	08.244.8010.2060 - Ficha: 000662 Obrigações Patronais	R\$	5.600,00
80102 319094	- -	08.244.8010.2068 - Ficha: 000673 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	2.000,00
80102 339030	- -	08.244.8010.2068 - Ficha: 000679 Material de Consumo	R\$	16.468,79
80102 339039	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000686 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	13.000,00
80102 339030	-	08.243.8010.2069 - Ficha: 000695 Material de Consumo	R\$	10.000,00
80102 339030	-	08.243.8010.2076 - Ficha: 000711 Material de Consumo	R\$	8.824,78
80102 339032	-	08.244.8010.2103 - Ficha: 000725 Material de Distribuição Gratuita	R\$	54.051,10
80102 339030	-	08.241.8010.2106 - Ficha: 000730 Material de Consumo	R\$	15.900,54
50101 339034	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000821 Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Tercerização	R\$	133.945,65
70101 319011	- -	12.361.1201.2039 - Ficha: 000830 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	85.000,00
70101 339039	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000835 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	28.500,00
70104 339036	-	13.392.1310.1032 - Ficha: 000842 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	24.790,33

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				3.007.274,38
335041	-	Contribuições	R\$	150.000,00
80105	-	16.482.8020.1023 - Ficha: 000868		
70104 339048	-	13.392.1310.2133 - Ficha: 000859 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	95.840,95
70104 339039	- -	13.392.1310.2133 - Ficha: 000856 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	15.800,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101 449052	-	04.122.1002.1036 - Ficha: 000021 Equipamentos e Material Permanente	R\$	734,08
20101 339030	- -	04.122.1002.2004 - Ficha: 000029 Material de Consumo	R\$	18.000,00
20101 339036	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000033 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	859,10
20101 339048	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000035 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	436,40
20102 449052	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000048 Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.900,00
20103 449051	-	23.695.1006.1033 - Ficha: 000049 Obras e Instalações	R\$	150.000,00
20103 339030	- -	18.541.1010.2017 - Ficha: 000056 Material de Consumo	R\$	5.600,00
20103 339036	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000058 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	343,64
20103 449051	- -	18.541.1010.2017 - Ficha: 000060 Obras e Instalações	R\$	859,10
20103 449052	- -	18.541.1010.2017 - Ficha: 000062 Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.500,00
20103 449052	- -	23.695.1006.2020 - Ficha: 000071 Equipamentos e Material Permanente	R\$	600,00
20103 339036	- -	23.695.1006.2089 - Ficha: 000080 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	500,00
30101 339030	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000097 Material de Consumo	R\$	45.300,00
30101 339036	- -	04.122.1004.2007 - Ficha: 000102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	5.154,60
30102 469071	-	28.843.1004.2012 - Ficha: 000113 Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	1.000,00

40101 449052	-	20.606.1012.1001 - Ficha: 000117 Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.700,00
40101 339030	- -	20.606.1012.2018 - Ficha: 000131 Material de Consumo	R\$	3.000,00
40101 339030	- -	23.691.1012.2019 - Ficha: 000145 Material de Consumo	R\$	5.773,00
40101 449051	-	23.691.1012.2019 - Ficha: 000148 Obras e Instalações	R\$	8.500,00
40101 339030	-	23.334.1011.2123 - Ficha: 000168 Material de Consumo	R\$	3.591,00
40101 339039	- -	23.334.1011.2123 - Ficha: 000170 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	5.000,00
50101 449061	-	04.452.1007.1005 - Ficha: 000184 Aquisição de Imóveis	R\$	3.000,00
50101 339030	- -	06.782.1007.2023 - Ficha: 000206 Material de Consumo	R\$	3.560,00
50101 339033	-	06.782.1007.2023 - Ficha: 000207 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.815,00
50101 339036	-	06.782.1007.2023 - Ficha: 000208 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	866,96
50101 339039	-	06.782.1007.2023 - Ficha: 000209 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	360,00
50101 449051	-	06.782.1007.2023 - Ficha: 000210 Obras e Instalações	R\$	866,96
50101 449051	-	06.782.1007.2023 - Ficha: 000211 Obras e Instalações	R\$	866,97
50101 449052	-	06.782.1007.2023 - Ficha: 000212 Equipamentos e Material Permanente	R\$	866,97
50101 339030	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000225 Material de Consumo	R\$	9.000,00
50101 449051	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000235 Obras e Instalações	R\$	10.000,00
50101 449052	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000237 Equipamentos e Material Permanente	R\$	14.000,00
50101 449052	- -	25.752.1007.2026 - Ficha: 000248 Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.100,00
50101 339030	- -	15.451.1007.2080 - Ficha: 000250 Material de Consumo	R\$	70.000,00
70101 449052	- -	12.361.1201.1013 - Ficha: 000255 Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
70101 449052	-	12.365.1201.1013 - Ficha: 000256 Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.800,00

70101 449051	-	12.365.1201.1015 - Ficha: 000259 Obras e Instalações	R\$	86.500,00
70101 449061	- -	12.361.1201.1018 - Ficha: 000269 Aquisição de Imóveis	R\$	8.500,00
70101 449052	-	12.361.1201.1039 - Ficha: 000270 Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.000,00
70101 339039	-	12.361.1201.2038 - Ficha: 000277 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.500,00
70101 339031	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000289 Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R\$	6.000,00
70101 339033	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000290 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	4.000,00
70101 339036	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000292 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	17.000,00
70101 339041	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000295 Contribuições	R\$	3.000,00
70101 339043	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000296 Subvenções Sociais	R\$	1.000,00
70101 339030	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000298 Material de Consumo	R\$	4.500,00
70101 339030	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000299 Material de Consumo	R\$	70.000,00
70101 339030	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000300 Material de Consumo	R\$	30.000,00
70101 339039	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	27.000,00
70101 339030	-	12.361.1201.2041 - Ficha: 000309 Material de Consumo	R\$	6.000,00
70101 339030	-	12.365.1201.2045 - Ficha: 000331 Material de Consumo	R\$	60.000,00
70101 339039	-	12.365.1201.2045 - Ficha: 000335 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	33.000,00
70101 319094	-	27.812.1030.2049 - Ficha: 000338 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	3.900,00
70101 339033	-	27.812.1030.2049 - Ficha: 000343 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	6.700,00
70101 339036	-	27.812.1030.2050 - Ficha: 000349 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	6.100,00
70101 319011	-	12.361.1201.2109 - Ficha: 000360 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	75.000,00
70101 319013	-	12.361.1201.2109 - Ficha: 000361 Obrigações Patronais	R\$	12.843,88

70101 319113	-	12.361.1201.2109 - Ficha: 000362 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	9.632,92
70101 339030	-	12.361.1201.2109 - Ficha: 000363 Material de Consumo	R\$	12.843,88
70101 339039	-	12.361.1201.2109 - Ficha: 000364 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	1.221,86
70101 339043	-	12.361.1201.2109 - Ficha: 000365 Subvenções Sociais	R\$	6.200,00
80101 339014	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000401 Diárias - Civil	R\$	3.000,00
80101 339030	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000402 Material de Consumo	R\$	4.000,00
50103 319011	-	15.451.1007.2098 - Ficha: 000412 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.872,80
50103 319013	-	15.451.1007.2098 - Ficha: 000413 Obrigações Patronais	R\$	859,10
50103 319113	-	15.451.1007.2098 - Ficha: 000414 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	429,55
50103 339030	-	15.451.1007.2098 - Ficha: 000415 Material de Consumo	R\$	8.591,00
50103 339036	-	15.451.1007.2098 - Ficha: 000416 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	859,10
50103 339039	-	15.451.1007.2098 - Ficha: 000417 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.577,30
50103 449052	-	15.451.1007.2098 - Ficha: 000418 Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.718,20
60102 449052	-	10.302.1008.1009 - Ficha: 000425 Equipamentos e Material Permanente	R\$	45.981,00
60102 449052	-	10.301.1008.1009 - Ficha: 000426 Equipamentos e Material Permanente	R\$	19.000,00
60102 339030	-	10.301.1008.2027 - Ficha: 000435 Material de Consumo	R\$	140.000,00
60102 319011	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000437 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	83.000,00
60102 339030	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000450 Material de Consumo	R\$	167.000,00
60102 339031	- -	10.301.1008.2029 - Ficha: 000452 Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R\$	3.400,00
60102 339032	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000453 Material de Distribuição Gratuita	R\$	11.600,00
60102 339032	- -	10.301.1008.2029 - Ficha: 000454 Material de Distribuição Gratuita	R\$	25.700,00

60102 339033	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000455 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
60102 339039	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000460 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	50.000,00
60102 339039	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000482 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	32.000,00
60102 339039	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000483 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	30.000,00
60102 339030	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000497 Material de Consumo	R\$	60.000,00
60102 339030	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000498 Material de Consumo	R\$	100.000,00
60102 339039	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000504 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	25.000,00
60102 339043	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000507 Subvenções Sociais	R\$	76.700,00
60102 319113	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000514 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	20.000,00
60102 339033	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000519 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	859,10
60102 339036	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000520 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	8.350,30
60102 339039	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000522 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	12.070,62
70103 449052	-	12.361.1201.1019 - Ficha: 000554 Equipamentos e Material Permanente	R\$	910,00
70103 319004	-	12.361.1201.2051 - Ficha: 000555 Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
70103 319011	-	12.361.1201.2051 - Ficha: 000556 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	88.500,00
70103 319011	-	12.365.1201.2052 - Ficha: 000561 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	18.000,00
70103 319013	-	12.365.1201.2052 - Ficha: 000562 Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
70103 319113	-	12.365.1201.2052 - Ficha: 000564 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	2.200,00
70103 339008	-	12.365.1201.2052 - Ficha: 000565 Outros Beneficios Assistenciais	R\$	890,00
70103 319094	-	12.361.1201.2053 - Ficha: 000569 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	50.000,00
70103 339030	-	12.361.1201.2054 - Ficha: 000579 Material de Consumo	R\$	3.229,00

70103 339036	-	12.361.1201.2054 - Ficha: 000580 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	859,10
70103 339039	-	12.361.1201.2054 - Ficha: 000581 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	3.975,08
70103 449052	-	12.361.1201.2054 - Ficha: 000582 Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.820,00
70103 319013	-	12.365.1201.2055 - Ficha: 000584 Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
70103 319113	- -	12.365.1201.2055 - Ficha: 000586 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	30.000,00
70103 319013	-	12.361.1201.2109 - Ficha: 000595 Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
70103 319113	-	12.361.1201.2109 - Ficha: 000597 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	60.000,00
70104 339030	- -	13.392.1310.2046 - Ficha: 000609 Material de Consumo	R\$	29,55
70104 339036	-	13.392.1310.2046 - Ficha: 000610 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	29,55
70104 339039	-	13.392.1310.2046 - Ficha: 000611 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	60,00
70104 449051	-	13.392.1310.2046 - Ficha: 000612 Obras e Instalações	R\$	50,00
70104 449052	- -	13.392.1310.2046 - Ficha: 000613 Equipamentos e Material Permanente	R\$	50,00
70104 339031	- -	13.392.1310.2047 - Ficha: 000615 Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R\$	950,00
70104 339036	- -	13.392.1310.2047 - Ficha: 000616 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	100,00
70104 339039	-	13.392.1310.2047 - Ficha: 000617 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	21.110,33
70104 339042	-	13.392.1310.2047 - Ficha: 000618 Auxílios	R\$	751,00
70104 339048	- -	13.392.1310.2047 - Ficha: 000620 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	691,00
70104 449052	- -	13.392.1310.2048 - Ficha: 000625 Equipamentos e Material Permanente	R\$	223,00
70104 339014	-	13.392.1310.2121 - Ficha: 000626 Diárias - Civil	R\$	428,90
70104 319011	-	13.392.1310.2130 - Ficha: 000631 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	121,00
70104 319013	-	13.392.1310.2130 - Ficha: 000632 Obrigações Patronais	R\$	121,00

70104 339014	-	13.392.1310.2130 - Ficha: 000633 Diárias - Civil	R\$	136,80
70104	-	13.392.1310.2130 - Ficha: 000635		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	121,00
70104 339036	-	13.392.1310.2130 - Ficha: 000636 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	121,00
70104 339048	-	13.392.1310.2130 - Ficha: 000638 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	50,00
70104 449052	- -	13.392.1310.2130 - Ficha: 000640 Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.010,54
80102 449051	-	08.244.8010.1021 - Ficha: 000643 Obras e Instalações	R\$	6,38
80102 339030	-	08.244.8010.2058 - Ficha: 000651 Material de Consumo	R\$	8.000,00
80102 339030	-	08.244.8010.2060 - Ficha: 000664 Material de Consumo	R\$	5.000,00
80102	_	08.244.8010.2068 - Ficha: 000671		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	92.000,00
80102 319013	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000672 Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
80102 339014	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000677 Diárias - Civil	R\$	1.700,00
80102 339032	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000680 Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.000,00
80102 339032	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000681 Material de Distribuição Gratuita	R\$	17.527,78
80102 339033	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000683 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	804,46
80102 339036	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000684 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	300,00
80102 339036	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000685 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	1.115,32
80102 339039	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000687 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	8.246,54
80102 449051	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000690 Obras e Instalações	R\$	43.730,00
80102 449051	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000691 Obras e Instalações	R\$	321,10
80102 449052	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000693 Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.219,51
80102 449052	-	08.243.8010.2069 - Ficha: 000699 Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.017,14

80102 339014	-	08.244.8010.2073 - Ficha: 000700 Diárias - Civil	R\$	2.000,00
80102 339030	-	08.244.8010.2073 - Ficha: 000701 Material de Consumo	R\$	4.000,00
80102 339036	-	08.243.8010.2076 - Ficha: 000713 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	36.321,10
80102 339036	-	08.243.8010.2076 - Ficha: 000714 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	4,39
80102 339039	- -	08.243.8010.2076 - Ficha: 000716 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	358,53
80102 449052	-	08.243.8010.2076 - Ficha: 000719 Equipamentos e Material Permanente	R\$	34,29
80102 339033	- -	08.244.8010.2088 - Ficha: 000721 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	500,00
80102 339039	-	08.244.8010.2088 - Ficha: 000723 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	802,74
80102 449052	-	08.244.8010.2088 - Ficha: 000724 Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.600,00
80102 339032	-	08.244.8010.2103 - Ficha: 000726 Material de Distribuição Gratuita	R\$	8.760,00
80102 339039	-	08.244.8010.2103 - Ficha: 000727 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	8.000,00
80102 339032	-	08.241.8010.2106 - Ficha: 000731 Material de Distribuição Gratuita	R\$	85,91
80102 339036	-	08.241.8010.2106 - Ficha: 000733 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	859,10
80102 339039	-	08.241.8010.2106 - Ficha: 000735 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	30,92
80106 339014	-	08.243.8030.2086 - Ficha: 000761 Diárias - Civil	R\$	6.050,00
50101 319004	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000814 Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
50101 319011	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000816 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
50101 319013	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000817 Obrigações Patronais	R\$	500,00
50101 339030	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000818 Material de Consumo	R\$	10.000,00
50101 339030	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000819 Material de Consumo	R\$	25.000,00
50101 339036	- -	18.541.1007.2132 - Ficha: 000822 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	5.000,00

50101 339036	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000823 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	25.000,00
50101 339039	- -	18.541.1007.2132 - Ficha: 000825 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	77.445,65
50101 449052	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000828 Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
70101 319013	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000831 Obrigações Patronais	R\$	200.500,00
70101 339030	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000834 Material de Consumo	R\$	60.000,00
70101 449052	-	27.812.1030.2050 - Ficha: 000836 Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
70104 339036	- -	13.392.1310.1032 - Ficha: 000841 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	9.500,00
70104 339039	-	13.392.1310.1032 - Ficha: 000843 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	3.069,12
70104 339039	- -	13.392.1310.1032 - Ficha: 000844 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	12.221,21
70104 335043	- -	13.392.1310.2133 - Ficha: 000853 Subvenções Sociais	R\$	2.722,95
70104 339031	-	13.392.1310.2133 - Ficha: 000854 Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R\$	95.303,25
70104 339045	- -	13.392.1310.2133 - Ficha: 000860 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$	13.614,75
TO)TA	L DAS ANULAÇÕES	R\$	3.007.274,38

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 1 de outubro de 2024

Enelto Ramos da Silva Prefeito Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 1 de outubro de 2024 por mim.

MARIA LUCILENE DE SOUZA LEITE Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Prefeitura Municipal de Sonora Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 1548/24 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipio de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R\$ 562.350,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101 449052	- -	04.122.1002.1036 - Ficha: 000021 Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
20101 339033	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000031 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	500,00
20103 319013	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000052 Obrigações Patronais	R\$	3.800,00
20103 449052	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000062 Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.200,00
20103 339039	-	23.695.1006.2089 - Ficha: 000081 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	36.000,00
30101 449052	-	04.122.1004.1037 - Ficha: 000088 Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
30101 319113	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000092 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	37.500,00
30101 339039	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000104 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	48.000,00
30102 339047	-	28.846.1004.2013 - Ficha: 000114 Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	90.000,00
40101 339039	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	20.000,00
40101 339039	-	20.606.1012.2018 - Ficha: 000138 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.800,00
40101 449052	-	20.606.1012.2018 - Ficha: 000142 Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.400,00
50101 449051	-	04.452.1007.1005 - Ficha: 000182 Obras e Instalações	R\$	5.000,00
70101 339039	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000293 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	11.500,00

70101 339047	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000297 Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	180.000,00
70101 339039	-	27.812.1030.2049 - Ficha: 000345 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.500,00
60102 449052	- -	10.301.1008.1009 - Ficha: 000430 Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.000,00
60102 339014	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000448 Diárias - Civil	R\$	25.000,00
60102 339048	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000464 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	2.000,00
60102 339014	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000476 Diárias - Civil	R\$	2.000,00
60102 339030	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000477 Material de Consumo	R\$	9.250,00
60102 339030	- -	10.301.1008.2030 - Ficha: 000478 Material de Consumo	R\$	19.000,00
80102 449052	-	08.244.8010.2058 - Ficha: 000659 Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.400,00
80102 339030	-	08.244.8010.2060 - Ficha: 000665 Material de Consumo	R\$	2.300,00
80102 339039	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000686 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	5.000,00
80102 339048	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000688 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	1.500,00
80102 449052	-	08.244.8010.2073 - Ficha: 000705 Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.700,00
80102 339030	-	08.243.8010.2076 - Ficha: 000711 Material de Consumo	R\$	3.000,00
80102 339039	-	08.241.8010.2106 - Ficha: 000735 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	7.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			R\$	562.350,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000032		
339035	-	Serviços de Consultoria	R\$	500,00
20103 339030	-	23.695.1006.2020 - Ficha: 000063 Material de Consumo	R\$	1.000,00
20103 449051	- -	23.695.1006.2020 - Ficha: 000068 Obras e Instalações	R\$	1.700,00

20103 449052	-	23.695.1006.2020 - Ficha: 000071 Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.100,00
20103 337170	-	18.541.1010.2095 - Ficha: 000086 Rateio pela Participação em Consorcio Publico	R\$	14.000,00
30101 339030	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000097 Material de Consumo	R\$	51.500,00
40101 339030	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000125 Material de Consumo	R\$	12.500,00
50101 449051	-	15.451.1007.1006 - Ficha: 000185 Obras e Instalações	R\$	5.000,00
70101 449052	-	12.361.1201.1039 - Ficha: 000271 Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
70101 319013	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000280 Obrigações Patronais	R\$	24.000,00
80101 339033	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000403 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.500,00
90101 999999	-	99.999.9999.9001 - Ficha: 000411 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	287.400,00
60102 449051	-	10.302.1008.1009 - Ficha: 000423 Obras e Instalações	R\$	4.000,00
60102 449052	-	10.305.1008.1009 - Ficha: 000429 Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
60102 319011	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000437 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
60102 339014	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000475 Diárias - Civil	R\$	7.250,00
60102 339039	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000483 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	9.500,00
60102 339008	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000491 Outros Beneficios Assistenciais	R\$	2.000,00
60102 339030	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000500 Material de Consumo	R\$	2.000,00
60102 339039	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000523 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	9.500,00
80102 449052	-	08.244.8010.1021 - Ficha: 000645 Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
80102 449052	-	08.244.8010.2088 - Ficha: 000724 Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500,00
80102 339032	-	08.244.8010.2103 - Ficha: 000726 Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
80102 339039	-	08.244.8010.2103 - Ficha: 000727 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	5.000,00

	80102 339039	-	08.241.8010.2106 - Ficha: 000734 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	12.400,00
	60102 339040	- - Juri	10.301.1008.2029 - Ficha: 000801 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa dica	R\$	2.000,00
	50101 339039	- -	18.541.1007.2132 - Ficha: 000824 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	46.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$	562.350.00	

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 22 de outubro de 2024

Enelto Ramos da Silva Prefeito Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 22 de outubro de 2024 por mim.

MARIA LUCILENE DE SOUZA LEITE Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

DECRETO N.º 1549/24 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipio de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R\$ 1.817.000,00 (um milhão oitocentos e dezessete mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101 339014	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000028 Diárias - Civil	R\$	2.000,00
20101 339039	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000034 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	5.400,00
20102 339014	- -	02.061.1003.2005 - Ficha: 000041 Diárias - Civil	R\$	10.000,00
20103 319094	- -	18.541.1010.2017 - Ficha: 000053 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	12.000,00
30101 319094	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000091 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	25.000,00
30101 339014	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000096 Diárias - Civil	R\$	17.000,00
30101 339039	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000104 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	62.000,00
30101 339093	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000106 Indenizações e Restituições	R\$	99.000,00
30102 329021	-	28.843.1004.2012 - Ficha: 000110 Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	230.000,00
40101 339036	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000128 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	1.500,00
40101 339039	- -	04.122.1011.2015 - Ficha: 000129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	46.500,00
50101 339030	- -	06.782.1007.2023 - Ficha: 000206 Material de Consumo	R\$	19.000,00
50101 339030	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000225 Material de Consumo	R\$	6.000,00
50101 339039	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000233 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	143.000,00
70101 319094	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000281 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	25.000,00

TO	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				
20101 339043	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000861 Subvenções Sociais	R\$	40.000,00	
80102 339048	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000688 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	2.000,00	
80102 339039	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000686 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	13.000,00	
80102 339032	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000680 Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.500,00	
80102 319113	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000674 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	44.200,00	
70103 319113	-	12.365.1201.2052 - Ficha: 000564 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	201.000,00	
70103 319113	- -	12.361.1201.2051 - Ficha: 000559 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	259.000,00	
60102 319011	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000511 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00	
60102 339048	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000464 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	12.000,00	
60102 339039	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000460 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	45.000,00	
60102 319094	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000441 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	140.000,00	
70101 449051	-	27.813.1201.2112 - Ficha: 000381 Obras e Instalações	R\$	86.000,00	
70101 339039	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000376 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	21.000,00	
70101 339039	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000304 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	129.400,00	
70101 339039	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000293 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	111.500,00	
70101 339014	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000285 Diárias - Civil	R\$	6.000,00	

Art. 2.°) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101 449052	-	04.122.1002.1025 - Ficha: 000020 Equipamentos e Material Permanente	R\$	50,00
20101	-	04.122.1002.1036 - Ficha: 000021	D.¢	200.00
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	300,00

20101 337041	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000026 Contribuições	R\$	719,80
20101 339008	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000027 Outros Benefícios Assistenciais	R\$	589,55
20101 339032	- -	04.122.1002.2004 - Ficha: 000030 Material de Distribuição Gratuita	R\$	859,10
20102 339033	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000043 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	343,64
20102 339035	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000044 Serviços de Consultoria	R\$	859,10
20102 339036	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000045 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	859,10
20102 339039	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000046 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	579.000,00
20102 449052	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000048 Equipamentos e Material Permanente	R\$	97,44
20103 337141	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000054 Contribuições	R\$	343,64
20103 339033	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000057 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	515,46
20103 339039	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000059 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	142,10
20103 339030	-	23.695.1006.2020 - Ficha: 000063 Material de Consumo	R\$	3.000,00
20103 337170	- -	18.541.1010.2095 - Ficha: 000086 Rateio pela Participação em Consorcio Publico	R\$	12.100,00
30101 449052	-	04.122.1004.1026 - Ficha: 000087 Equipamentos e Material Permanente	R\$	456,00
30101 449052	-	04.122.1004.1037 - Ficha: 000088 Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
30101 319011	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000089 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
30101 339031	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000099 Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R\$	1.000,00
30101 339033	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000100 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.400,00
30101 339035	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000101 Serviços de Consultoria	R\$	300,00
30101 339039	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000104 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	8.000,00
30102 339092	-	04.122.1004.2009 - Ficha: 000108 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.000,00

30102 449092	-	04.122.1004.2009 - Ficha: 000109 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	400,00
40101 319113	- -	04.122.1011.2015 - Ficha: 000122 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	4.700,00
40101 339030	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000125 Material de Consumo	R\$	15.000,00
40101 339033	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000126 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.500,00
40101 339039	-	20.606.1012.2018 - Ficha: 000138 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	4.600,00
40101 449052	-	20.606.1012.2018 - Ficha: 000142 Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
40101 339039	-	23.691.1012.2019 - Ficha: 000147 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	1.100,00
40101 339039	-	20.606.1012.2096 - Ficha: 000158 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	400,00
40101 339030	-	23.334.1011.2097 - Ficha: 000159 Material de Consumo	R\$	6.000,00
40101 339039	-	23.334.1011.2097 - Ficha: 000163 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	3.250,00
40101 339039	-	23.334.1011.2123 - Ficha: 000170 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.150,00
40101 449052	-	23.334.1011.2123 - Ficha: 000172 Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.700,00
50101 449051	-	04.122.1007.1004 - Ficha: 000174 Obras e Instalações	R\$	194.000,00
50101 339030	-	04.452.1007.1005 - Ficha: 000176 Material de Consumo	R\$	3.700,00
50101 449051	-	15.451.1007.1006 - Ficha: 000185 Obras e Instalações	R\$	24.600,00
50101 449052	-	17.512.1007.2021 - Ficha: 000203 Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
50101 339030	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000225 Material de Consumo	R\$	1.900,00
50101 339033	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000228 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	860,00
70101 449052	-	12.361.1201.1039 - Ficha: 000270 Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
70101 449052	-	12.361.1201.1039 - Ficha: 000271 Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
70101 319011	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000279 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00

70101 339030	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000287 Material de Consumo	R\$	10.000,00
70101 339033	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000290 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
70101 339036	-	27.812.1030.2049 - Ficha: 000344 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	1.000,00
70101 339048	-	27.812.1030.2050 - Ficha: 000351 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	500,00
70101 339039	-	27.812.1201.2113 - Ficha: 000385 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	500,00
80101 319013	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000397 Obrigações Patronais	R\$	5.700,00
80101 339014	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000401 Diárias - Civil	R\$	500,00
80101 339039	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000405 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	8.000,00
60102 319011	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000437 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	197.000,00
60102 339030	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000451 Material de Consumo	R\$	1.000,00
70103 319013	-	12.361.1201.2051 - Ficha: 000557 Obrigações Patronais	R\$	200.000,00
70103 319011	-	12.361.1201.2053 - Ficha: 000567 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
70103 339008	-	12.361.1201.2053 - Ficha: 000571 Outros Beneficios Assistenciais	R\$	23.000,00
70103 319013	-	12.365.1201.2055 - Ficha: 000584 Obrigações Patronais	R\$	76.000,00
70103 319011	-	12.361.1201.2110 - Ficha: 000598 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	58.000,00
70103 319113	-	12.361.1201.2110 - Ficha: 000600 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	3.000,00
70103 319013	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000603 Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
80102 319011	-	08.244.8010.2058 - Ficha: 000646 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.500,00
80102 339030	-	08.244.8010.2058 - Ficha: 000651 Material de Consumo	R\$	5.500,00
80102 319011	-	08.244.8010.2060 - Ficha: 000660 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
80102 339030	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000678 Material de Consumo	R\$	24.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES				1.817.000,00
70101 319094	- -	12.361.1201.2039 - Ficha: 000832 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	8.000,00
50101 339034	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000820 Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Tercerização	R\$	81.805,07
70101 339032	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000792 Material de Distribuição Gratuita	R\$	500,00
80102 339042	-	08.244.8010.2125 - Ficha: 000739 Auxílios	R\$	900,00
80102 339039	-	08.244.8010.2125 - Ficha: 000738 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.900,00
80102 339036	-	08.244.8010.2125 - Ficha: 000737 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	3.500,00
80102 339039	-	08.244.8010.2103 - Ficha: 000727 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	4.800,00
80102 449052	-	08.244.8010.2088 - Ficha: 000724 Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
80102 339014	-	08.244.8010.2088 - Ficha: 000720 Diárias - Civil	R\$	2.500,00
80102 339033	-	08.243.8010.2069 - Ficha: 000696 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.800,00
80102 339033	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000682 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.800,00

Prefeitura Municipal de Sonora, 1 de novembro de 2024

Enelto Ramos da Silva Prefeito Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 1 de novembro de 2024 por mim.

DECRETO N.º 1555/24 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipio de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R\$ 2.828.400,95 (dois milhões oitocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais e noventa e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotaçõ

20101 319113	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000025 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	25.000,00
20101 339039	- -	04.122.1002.2004 - Ficha: 000034 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	25.300,00
20102 319011	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000036 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
20102 319113	- -	02.061.1003.2005 - Ficha: 000039 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	20.500,00
20102 339091	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000047 Sentenças Judiciais	R\$	58.600,00
30101 449052	-	04.122.1004.1037 - Ficha: 000088 Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.000,00
30101 319113	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000092 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	29.800,00
30101 339030	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000097 Material de Consumo	R\$	3.000,00
30101 339093	- -	04.122.1004.2007 - Ficha: 000106 Indenizações e Restituições	R\$	2.000,00
30102 339092	-	04.122.1004.2009 - Ficha: 000108 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	4.000,00
40101 319011	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000120 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	44.000,00
40101 339036	-	23.334.1011.2097 - Ficha: 000162 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	6.000,00
40101 449051	-	23.334.1011.2097 - Ficha: 000165 Obras e Instalações	R\$	41.000,00
40101 449051	-	23.334.1011.2097 - Ficha: 000166 Obras e Instalações	R\$	393.000,00

50101 449051	-	15.451.1007.1006 - Ficha: 000185 Obras e Instalações	R\$	130.000,00
50101 319113	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000222 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	32.000,00
50101 339039	-	15.451.1007.2080 - Ficha: 000252 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	16.400,00
70101 449052	- -	12.361.1201.1039 - Ficha: 000273 Equipamentos e Material Permanente	R\$	58.000,00
70101 319113	- -	12.361.1201.2039 - Ficha: 000282 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	60.508,24
70101 339043	- -	12.361.1201.2039 - Ficha: 000296 Subvenções Sociais	R\$	131,00
70101 339030	- -	12.361.1201.2041 - Ficha: 000309 Material de Consumo	R\$	20.100,00
70101 339030	-	12.361.1201.2042 - Ficha: 000312 Material de Consumo	R\$	738,89
70101 319011	- -	12.365.1201.2111 - Ficha: 000372 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	446.000,00
70101 319013	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000373 Obrigações Patronais	R\$	58.000,00
60102 449051	- -	10.301.1008.1009 - Ficha: 000420 Obras e Instalações	R\$	25.400,00
60102 319094	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000440 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	20.000,00
60102 339014	- -	10.301.1008.2029 - Ficha: 000447 Diárias - Civil	R\$	20.000,00
60102 339039	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000460 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	45.000,00
60102 339039	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000461 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	30.750,00
60102 339030	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000478 Material de Consumo	R\$	9.000,00
60102 339039	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000482 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	9.000,00
60102 339043	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000508 Subvenções Sociais	R\$	35.000,00
60102 319011	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000511 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
60102 339039	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000523 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	42.000,00
70103 319094	-	12.361.1201.2051 - Ficha: 000558 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	20.000,00

80102 319013	-	08.244.8010.2058 - Ficha: 000647 Obrigações Patronais	R\$	200,00
80102 319113	-	08.244.8010.2058 - Ficha: 000649 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	4.000,00
80102 449052	- -	08.244.8010.2058 - Ficha: 000659 Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.000,00
80102 319013	- -	08.244.8010.2060 - Ficha: 000662 Obrigações Patronais	R\$	300,00
80102 339030	- -	08.244.8010.2060 - Ficha: 000665 Material de Consumo	R\$	2.400,00
80102 319011	- -	08.244.8010.2068 - Ficha: 000671 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
80102 319094	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000673 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	34.000,00
80102 339014	- -	08.244.8010.2068 - Ficha: 000677 Diárias - Civil	R\$	2.000,00
80102 449052	-	08.244.8010.2073 - Ficha: 000705 Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
10101 319001	- -	09.272.1214.2003 - Ficha: 000782 Aposentadorias e Reformas	R\$	88.668,40
50101 339034	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000821 Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Tercerização	R\$	57.100,00
70101 319011	- -	12.361.1201.2039 - Ficha: 000830 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	674.000,00
70104 339048	-	13.392.1310.2133 - Ficha: 000859 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	7.504,42
TOT	R\$	2.828.400,95		

Art. 2.°) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101 339030	04.122.1002.2004 - Ficha: 000029 Material de Consumo	R\$	11.000,00
20102 339039	02.061.1003.2005 - Ficha: 000046 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	30.000,00
20103 449051	23.695.1006.1033 - Ficha: 000050 Obras e Instalações	R\$	45.000,00
20103 449051	23.695.1006.2020 - Ficha: 000070 Obras e Instalações	R\$	25.000,00
20103 449052	23.695.1006.2020 - Ficha: 000073 Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00

30101		04.122.1004.2007 - Ficha: 000099		
339031	-	Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R\$	3.000,00
40101 449052	- -	20.606.1012.1001 - Ficha: 000119 Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
40101 339030	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000125 Material de Consumo	R\$	126.177,29
40101 449052	-	20.606.1012.2018 - Ficha: 000142 Equipamentos e Material Permanente	R\$	18.409,05
40101 449051	-	23.691.1012.2019 - Ficha: 000149 Obras e Instalações	R\$	5.000,00
40101 339030	-	23.334.1011.2097 - Ficha: 000160 Material de Consumo	R\$	6.000,00
40101 339039	-	23.334.1011.2097 - Ficha: 000164 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	18.000,00
50101 449051	-	04.122.1007.1004 - Ficha: 000174 Obras e Instalações	R\$	136.000,00
50101 449051	-	15.451.1007.1006 - Ficha: 000187 Obras e Instalações	R\$	242.000,00
50101 449052	-	15.452.1007.1007 - Ficha: 000190 Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500,00
50101 449052	-	15.452.1007.1007 - Ficha: 000192 Equipamentos e Material Permanente	R\$	22.000,00
50101 449052	-	15.452.1007.1038 - Ficha: 000193 Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.800,00
50101 449052	-	17.512.1007.2021 - Ficha: 000203 Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.000,00
50101 339008	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000223 Outros Benefícios Assistenciais	R\$	7.000,00
50101 339036	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000231 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	500,00
50101 339039	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000233 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	10.000,00
50101 449051	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000235 Obras e Instalações	R\$	21.500,00
50101 449051	-	15.451.1007.2080 - Ficha: 000253 Obras e Instalações	R\$	16.400,00
70101 449052	-	12.361.1201.1013 - Ficha: 000255 Equipamentos e Material Permanente	R\$	828,00
70101 449051	-	12.365.1201.1015 - Ficha: 000258 Obras e Instalações	R\$	687,61
70101 449051	- -	12.365.1201.1015 - Ficha: 000259 Obras e Instalações	R\$	3.700,00

70101 449052	-	12.365.1201.1015 - Ficha: 000261 Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.848,40
70101 449051	-	27.812.1030.1017 - Ficha: 000263 Obras e Instalações	R\$	410,00
70101 449051	- -	12.361.1201.1018 - Ficha: 000265 Obras e Instalações	R\$	200,00
70101 449061	-	12.361.1201.1018 - Ficha: 000269 Aquisição de Imóveis	R\$	91,00
70101 449052	- -	12.361.1201.1039 - Ficha: 000270 Equipamentos e Material Permanente	R\$	492,96
70101 449052	-	12.361.1201.1039 - Ficha: 000271 Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.657,16
70101 339030	-	12.361.1201.2038 - Ficha: 000275 Material de Consumo	R\$	321,10
70101 339036	-	12.361.1201.2038 - Ficha: 000276 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	321,10
70101 339039	-	12.361.1201.2038 - Ficha: 000277 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	98,00
70101 339018	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000286 Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	8.500,00
70101 339031	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000289 Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R\$	793,88
70101 339033	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000290 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
70101 339035	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000291 Serviços de Consultoria	R\$	80,27
70101 339036	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000292 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	235,84
70101 339041	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000295 Contribuições	R\$	210,98
70101 339030	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000299 Material de Consumo	R\$	131,00
70101 339036	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000301 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	621,10
70101 339039	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	9,97
70101 449052	-	12.361.1201.2042 - Ficha: 000316 Equipamentos e Material Permanente	R\$	738,89
70101 339030	-	12.362.1201.2043 - Ficha: 000318 Material de Consumo	R\$	321,10
70101 339036	-	12.362.1201.2043 - Ficha: 000319 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	321,10

70101 339036	-	12.364.1201.2044 - Ficha: 000322 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	802,74
70101 339039	-	12.364.1201.2044 - Ficha: 000323 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	321,10
70101 319013	-	12.365.1201.2045 - Ficha: 000326 Obrigações Patronais	R\$	20.200,00
70101 339008	- -	27.812.1030.2049 - Ficha: 000340 Outros Beneficios Assistenciais	R\$	321,10
70101 339030	-	27.812.1030.2049 - Ficha: 000342 Material de Consumo	R\$	6.000,00
70101 339039	-	27.812.1030.2049 - Ficha: 000345 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	1.808,42
70101 449052	-	27.812.1030.2049 - Ficha: 000346 Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
70101 339030	-	27.812.1030.2050 - Ficha: 000347 Material de Consumo	R\$	1.894,50
70101 339036	-	27.812.1030.2050 - Ficha: 000349 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	555,00
70101 339039	-	27.812.1030.2050 - Ficha: 000350 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.900,00
70101 339030	-	27.813.1030.2108 - Ficha: 000352 Material de Consumo	R\$	994,50
70101 339030	-	27.813.1030.2108 - Ficha: 000353 Material de Consumo	R\$	5.000,00
70101 339036	-	27.813.1030.2108 - Ficha: 000354 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	1.605,49
70101 339039	-	27.813.1030.2108 - Ficha: 000356 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	660,91
70101 339039	-	27.813.1030.2108 - Ficha: 000357 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	13.000,00
70101 339043	-	27.813.1030.2108 - Ficha: 000359 Subvenções Sociais	R\$	1.000,00
70101 339043	-	12.361.1201.2109 - Ficha: 000365 Subvenções Sociais	R\$	98,12
70101 319013	-	12.361.1201.2110 - Ficha: 000367 Obrigações Patronais	R\$	6.800,00
70101 319113	-	12.361.1201.2110 - Ficha: 000369 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	7.000,00
70101 339030	-	12.361.1201.2110 - Ficha: 000370 Material de Consumo	R\$	1.021,14
70101 339039	-	12.361.1201.2110 - Ficha: 000371 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	369,16

70101	-	27.813.1201.2112 - Ficha: 000379		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	3.210,98
70101 339030	-	27.812.1201.2113 - Ficha: 000383 Material de Consumo	R\$	802,74
70101 339039	-	27.812.1201.2113 - Ficha: 000385 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	316,45
80101 319011	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000396 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
80101 339030	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000402 Material de Consumo	R\$	1.700,00
90101 999999	-	99.999.9999.9001 - Ficha: 000411 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	9.600,00
60102 449051	-	10.301.1008.1009 - Ficha: 000419 Obras e Instalações	R\$	26.000,00
60102 449051	- -	10.302.1008.1009 - Ficha: 000421 Obras e Instalações	R\$	5.000,00
60102 449052	-	10.301.1008.1009 - Ficha: 000428 Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.400,00
60102 339030	- -	10.301.1008.2027 - Ficha: 000433 Material de Consumo	R\$	6.000,00
60102 319011	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000436 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	120.000,00
60102 319011	- -	10.301.1008.2029 - Ficha: 000437 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	65.000,00
60102 319013	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000438 Obrigações Patronais	R\$	32.000,00
60102 339030	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000450 Material de Consumo	R\$	3.750,00
60102 339047	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000463 Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	22.000,00
60102 319011	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000466 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
60102 319011	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000485 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	42.000,00
60102 319013	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000486 Obrigações Patronais	R\$	22.000,00
60102 339030	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000498 Material de Consumo	R\$	25.000,00
60102 339039	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000504 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	10.000,00
60102 339039	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000505 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	9.000,00

60102 339039	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000506 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	9.000,00
70103 319011	-	12.365.1201.2052 - Ficha: 000561 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
70104 339039	-	13.392.1310.2047 - Ficha: 000617 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	360.000,00
80102 449052	-	08.244.8010.1021 - Ficha: 000645 Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
80102 339049	-	08.244.8010.2058 - Ficha: 000658 Outros Auxílio Financeiro a pessoas juridicas	R\$	20.000,00
80102 319011	-	08.244.8010.2060 - Ficha: 000660 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
80102 339030	-	08.244.8010.2060 - Ficha: 000664 Material de Consumo	R\$	11.000,00
80102 319113	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000674 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	4.500,00
80102 337041	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000675 Contribuições	R\$	17.000,00
80102 339008	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000676 Outros Beneficios Assistenciais	R\$	10.000,00
80102 339030	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000678 Material de Consumo	R\$	121.000,00
80102 339033	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000682 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
80102 339033	-	08.243.8010.2069 - Ficha: 000696 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
80102 339030	-	08.241.8010.2106 - Ficha: 000729 Material de Consumo	R\$	13.400,00
80105 449061	-	16.482.8020.1023 - Ficha: 000750 Aquisição de Imóveis	R\$	107.000,00
80105 339030	-	16.482.8020.2084 - Ficha: 000752 Material de Consumo	R\$	120.000,00
80105 339032	-	16.482.8020.2084 - Ficha: 000753 Material de Distribuição Gratuita	R\$	214.000,00
80105 449051	-	16.482.8020.2084 - Ficha: 000756 Obras e Instalações	R\$	82.000,00
80105 339039	-	16.482.8020.2129 - Ficha: 000759 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	85.000,00
10101 319013	-	09.272.1214.2003 - Ficha: 000784 Obrigações Patronais	R\$	25.773,00
10101 319091	-	09.272.1214.2003 - Ficha: 000785 Sentenças Judiciais	R\$	3.436,00

10101 319113	-	09.272.1214.2003 - Ficha: 000786 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	10.309,20
10101 339036	-	09.272.1214.2003 - Ficha: 000787 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	1.718,20
10101 339039	-	09.272.1214.2003 - Ficha: 000788 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	17.182,00
10101 339093	-	09.272.1214.2003 - Ficha: 000789 Indenizações e Restituições	R\$	30.250,00
70101 339032	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000792 Material de Distribuição Gratuita	R\$	365,43
70101 339032	-	12.361.1201.2110 - Ficha: 000794 Material de Distribuição Gratuita	R\$	877,34
50101 339039	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000824 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	20.000,00
50101 449051	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000826 Obras e Instalações	R\$	5.000,00
50101 449051	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000827 Obras e Instalações	R\$	57.100,00
70101 319013	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000831 Obrigações Patronais	R\$	40.500,00
70101 339039	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000835 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	447,21
70104 339039	-	13.392.1310.2133 - Ficha: 000856 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	3.420,00
70104 339041	-	13.392.1310.2133 - Ficha: 000857 Contribuições	R\$	4.084,42
50101 449051	- -	04.122.1007.1004 - Ficha: 000862 Obras e Instalações	R\$	6.000,00
T	ОТА	L DAS ANULAÇÕES	R\$	2.828.400,95

Prefeitura Municipal de Sonora, 18 de novembro de 2024

Enelto Ramos da Silva Prefeito Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 18 de novembro de 2024 por mim.

DECRETO N.º 1560/24 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipio de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R\$ 4.996.035,38 (quatro milhões novecentos e noventa e seis mil e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) para suplementar as seguintes do

20101 319094	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000024 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	87.000,00
20101 339014	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000028 Diárias - Civil	R\$	9.580,00
20101 339039	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000034 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	68.500,00
20102 319011	- -	02.061.1003.2005 - Ficha: 000036 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
20102 319094	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000038 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	67.000,00
20103 319094	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000053 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00
20103 339039	-	23.695.1006.2089 - Ficha: 000081 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.000,00
30101 319094	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000091 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	105.000,00
30101 339014	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000096 Diárias - Civil	R\$	1.000,00
30101 339035	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000101 Serviços de Consultoria	R\$	11.200,00
30101 339039	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000104 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	14.000,00
30102 329021	-	28.843.1004.2012 - Ficha: 000110 Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	105.820,00
30102 329025	-	28.843.1004.2012 - Ficha: 000112 Encargos Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R\$	105.000,00
30102 469071	-	28.843.1004.2012 - Ficha: 000113 Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	412.000,00

40101 319011	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000120 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	19.000,00
40101 449051	- -	23.334.1011.2097 - Ficha: 000165 Obras e Instalações	R\$	242.000,00
50101 319094	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000220 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	32.000,00
50101 339030	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000225 Material de Consumo	R\$	38.000,00
50101 339039	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000233 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	41.800,00
50101 339039	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000233 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	22.490,00
50101 339039	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000234 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	25.000,00
50101 339039	- -	25.752.1007.2026 - Ficha: 000242 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	32.600,00
50101 339039	- -	15.451.1007.2080 - Ficha: 000252 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	20.000,00
70101 319011	- -	12.361.1201.2039 - Ficha: 000279 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	14.000,00
70101 319094	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000281 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	581.000,00
70101 319113	- -	12.361.1201.2039 - Ficha: 000282 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	34.000,00
70101 339030	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000287 Material de Consumo	R\$	7.000,00
70101 339039	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000293 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	33.150,00
70101 339039	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000304 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	19.000,00
70101 319094	- -	12.365.1201.2045 - Ficha: 000327 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	85.000,00
70101 339039	-	27.812.1030.2049 - Ficha: 000345 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	1.000,00
70101 319094	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000374 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	247.000,00
60102 449051	-	10.301.1008.1009 - Ficha: 000420 Obras e Instalações	R\$	35.000,00
60102 319011	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000436 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	427.000,00
60102 319094	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000441 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	75.200,00

60102 319113	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000443 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	128.700,00
60102 339014	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000448 Diárias - Civil	R\$	20.000,00
60102 339033	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000455 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	600,00
60102 339039	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000460 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	97.672,80
60102 319011	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000485 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.620,00
60102 319113	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000489 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	88.000,00
60102 339039	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000505 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	30.300,00
60102 319011	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000511 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	11.350,00
60102 319113	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000514 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	7.600,00
70103 319011	-	12.361.1201.2051 - Ficha: 000556 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	506.500,00
70103 319113	-	12.361.1201.2051 - Ficha: 000559 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	129.000,00
70103 319011	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000601 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	184.550,00
70103 319011	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000602 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	12.000,00
70103 319113	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000608 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	72.000,00
70104 339039	-	13.392.1310.2047 - Ficha: 000617 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	53.800,00
80102 319094	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000673 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	47.000,00
80102 339039	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000686 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.000,00
10101 319001	-	09.272.1214.2003 - Ficha: 000782 Aposentadorias e Reformas	R\$	458.661,29
30101 339040	- - Juri	04.122.1004.2007 - Ficha: 000797 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa dica	R\$	1.150,00
50101 339039	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000825 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	54.000,00
70104 339039	-	13.392.1310.1032 - Ficha: 000844 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	9.191,29

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101 319011	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000022 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	165.900,00
20101 319013	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000023 Obrigações Patronais	R\$	54.000,00
20101 319113	- -	04.122.1002.2004 - Ficha: 000025 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	25.000,00
20101 339030	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000029 Material de Consumo	R\$	82.000,00
20102 339014	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000041 Diárias - Civil	R\$	2.000,00
20103 319011	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000051 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.500,00
20103 339014	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000055 Diárias - Civil	R\$	500,00
20103 339030	-	18.541.1010.2017 - Ficha: 000056 Material de Consumo	R\$	2.730,00
30101 449052	- -	04.122.1004.1037 - Ficha: 000088 Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.280,00
30101 319011	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000089 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	470.100,00
30101 319013	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000090 Obrigações Patronais	R\$	150.000,00
30101 339030	- -	04.122.1004.2007 - Ficha: 000097 Material de Consumo	R\$	93.700,00
30101 339031	- -	04.122.1004.2007 - Ficha: 000099 Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R\$	500,00
30101 339039	- -	04.122.1004.2007 - Ficha: 000104 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	7.000,00
30101 339039	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000105 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	25.000,00
30102 339092	-	04.122.1004.2009 - Ficha: 000108 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00
30102 329025	-	28.843.1004.2012 - Ficha: 000112 Encargos Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R\$	105.820,00
30102 329021	- -	28.843.1004.2099 - Ficha: 000115 Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	17.000,00

30102 469071	-	28.843.1004.2099 - Ficha: 000116 Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	28.000,00
40101	-	20.606.1012.1001 - Ficha: 000117	KΦ	28.000,00
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	160,00
40101 339014	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000124 Diárias - Civil	R\$	6.990,00
50101 449051	-	04.122.1007.1004 - Ficha: 000174 Obras e Instalações	R\$	2.700,00
50101 449051	-	15.451.1007.1006 - Ficha: 000185 Obras e Instalações	R\$	30.600,00
50101 449052	-	17.512.1007.2021 - Ficha: 000203 Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.080,00
50101 319011	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000218 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	370.000,00
50101 319013	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000219 Obrigações Patronais	R\$	82.000,00
50101 339008	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000223 Outros Benefícios Assistenciais	R\$	2.800,00
50101 339030	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000225 Material de Consumo	R\$	24.000,00
50101 339039	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000233 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	528.000,00
50101 449051	-	15.451.1007.2080 - Ficha: 000253 Obras e Instalações	R\$	20.000,00
70101 449052	-	12.361.1201.1039 - Ficha: 000270 Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.560,00
70101 449052	-	12.361.1201.1039 - Ficha: 000271 Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.400,00
70101 339018	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000286 Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	13.500,00
70101 339030	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000299 Material de Consumo	R\$	11.750,00
70101 339039	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.200,00
70101 339039	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000304 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	15.000,00
70101 319011	- -	12.365.1201.2045 - Ficha: 000325 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	19.900,00
70101 319094	-	12.365.1201.2045 - Ficha: 000327 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	13.000,00
70101 339014	- -	27.812.1030.2049 - Ficha: 000341 Diárias - Civil	R\$	1.000,00

70101 319011	-	12.361.1201.2110 - Ficha: 000366 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	49.600,00
70101 319094	-	12.361.1201.2110 - Ficha: 000368 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	6.000,00
70101 319013	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000373 Obrigações Patronais	R\$	45.000,00
70101 319094	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000374 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	6.000,00
70101 339030	-	12.365.1201.2111 - Ficha: 000375 Material de Consumo	R\$	1.800,00
70101 449051	-	27.813.1201.2112 - Ficha: 000381 Obras e Instalações	R\$	700,00
80101 319011	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000396 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	37.700,00
80101 339039	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000405 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	15.580,00
60102 449051	-	10.301.1008.1009 - Ficha: 000420 Obras e Instalações	R\$	33.900,00
60102 449052	-	10.302.1008.1009 - Ficha: 000427 Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.718,20
60102 449052	-	10.302.1008.1009 - Ficha: 000431 Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
60102 339030	-	10.301.1008.2027 - Ficha: 000434 Material de Consumo	R\$	1.900,00
60102 339030	-	10.301.1008.2027 - Ficha: 000435 Material de Consumo	R\$	44.780,00
60102 319011	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000437 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
60102 319013	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000438 Obrigações Patronais	R\$	11.500,00
60102 337041	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000445 Contribuições	R\$	800,00
60102 339030	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000449 Material de Consumo	R\$	37.000,00
60102 339030	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000450 Material de Consumo	R\$	50.000,00
60102 339033	- -	10.301.1008.2029 - Ficha: 000455 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.300,00
60102 339035	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000456 Serviços de Consultoria	R\$	800,00
60102 339036	- -	10.301.1008.2029 - Ficha: 000457 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	1.500,00

60102 339036	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000458 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	7.950,00
60102 339039	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000462 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	1.800,00
60102 339047	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000463 Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	57.300,00
60102 339092	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000465 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	550,00
60102 319113	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000471 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	105.000,00
60102 339014	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000476 Diárias - Civil	R\$	860,00
60102 339030	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000477 Material de Consumo	R\$	1.000,00
60102 339030	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000478 Material de Consumo	R\$	5.300,00
60102 339039	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000482 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.000,00
60102 339039	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000483 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	10.600,00
60102 319013	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000486 Obrigações Patronais	R\$	27.700,00
60102 339030	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000497 Material de Consumo	R\$	3.600,00
60102 339030	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000498 Material de Consumo	R\$	5.200,00
60102 339030	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000500 Material de Consumo	R\$	2.000,00
60102 339039	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000504 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	12.600,00
60102 339039	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000505 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	9.500,00
60102 339043	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000510 Subvenções Sociais	R\$	600,00
60102 319013	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000513 Obrigações Patronais	R\$	850,00
60102 339039	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000523 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	5.080,00
60102 319013	-	10.122.1008.2114 - Ficha: 000538 Obrigações Patronais	R\$	859,10
60102 319113	-	10.122.1008.2114 - Ficha: 000539 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	859,10
-		∵ ,		,

60102 339030	-	10.122.1008.2114 - Ficha: 000541 Material de Consumo	R\$	859,10
60102 339036	-	10.122.1008.2114 - Ficha: 000544 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	859,10
60102 339039	-	10.122.1008.2114 - Ficha: 000547 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	859,10
60102 449052	-	10.122.1008.2114 - Ficha: 000550 Equipamentos e Material Permanente	R\$	859,10
70103 449051	-	12.361.1201.1019 - Ficha: 000553 Obras e Instalações	R\$	460,00
70103 319011	-	12.361.1201.2051 - Ficha: 000556 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	11.540,00
70103 319011	-	12.365.1201.2052 - Ficha: 000561 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	201.000,00
80102 449052	-	08.244.8010.1021 - Ficha: 000644 Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
80102 319011	-	08.244.8010.2058 - Ficha: 000646 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	38.000,00
80102 319011	-	08.244.8010.2060 - Ficha: 000660 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
80102 319011	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000671 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	48.000,00
80102 339030	-	08.244.8010.2068 - Ficha: 000678 Material de Consumo	R\$	53.800,00
80105 449051	-	16.482.8020.1023 - Ficha: 000749 Obras e Instalações	R\$	960,00
80105 449061	-	16.482.8020.1023 - Ficha: 000750 Aquisição de Imóveis	R\$	730,00
80105 449061	-	16.482.8020.2022 - Ficha: 000751 Aquisição de Imóveis	R\$	3.640,00
80105 339030	-	16.482.8020.2084 - Ficha: 000752 Material de Consumo	R\$	1.820,00
80105 339032	-	16.482.8020.2084 - Ficha: 000753 Material de Distribuição Gratuita	R\$	770,00
80105 339036	-	16.482.8020.2084 - Ficha: 000754 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	2.570,00
80105 339039	-	16.482.8020.2084 - Ficha: 000755 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.900,00
80105 449051	-	16.482.8020.2084 - Ficha: 000756 Obras e Instalações	R\$	3.910,00
80105 449052	-	16.482.8020.2084 - Ficha: 000757 Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.430,00
117032	•	240-Particities & triaterial i officialiente	ICΦ	5.150,00

80105 339036	-	16.482.8020.2129 - Ficha: 000758 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	850,00
80105 339039	-	16.482.8020.2129 - Ficha: 000759 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	910,00
10101 319003	-	09.272.1214.2003 - Ficha: 000783 Pensões	R\$	375.466,32
10101 999999	-	09.272.9999.9001 - Ficha: 000790 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	83.194,97
50101 339034	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000820 Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Tercerização	R\$	108.950,00
70101 319094	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000832 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	312.000,00
70101 339030	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000834 Material de Consumo	R\$	2.000,00
70104 339036	-	13.392.1310.1032 - Ficha: 000841 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	6.798,77
70104 339036	-	13.392.1310.1032 - Ficha: 000842 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	1.673,13
70104 339039	-	13.392.1310.1032 - Ficha: 000843 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	719,39
	ТОТА	L DAS ANULAÇÕES	R\$	4.304.985,38

Prefeitura Municipal de Sonora, 2 de dezembro de 2024

Enelto Ramos da Silva Prefeito Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 2 de dezembro de 2024 por mim.

DECRETO N.º 1564/24 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipio de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R\$ 1.298.884,47 (um milhão duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para suplementar as se

20101 339039	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000034 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	15.000,00
20102 319113	- -	02.061.1003.2005 - Ficha: 000039 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	11.500,00
30101 319113	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000092 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	31.300,00
30101 339039	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000104 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	15.800,00
30101 339093	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000106 Indenizações e Restituições	R\$	100,00
40101 339039	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	75.000,00
40101 449052	-	20.606.1012.2018 - Ficha: 000142 Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.700,00
50101 319113	- -	15.451.1007.2025 - Ficha: 000222 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	25.000,00
50101 339039	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000233 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	200.000,00
70101 319011	- -	12.361.1201.2039 - Ficha: 000279 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	110.000,00
70101 339039	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000293 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	43.000,00
70101 339039	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000304 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	30.000,00
70101 339030	-	12.361.1201.2042 - Ficha: 000312 Material de Consumo	R\$	2.000,00
70101 449051	- -	27.813.1201.2112 - Ficha: 000381 Obras e Instalações	R\$	227.903,78

60102 319011	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000437 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
60102 319113	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000443 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	138.000,00
60102 339030	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000449 Material de Consumo	R\$	12.000,00
60102 339039	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000460 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	70.000,00
60102 339030	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000477 Material de Consumo	R\$	250,00
60102 339030	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000478 Material de Consumo	R\$	14.500,00
60102 319011	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000484 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	111.368,50
60102 339043	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000507 Subvenções Sociais	R\$	130.000,00
60102 319011	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000511 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	13.962,19
30101 339040	- - Jur	04.122.1004.2007 - Ficha: 000797 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa idica	R\$	9.500,00
TO	TAl	L DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.298.884,47

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101 319013	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000023 Obrigações Patronais	R\$	500,00
20101 339030	-	04.122.1002.2004 - Ficha: 000029 Material de Consumo	R\$	90.000,00
20102 319013	-	02.061.1003.2005 - Ficha: 000037 Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
30101 449052	-	04.122.1004.1037 - Ficha: 000088 Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.500,00
30101 339030	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000097 Material de Consumo	R\$	25.000,00
30101 339039	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000104 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	100,00
30101 339093	-	04.122.1004.2007 - Ficha: 000106 Indenizações e Restituições	R\$	1.500,00
40101 449052	-	20.606.1012.1001 - Ficha: 000117 Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00

40101 319013	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000121 Obrigações Patronais	R\$	4.700,00
40101 339030	-	04.122.1011.2015 - Ficha: 000125 Material de Consumo	R\$	1.000,00
50101 339014	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000224 Diárias - Civil	R\$	3.700,00
50101 339034	- -	15.451.1007.2025 - Ficha: 000229 Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Tercerização	R\$	2.000,00
50101 339039	-	15.451.1007.2025 - Ficha: 000233 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	30.000,00
70101 319013	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000280 Obrigações Patronais	R\$	31.000,00
70101 339030	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000287 Material de Consumo	R\$	24.000,00
70101 339036	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000301 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	4.100,00
70101 339039	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	63.700,00
70101 339039	-	12.361.1201.2040 - Ficha: 000304 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	9.000,00
70101 339039	-	12.361.1201.2042 - Ficha: 000314 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.000,00
70101 339018	- -	12.364.1201.2044 - Ficha: 000321 Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	3.000,00
70101 319011	-	12.365.1201.2045 - Ficha: 000325 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	223.503,78
70101 319013	-	12.365.1201.2045 - Ficha: 000326 Obrigações Patronais	R\$	47.000,00
70101 319113	-	12.365.1201.2045 - Ficha: 000328 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	20.000,00
70101 339014	-	12.365.1201.2045 - Ficha: 000330 Diárias - Civil	R\$	3.200,00
70101 339039	-	12.365.1201.2045 - Ficha: 000335 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.000,00
70101 319113	-	12.361.1201.2110 - Ficha: 000369 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	1.000,00
80101 319013	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000397 Obrigações Patronais	R\$	3.400,00
80101 339039	-	08.243.8010.2056 - Ficha: 000405 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.000,00
60102 449051	-	10.301.1008.1009 - Ficha: 000422 Obras e Instalações	R\$	92,00
		•		· ·

60102 449051	-	10.302.1008.1009 - Ficha: 000423 Obras e Instalações	R\$	80,21
60102 449051	-	10.301.1008.1009 - Ficha: 000424 Obras e Instalações	R\$	36,53
60102 449052	- -	10.305.1008.1009 - Ficha: 000429 Equipamentos e Material Permanente	R\$	350,00
60102 449052	- -	10.302.1008.1009 - Ficha: 000431 Equipamentos e Material Permanente	R\$	91,00
60102 449052	- -	10.301.1008.1009 - Ficha: 000432 Equipamentos e Material Permanente	R\$	14.500,00
60102 339030	-	10.301.1008.2027 - Ficha: 000433 Material de Consumo	R\$	48.000,00
60102 339030	-	10.301.1008.2027 - Ficha: 000434 Material de Consumo	R\$	1.585,48
60102 339030	-	10.301.1008.2027 - Ficha: 000435 Material de Consumo	R\$	16.070,42
60102 319011	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000437 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	23.000,00
60102 319013	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000438 Obrigações Patronais	R\$	110.000,00
60102 319094	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000440 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	8.000,00
60102 339008	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000446 Outros Benefícios Assistenciais	R\$	9.000,00
60102 339030	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000449 Material de Consumo	R\$	8.000,00
60102 339030	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000450 Material de Consumo	R\$	3.000,00
60102 339030	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000451 Material de Consumo	R\$	115,25
60102 339039	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000461 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	24.000,00
60102 339039	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000462 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	488,95
60102 319011	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000466 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.840,33
60102 319011	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000467 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	37.074,95
60102 319013	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000468 Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
60102 319013	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000469 Obrigações Patronais	R\$	171,82
		∵ ,	_ = = =	, -,~ -

60102 319113	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000471 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	150.000,00
60102 319113	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000472 Obrigações Patronais - RPPS	R\$	171,82
60102 339008	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000474 Outros Beneficios Assistenciais	R\$	171,82
60102 339014	- -	10.301.1008.2030 - Ficha: 000475 Diárias - Civil	R\$	0,57
60102 339014	- -	10.301.1008.2030 - Ficha: 000476 Diárias - Civil	R\$	9,85
60102 339030	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000477 Material de Consumo	R\$	2.882,65
60102 339030	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000478 Material de Consumo	R\$	1,26
60102 339033	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000479 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	171,82
60102 339033	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000480 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	171,82
60102 339036	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000481 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	0,82
60102 339039	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000482 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	1.856,10
60102 339039	-	10.301.1008.2030 - Ficha: 000483 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	67,46
60102 319011	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000485 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	51.989,49
60102 319013	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000487 Obrigações Patronais	R\$	859,10
60102 319094	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000488 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	18,20
60102 339008	-	10.301.1008.2032 - Ficha: 000491 Outros Beneficios Assistenciais	R\$	1.436,40
60102 319094	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000494 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	859,10
60102 339030	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000499 Material de Consumo	R\$	3.157,52
60102 339030	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000500 Material de Consumo	R\$	41,60
60102 339036	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000502 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	0,69
60102 339036	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000503 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R\$	859,10

60102 339039	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000504 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	90.000,00		
60102 339039	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000505 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	2.035,50		
60102 339039	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000506 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	361,01		
60102 339043	-	10.302.1008.2034 - Ficha: 000510 Subvenções Sociais	R\$	35,28		
60102 319013	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000513 Obrigações Patronais	R\$	9,10		
60102 339008	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000515 Outros Benefícios Assistenciais	R\$	13,71		
60102 339030	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000517 Material de Consumo	R\$	105,27		
60102 339030	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000518 Material de Consumo	R\$	291,49		
60102 339039	-	10.305.1008.2037 - Ficha: 000523 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	5,20		
80102 319011	-	08.244.8010.2060 - Ficha: 000660 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	17.500,00		
80102 319013	- -	08.244.8010.2068 - Ficha: 000672 Obrigações Patronais	R\$	21.000,00		
80102 339030	- -	08.244.8010.2068 - Ficha: 000678 Material de Consumo	R\$	22.500,00		
50101 339034	-	18.541.1007.2132 - Ficha: 000820 Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Tercerização	R\$	1.900,00		
70101 339030	-	12.361.1201.2039 - Ficha: 000834 Material de Consumo	R\$	9.000,00		
T	TOTAL DAS ANULAÇÕES					

Prefeitura Municipal de Sonora, 16 de dezembro de 2024

Enelto Ramos da Silva Prefeito Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 16 de dezembro de 2024 por mim.

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Sonora

DECRETO N.º 156324 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) em exercício no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R\$ 621.236,50 (seiscentos e vinte e um mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) para suplementar as seguintes dotações orçament

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					621.236,50
	70104 339039	-	13.392.1310.1032 - Ficha: 000844 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	8.220,33
	60102 - 319011 -	-	10.301.1008.2029 - Ficha: 000436 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	500.000,00
	70101 - 339039 -	-	12.361.1201.2042 - Ficha: 000314 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R\$	93.016,17
	70101 - 339030 -	-	12.361.1201.2042 - Ficha: 000312 Material de Consumo	R\$	20.000,00

Art. 2°) - O recurso para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto, será resultante do provável excesso de arrecadação no exercicio nos termos do inciso II, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 1/ de março de 1964.

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 2 de dezembro de 2024

Enelto Ramos da Silva Prefeito Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Finanças em 2 de dezembro de 2024 por mim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS 1211

15.389.588/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3342, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1304 e LEI 1289

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorizações contidas nas Lei Orçamentária Anual nº1304/2023, de 20 de dezembro de 2023 e Lei das Diretrizes Orçamentárias nº1289/2023 de 12 de julho de 2023, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

000 000

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.203.565,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplement	1.203.565,00						
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO						
916	12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMED	350.000,00				
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 1 5000000				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
919	12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMED	200.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 5001001				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
926	12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMED	12.400,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 5001001				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
020	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	10,000,00				
928	12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMED OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00				
	3.3.90.39.00 500	Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 5001001				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
938	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	10.000,00				
730	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 5001001				
	500	Recursos não vinculados de Impostos	r.k.: 1 5001001				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
942	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	15.000,00				
7.2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 5001001				
	500	Recursos não vinculados de Impostos	11441 1 2001001				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
1002	12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	100.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 5001001				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
1016	12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	1.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 5001001				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
1028	12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	5.715,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 5000000				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
1038	12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	1.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 5000000				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
1044	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	7,000,00				
1044	12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior	7.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 5000000				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					

Recursos que não se enquadram nos Detalh

2

1117 02 08 00	13.392.0008.2049.0000 3.3.90.39.00 500 000 000 Fundo Manut.Desenv. da E	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ FUNDEB	11.450,00 F.R.: 1 5000000
1136	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	210.000,00
	3.1.91.13.00 540 000 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: 1 5401070
1170	12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	46.500,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 5401070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1186	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	8.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 5401070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1190	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	155.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 5401070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 07 00	Fundo de Educação Munic	ipal de SGO	
1009	12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 5710000
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v	rinculados à Educação
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Artigo 2d	o O crédito abe	erto na forma do artigo anterior será coberto	com recursos
provenier	ntes de:		

Excesso: 60.000,00

Fontes de Recurso

			571 (0000	60.000,00			
	Anulaç	ão:						
02	07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO						
	894	12.122.0004.2043.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		-4	-49,94		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 5000000		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		•			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	917	12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMED		-10.00	000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1 5001001		
		500	Recursos não vinculados de Impostos					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	935	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental		-40.00	.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1 5001001		
		500	Recursos não vinculados de Impostos					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	937	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental		-72.89	,		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1 5001001		
		500	Recursos não vinculados de Impostos					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	939	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental		-200.00	000,00		
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1 5001001		
		500	Recursos não vinculados de Impostos					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	963	12.361.0004.2045.0004	Manutenção de Ensino Fundamental			.132,64		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 5001001		
		500	Recursos não vinculados de Impostos					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	975	12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental		-10.00	000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 5001001		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		•			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

02

3

	978	12.361.0004.2045.0005 3.1.91.13.00	Manutenção de Ensino Fundamental CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-10.56 F.R. Grupo:		5001001
		500 000 000	Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	987	12.361.0004.2045.0006	Manutenção de Ensino Fundamental		56,53	
		3.1.91.13.00 500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	1 5	5001001
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1021	12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola		-1.748,80	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 5	5000000
		500 000 000	Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1023	12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	-1.07	-1.076,68	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 5	000000
		500 000 000	Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1026	12.363.0004.2046.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	-1.60	65,00	
	1020	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	,	000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	•		
	1020	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		CO 05	
	1029	12.363.0004.2046.0000 3.3.90.46.00	Incentivo Curso Técnico Agrícola AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	68,05 1 5	000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	r.k. drupo.	1 3	000000
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1036	12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior		06,53	
		3.1.90.04.00 500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	1 5	5000000
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1054	12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-10.00	00,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 5	5001001
		500 000 000	Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1086	12.365.0004.2048.0003		100.00		
	1000	3.1.90.13.00	Manutenção da Educação Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-100.00 F.R. Grupo:		5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	r.ic. drupo.	1 3	001001
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1088	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-227.10		
		3.1.91.13.00 500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos	F.R. Grupo:	1 5	5001001
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1102	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-10.00	00,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 5	5001001
		500 000 000	Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh			
2	08 00		uc.Bás.Valoriz.Prof.Educ FUNDEB			
	1131	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-4.69	94,14	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:		5400000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	•		
	1122	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh Manutenção de Ensino Fundamental	0.	0422	
	1133	12.361.0004.2045.0001 3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	04,22 1 5	5400000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	r.it. drupo.	1 0	7100000
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1134	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental		09,55	101050
		3.1.90.94.00 540	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo:	1 5	5401070
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1139	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-7	75,22	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 5	5400000
		540 000 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1140	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-1.04	43,51	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		5400000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

1141	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental		-227,30	
	3.3.90.39.00 540 000 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:	1	5400000
1142	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental	-1	.043,51	
	3.3.90.46.00 540 000 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:	1	5400000
1144	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental		.500,00	F 400000
	4.4.90.51.00 540 000 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:	1	5400000
1145	12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental		.232,64	
	4.4.90.52.00 540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo:	1	5400000
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1155	12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		.043,51	E400000
	3.1.90.11.00 540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo:	1	5400000
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1159	12.361.0004.2045.0008 3.3.90.36.00	Manutenção de Ensino Fundamental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1. F.R. Grupo:	.043,51	5400000
	540 000 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	r.ic. drupo.	1	3400000
1160	12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	-1.	.043,51	
	3.3.90.39.00 540 000 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:	1	5400000
1165	12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-2.	.076,68	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	5400000
	540 000 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1167	12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil		-946,00	
	3.1.90.94.00 540	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo:	1	5400000
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1168	12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil		-910,35	
	3.1.90.94.00 540 000 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:	1	5401070
1173	12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-7	.347,89	
11/3	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
1174	000 000 12.365.0004.2048.0001	Recursos que não se enquadram nos Detalh Manutenção da Educação Infantil		-260,87	
11/1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
1175	000 000 12.365.0004.2048.0001	Recursos que não se enquadram nos Detalh Manutenção da Educação Infantil	-1.	.043,51	
11/0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	,	5400000
	540 000 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1176	12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil		-730,45	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:		5400000
	540 000 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1178	12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil	-35	.227,30	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		5400000
	540 000 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1185	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-20	.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:		5400000
	540 000 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1187	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil		-613,45	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:		5400000
	540 000 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh			

5

1188	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-2.8	22.42
1100	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1 5401070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	r.it. drupo.	1 5101070
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1193	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-21.0	43.51
11,0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	r.ia drupo.	1 5100000
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1198	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	-11 5	00,00
1170				*
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 5400000
	540 000 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1199	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil	20.7	50,00
1199				
	4.4.90.52.00 540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R. Grupo:	1 5400000
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1201	12.365.0004.2048.0005	Manutenção da Educação Infantil	16.6	13,45
1201	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	r.k. Grupo:	1 5400000
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1202	12.365.0004.2048.0005	Manutenção da Educação Infantil	า	60,87
1202		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	,
	3.1.90.13.00 540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	r.k. Grupo:	1 5400000
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1203	12.365.0004.2048.0005	Manutenção da Educação Infantil	_7	82,64
1205	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	r.k. Grupo.	1 3400000
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1204	12.365.0004.2048.0005	Manutenção da Educação Infantil		-1.36
1201	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	r.it. drupo.	1 5100000
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1205	12.365.0004.2048.0006	Manutenção da Educação Infantil		-0.27
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	000 007	PRE-ESCOLA		
1206	12.365.0004.2048.0006	Manutenção da Educação Infantil	-152.2	08,36
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 5400000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	800 000	CRECHE		
			-1.143.	565,00
				,

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/11/2024.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de novembro de 2024

JEFERSON LUIZ TOMAZONI PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **TERENOS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2024

Satisfazendo a Lei e ao mérito, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acolho o Parecer Jurídico e HOMOLOGO o Processo Licitatório em epígrafe, o qual destina-se a acudir o objeto abaixo descrito, considerando a demonstração da observância dos princípios que regem as contratações públicas e nos termos da legislação em vigor.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a formação de Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos e Insumos Injet áveis em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas n o Termo de Referências.

ADJUDICO a licitação, nos termos que segue:

FAVORECIDA: LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ N° 16.752.682/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 47.533,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e trinta e três reais). FAVORECIDA: BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ N° 26.396.672/0001-51

VALOR TOTAL: R\$ 302.772,50 (trezentos e dois mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

FAVORECIDA: CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ N° 36.121.635/0001-94

VALOR TOTAL: R\$ 128.355,00 (cento e vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

FAVORECIDA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ N° 10.566.711/0001-81

VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

FAVORECIDA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP

CNPJ N° 27.789.446/0001-01

VALOR TOTAL: R\$ 140.561,50 (cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

FAVORECIDA: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ Nº 45.508.404/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 222.022,00 (duzentos e vinte e dois mil e vinte e dois reais) .

FAVORECIDA: INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ N° 47.810.738/0001-88

VALOR TOTAL: R\$ 318.614,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos e quatorze reais).

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS HOMOLOGADOS: R\$ 1.161.558,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

Terenos - MS, 30 de dezembro de 2024.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

DECRETO Nº. 1022, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **VERA HELENA ARSIOLI PINHO** , inscrita no CPF sob o nº 609.XXX.XXX-87 , para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 1023, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA".

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ANGELA MARIA DE BRITO** , inscrita no CPF sob o nº 143.XXX.XXX-78 , para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA , da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 1024, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**, inscrita no CPF sob o nº 279.XXX.XXX-30, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 1025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE".

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **SOYLA CARLA ALVES GARCIA** , inscrita no CPF sob o nº 927.XXX.XXX-87 , para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE , da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1026, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO".

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/ MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora MARIANA AMARAL DO AMARAL, inscrita no CPF sob o nº 977.XXX.XXX- 91, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO , da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 1027, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA CHEFE DE GABINETE".

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/ MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor LUIZ HENRIQUE DE LIMA GUSMÃO, inscrito no CPF sob o nº 306.XXX.XXX-00, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE, do GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº.1028, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS".

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/ MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor ANDRÉ RIBEIRO BACALA, inscrito no CPF sob o nº 067.XXX.XXX-77, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 1029, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ".

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/ MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor JARDEL PAUBER MATOS E SILVA, inscrito no CPF sob o nº 006.XXX.XXX-16 para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , da SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1030, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA".

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **MARCOS ANTÔNIO GOMES JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 748.XXX.XXX-15 , para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA , da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 1031, DE 1º DE JANEIRO DE 2024.

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO".

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **OSMAR DIAS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 190.XXX.XXX-00, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO , da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 1032, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER".

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **WALTER DA SILVA DIAS**, inscrito no CPF sob o nº 321.XXX.XXX-91, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 1033, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS".

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e art. 4ª da Lei Complementar nº 02, de 17 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão de Procurador-Geral do Município, o servidor **GUSTAVO GOTTARDI**, inscrito no CPF sob o nº 798.XXX.XXX-49.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1034, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA DIRETOR DE CULTURA".

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **STÊNIO CONGRO**, inscrito no CPF sob o nº 945.XXX.XXX-68 , para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR DE CULTURA , da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 1035 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NOS DIAS 02 E 03 DE JANEIRO DE 2025, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar os trabalhos administrativos internos no início deste ano, com o objetivo de organizar e estruturar as demandas pendentes, garantindo uma transição eficiente após o período de recesso e assegurando a continuidade dos serviços públicos com qualidade para os munícipes;

CONSIDERANDO que o período entre o final de ano e o início do exercício seguinte requer uma preparação adequada para o atendimento ao público, o que demanda tempo exclusivo para ajustes internos, alocação de recursos e planejamento estratégico das atividades, a fim de iniciar o atendimento de forma eficiente e eficaz no dia 6 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os feriados nacionais de 25 de dezembro (Natal) e 1º de janeiro (Confraternização Universal), que impactam a programação e a necessidade de ajustes administrativos para garantir que os serviços essenciais sejam adequadamente organizados e os demais serviços estejam prontos para retomar plenamente suas atividades no início do novo ano;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias 2 (quinta-feira) e 3 (sexta-feira) de janeiro de 2025, o funcionamento da Prefeitura Municipal será restrito às atividades internas da Administração Pública, conforme a necessidade, com o retorno das atividades de atendimento ao público previsto para o dia 6 (segunda-feira) de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Excetuam-se dos efeitos deste Decreto os setores que, por sua natureza (serviços essenciais), não possam sofrer redução de funcionamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 1036 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E CONTRATADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

CONSIDERANDO o dever do gestor público de cumprir rigorosamente os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade e moralidade, os quais impõem o adimplemento das obrigações e a manutenção do equilíbrio das finanças públicas pelo ente federativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece o limite de despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida (RCL), bem como prevê medidas corretivas em caso de alcance ou extrapolação desses limites;

CONSIDERANDO que, conforme apuração realizada pela Comissão de Transição, o gasto com pessoal encontra-se próximo ao teto de 54%, conforme estabelecido pela legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores municipais ocupantes de cargo em comissão que sejam de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Lagoas e os contratados por excepcional interesse público não provenientes de convocação de Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei nº 1.360/1997, conforme relação constante no **Anexo I** deste Decreto.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo, não se aplica às seguintes classes funcionais:

- I Àquelas que, nesta data, estiverem comprovadamente gestantes ou em gozo de licença maternidade, ante as exigências constitucionais vigentes;
- II Aos servidores que, nesta data, estiverem em gozo de auxílio-doença em razão de acidente de trabalho.
- **Art. 2º** Ficam revogadas a aplicação de peso 2, prevista no art. 1º da Lei nº 2.502/2011, aos professores detentores de um único cargo de vinte horas semanais, pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança, salvo os Diretores e Diretores Adjuntos das unidades escolares devidamente aprovados em processo de seleção.
- **Art. 3º** Ficam destituídos todos os servidores municipais membros das Comissões e Juntas pertencentes à Administração Municipal que percebam a vantagem remuneratória denominada "JETON", cabendo, em momento posterior, a nova nomeação de seus representantes.
- **Art. 4º** Ficam revogadas as gratificações concedidas por coordenação de unidades e clínicas, previstas no art. 2º da Lei nº 2.542, de 08 de novembro de 2011, bem como as gratificações concedidas pelo exercício da direção de unidades escolares, prevista no anexo I da Lei nº 2.425, de 23 de fevereiro de 2010.
- **Art. 5º** Os servidores efetivos ocupantes de cargo em comissão deverão se apresentar em sua Secretaria Municipal de origem, de acordo com o seu cargo de provimento efetivo.
- Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 1º de janeiro de 2025.

Cassiano Maia

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 1036 DE 1º DE JANEIRO DE 2025

				ITO - COMISSIONADOS	
Matrícula	Vinculo	Nome	CPF.	Cargo	Local Trabalho
29181-1	02	ALDEIR GOMES DE ALMEIDA FILHO	018.xxx. xxx-66	PROCURADOR GERAL ADJUNTO	ASSESSORIA JURIDICA
25778-1	02	ALESSANDRA MARDINI DE SIQUEIRA	652.xxx. xxx-49	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	CONTROLE INTERNO
24162-1	02	ANDRE FLORIANO DE QUEIROZ	826.xxx. xxx-91	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
30517-1	02	ANDREIA APARECIDA DEL COMPARI DE QUEIROZ	276.xxx. xxx-09	COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER	PROCON
24164-1	02	CARLOS WILSON DA CUNHA HECHT	927.xxx. xxx-87	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
30230-1	02	CLARA FERREIRA DE LIMA	080.xxx. xxx-20	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	CIAT
30237-1	02	CLAUDIA SILVA DE GRANDI	271.xxx. xxx-70	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	CIAT
30024-1	02	CLAUDINIR PINHEIRO DOS SANTOS	834.xxx. xxx-15	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
23366-2	02	CRISTIANO NUNES MIRANDA	180.xxx. xxx-74	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	PROCON
28396-1	02	DENISE APARECIDA MURARI	298.xxx. xxx-47	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	CIAT
21447-1	02	DIVIANE APARECIDA FONSECA ANDRADE	003.xxx. xxx-19	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	GABINETE
29213-1	02	EDMILSON CARLOS ROMANINI FILHO	318.xxx. xxx-52	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
22408-1	02	ELIZABETE KIYOMI SAKAMOTO KANATSU	306.xxx. xxx-15	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	GABINETE
24280-1	02	FABIO GIMENEZ CERVIS	356.xxx. xxx-00	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
29615-1	17	FERNANDA PROVENZANO DE ALMEIDA RODRIGUES FREITAS	050.xxx. xxx-10	ASSESSOR JURIDICO 40 HORAS	DEPARTAMENTO DE APOIO JURIDICO- ADMINISTRACAO
27698-1	02	FRANCIELLE ALMEIDA MORAES	043.xxx. xxx-70	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	GABINETE
25241-1	02	GLAUCIANI TURIBIO CAMPOS GARCIA	765.xxx. xxx-87	GERENTE ESP CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO
24225-1	02	IVANI PEREIRA MACEDO	367.xxx. xxx-87	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	ASSESSORIA ESPECIAL DE CAPTACAO DE RECURSOS E HABITACAO
28406-1	02	JACIRA DE LIMA	253.xxx. xxx-27	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	CIAT
27236-1	02	JOAO LUIZ DA SILVA	562.xxx. xxx-91	COORDENADOR MUNICIPAL	GABINETE
30278-1	02	JOAO PEDRO DOS SANTOS SEADE	039.xxx. xxx-10	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
1700-1	02	JULIA CAROLINE GIUZEPPE DE ALENCAR	058.xxx. xxx-05	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	RPPS - PREVIDENCIA SOCIAL SERVIDORES MUNC T LAGOAS
26843-1	02	JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR	110.xxx. xxx-49	ASSESSOR ESP PROCON	PROCON FORESAL DE CARTAGAS
20836-1	02	LAURA SOCORRO SOARES	906.xxx. xxx-00	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	ASSESSORIA ESPECIAL DE CAPTACAO DE RECURSOS E HABITACAO
28413-1	02	LETICIA SIMOES BERTOLE	383.xxx. xxx-71	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	CONSELHO TUTELAR
29935-1	02	LUANA MARIA DA SILVA	090.xxx. xxx-22	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	
24279-1	02	LUCIANA FERREIRA BATISTA	003.xxx. xxx-66	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E CONTRATOS
11263-1	02	LUIZ CARLOS FERREIRA RIBEIRO	367.xxx. xxx-00	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	ASSESSORIA ESPECIAL DE CAPTACAO DE RECURSOS E HABITACAO
29745-1	02	MARCELA WOJCIECHOWSKI MAIA PIRES FALEIROS	004.xxx. xxx-92	ASSESSOR JURIDICO 40 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
25227-1	02	MARCIA DENISE DAVI DA SILVA	475.xxx. xxx-87	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ASSESSORIA ESPECIAL DE CAPTACAO DE RECURSOS E HABITACAO
25169-1	02	MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER	542.xxx. xxx-72	ASSESSOR ESP DE CONT INTERNO	CONTROLE INTERNO

			001.xxx.		
21705-1	02	MARCO AURELIO RIBEIRO CASELATO	xxx-30	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	PROCON
29604-1	02	MARIA IZADORA RUBIRA DOS SANTOS	076.xxx. xxx-09	COORD DE SERV CONT INTERNO	CONTROLE INTERNO
21581-1	02	PAMELA CRISTINY SOUZA DINIZ	049.xxx. xxx-73	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	PROCON
14328-1	02	PATRICIA MARIA MENEGUETI ALVES	883.xxx. xxx-04	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	PROCON
30693-1	02	RAPHAEL TOSTA LACERDA ALVES	008.xxx.	COORDENADOR ADM FINAC	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
24168-1	02	SERGIO CAPUTTI DE LIMA	xxx-14 205.xxx.	OPERAC ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
14360-2	02	SIDINETE NOGUEIRA ATALLA DE	xxx-53 249.xxx.	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	
	02	MELO	xxx-82 637.xxx.		
23949-1	-	SIDNEY CUDEIRO DE ABREU SIMONE DOS SANTOS GODINHO	xxx-68 159.xxx.	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	
24169-1	02	MELLO	xxx-84 070.xxx.	ASSESSOR JURIDICO 40 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
29963-1	02	STEFANY SILVA LIMA	xxx-28 307.xxx.	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	CIAT
24170-1	02	TAMISA RODRIGUES DOS SANTOS URSULA MAYARA MOREIRA	xxx-43 017.xxx.	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
24171-1	02	FERNANDES CEZERO	xxx-51	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
24172-1	02	VANICLEA APARECIDA DE CARVALHO	806.xxx. xxx-72	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	ASSESSORIA JURIDICA
22641-2	02	VICENTE JOAO BARBOSA CORREA	039.xxx. xxx-53	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	CONTROLE INTERNO
24281-1	02	VITOR GARCIA VIDA DE OLIVEIRA VILELA	961.xxx. xxx-34	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
26861-1	02	VIVIANE ARANHA DE FREITAS	017.xxx. xxx-13	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	ASSESSORIA JURIDICA
26733-1	02	WILLIAN DE OLIVEIRA PEREIRA	049.xxx.	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	CIAT
			IPAL DE AD	MINISTRAÇÃO - COMISSIONADOS	
Matrícula	Vinculo	Nome	CPF. 308.xxx.	Cargo CHEFE DE NUCLEO ADMINIST	Local Trabalho
23278-1	02	ADEMIR DE ASSIS FIRMINO	xxx-91	FINAN	CEDIDO - I M L
25372-1	02	ADRIANA GOMES MEDEIROS	788.xxx. xxx-87	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS E MANUTENÇÃO
26888-1	02	ALESSANDRO VICENTE TIBURTINO	447.xxx. xxx-00	GERENTE DE GEST POLITICA PUBL	SEC MUN ADMINISTRACAO
25176-1	02	ALEX MARTINS SILVA	668.xxx. xxx-34	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
8583-1	02	AMADEU DA SILVA CARVALHO	776.xxx. xxx-91	ENCARREG GEST ADMINISTR FINAN	CEMITERIO
26718-2	02	ANA CLAUDIA DA ROCHA	270.xxx. xxx-03	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
30027-1	02	ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUSA	015.xxx. xxx-41	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SEC MUN ADMINISTRACAO
30416-1	02	ANA GABRIELA DE MOURA	066.xxx. xxx-60	COORDENADOR DE SERV POLIT	PERICIA MEDICA
1024-1	17	ANDERSON DA SILVA ZUQUE	554.xxx. xxx-87	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
25339-1	02	ANDERSON DE MORAES LOPES	089.xxx. xxx-08	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA
26368-1	17	ANDREIA CRISTINA RIBEIRO DANTAS	806.xxx.	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	INFORMAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
1028256-1	02	ANDREY MAGNO MENEZES DOS REIS	639.xxx.		HUMANOS DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
28266-1	02	ARLETE DA SILVA SOUZA	xxx-00 005.xxx.	COORDENADOR DE SERV POLIT	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
	02	AUGUSTA DE FATIMA TEIXEIRA	437.xxx.	PUB ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	VELORIO
19458-1		SOARES	xxx-68 056.xxx.	COORDENADOR DE SERV POLIT	DEPARTAMENTO DE APOIO JURIDICO-
29158-1	02	BEATRIZ DA SILVA DE QUEIROZ	xxx-66 015.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	ADMINISTRACAO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA
23170-1	02	BEATRIZ MARQUES DA SILVA	xxx-38 051.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	INFORMAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
27432-1	02	BRUNA JULLYELEN NERES GOMES	xxx-80	PUB	HUMANOS
28407-1	02	BRUNA RAFAELA DE QUEIROZ BURTON GARITO	024.xxx. xxx-45	COORDENADOR DE SERV POLIT	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
30502-1	17	CAIO HENRIQUE BONONI GONCALVES		COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
23566-1	02	CARLOS DA SILVA	271.xxx. xxx-53	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
29182-1	02	CASSIO PLENS GOUVEA	124.xxx. xxx-62	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
21774-1	02	CICERO ALEXANDRINO DA SILVA	932.xxx. xxx-04	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
9133-1	02	CLAUDIO CAETANO DE SOUZA	249.xxx. xxx-20	CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
12738-1	02	CLAUDIO FELICIANO MACHADO	249.xxx.	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	CEMITERIO
30031-1	02	CLAYTON GONCALVES	xxx-91 006.xxx.	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA
29966-1	02	CLEVERSON MARTINS	283.xxx.	COORDENADOR DE SERV POLIT	INFORMAÇÃO DEPARTAMENTO DE APOIO JURIDICO-
30425-1	02	DAILMA LIMA DA SILVA	xxx-40 298.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	ADMINISTRACAO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
		DANIELE APARECIDA DANTAS	xxx-44 044.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	HUMANOS DEPARTAMENTO DE RECURSOS
28065-1	02	SANTOS	xxx-59 047.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	HUMANOS DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA
27222-1	02	DANIELLE DOMINGUES DA SILVA	xxx-98 652.xxx.	PUB CHEFE DE NUCLEO ADMINIST	INFORMAÇÃO
19227-1			052.888.	CULL F DE MOCFFO VOLITIMO	ARAPUA
1922/-1	02	DETINA MARIA CAMPOS DOS SANTOS	xxx-87 238.xxx.	FINAN	PODER JUDICIARIO - JUIZADO DE

9079-1	02	DONIZETH PEREIRA MARIANO	426.xxx. xxx-82	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
25418-1	02	EDSON ANTONIO TIMOTEO	542.xxx.	CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
27695-1	02	EDSON DIAS MACHADO	446.xxx.	COORDENADOR DE ASSIST SOC	CEMITERIO
30034-1	02	ELIANE DE OLIVEIRA TAVARES	030.xxx.	OPER COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE
27472-1	02	ERICA REGINA LEITE GONCALVES	261.xxx.	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	FROTAS E MANUTENÇÃO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
28161-1	02	FABIANA DE SOUZA ALMEIDA	367.xxx.	COORDENADOR DE SERV POLIT	CEMITERIO
			xxx-04 024.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA
23176-1 25177-1	02	FAGNER MOREIRA LEAL	021.xxx.	PUB	INFORMAÇÃO
	02	FERNANDO TAVARES LUZ	xxx-32 018.xxx.	DIRETOR DE DEPARTAMENTO COORDENADOR ADM FINAC	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO
26798-1	17	FRANCESCA CLARA DA SILVA ALKMIN	xxx-69 082.xxx.	OPERAC COORDENADOR DE SERV POLIT	SEC MUN ADMINISTRACAO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE
29618-1	02	GABRIEL DE SOUZA SANTOS	xxx-30 018.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	FROTAS E MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
30501-1	17	GABRIELA CAROLINA FERREIRA DIAS	xxx-92 520.xxx.	PUB	HUMANOS
27755-1	02	GABRIELA LIMA COLASSO	xxx-09	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO CHEFE DE NUCLEO ADMINIST	PERICIA MEDICA
28160-1	02	GENESES MOREIRA DE CAMPOS	065.xxx. xxx-80	FINAN	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
25374-1	02	GILMAR GOMES	635.xxx. xxx-00	COORDENADOR DE SERV POLIT	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
30726-1	02	GILVAN FILIPE PLACIDO PEREIRA	012.xxx. xxx-54	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
27050-1	02	HELIO OSCAR FREIRE	389.xxx. xxx-49	COORDENADOR DE ASSIST SOC OPER	SEC MUN ADMINISTRACAO
29964-1	02	HENRIQUE DA SILVA	032.xxx. xxx-05	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
30033-1	02	HENRIQUE NEVES GIRAO	857.xxx. xxx-44	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS E MANUTENÇÃO
27770-1	02	HIGOR BERNARDES DORNELAS RODRIGUES GARCIA	024.xxx. xxx-05	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
30431-1	02	ITALIBA JOSE PEDRO JUNIOR	464.xxx. xxx-87	COORDENADOR DE CULTURA	CEMITERIO
27991-1	02	IVAIR REIS NASCIMENTO	367.xxx. xxx-91	COORDENADOR DE CULTURA	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
22455-1	02	JADIR PEDRO DA SILVA	482.xxx. xxx-72	COORDENADOR DE SERV POLIT	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
26618-1	02	JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	054.xxx. xxx-86	COORDENADOR DE SERV POLIT	SEC MUN ADMINISTRACAO
26782-1	02	JEFFERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	032.xxx.	COORDENADOR DE SERV POLIT	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
23379-1	02	JOAO BESERRA DA SILVA	293.xxx.	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST	MATERIAIS E PATRIMONIO DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
29751-1	02	JOAO MARCOS CERQUEIRA MOREIRA	063.xxx.	COORDENADOR DE CULTURA	CEMITERIO
27931-1	02	JOAO MARTINEZ ARANDA	543.xxx.	COORDENADOR DE SERV POLIT	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
30039-1	17	JOAO PAULO DIAS CALIXTO DE	037.xxx.	PUB COORDENADOR ADM FINAC	DEPARTAMENTO DE RECURSOS
25174-1	02	JOAQUIM KIOSHI YAMAMOTO	475.xxx.	OPERAC DIRETOR	HUMANOS DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
22764-1	02	JOELSON ALVES DE CAMPOS	981.xxx.		DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
25281-1	02	JOSE CRISTIANO DA SILVA LIMA	030.xxx.	COORDENADOR DE SERV POLIT	PERICIA MEDICA
	02		271.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
23370-1		JUAREZ ALVES DE SOUZA	254.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	MATERIAIS E PATRIMONIO
5739-1	02	JULIANO DE OLIVEIRA JUNIOR APARECIDO SOARES DOS	xxx-50 002.xxx.	PUB	PERICIA MEDICA
27078-1	02	SANTOS	xxx-61 067.xxx.	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO COORDENADOR DE SERV POLIT	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA
30172-1	02	KAROLLAYNE VIEIRA ARAUJO	xxx-52 056.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	INFORMAÇÃO DEPARTAMENTO DE APOIO JURIDICO-
27700-1	02	KAUEE SOARES PRADO	xxx-50 017.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	ADMINISTRACAO
30371-1	02	LAIS MONTEIRO MARQUES	017.xxx. xxx-00 050.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	AFORAMENTO DEPARTAMENTO DE APOIO JURIDICO-
28393-1	02	LARISSA RIBEIRO DE SOUSA	050.xxx. xxx-46 024.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT COORDENADOR DE SERV POLIT	ADMINISTRACAO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE
29606-1	17	LEIDIANE MARTINS DA SILVA	xxx-16	PUB	FROTAS E MANUTENÇÃO
29719-1	02	LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES	356.xxx. xxx-70	COORDENADOR DE SERV POLIT	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
30111-1	02	LUCAS SOARES DE OLIVEIRA	023.xxx. xxx-96	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS E MANUTENÇÃO
27175-1	02	LUCIANO APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA	957.xxx. xxx-00	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
28411-1	02	LUCIANO CLEBER DOS SANTOS SOUZA	319.xxx. xxx-00	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS E MANUTENÇÃO
22498-1	02	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES QUEIROZ	543.xxx. xxx-91	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS E MANUTENÇÃO
27233-1	02	LUIZ FELIPE SILVESTRE RODRIGUES	018.xxx. xxx-11	CHEFE DE NUCLEO OPERAC E ASSIS	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
29750-1	02	LUIZ MOREIRA DE ARAGÃO	126.xxx. xxx-35	COORDENADOR DE CULTURA	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
23720-1	02	MAERSON DOS SANTOS YAMAMOTO	898.xxx. xxx-87	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
20597-1	02	MAGNUS MENDONCA SILVA	562.xxx. xxx-20	COORDENADOR DE SERV POLIT	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
25276-1	02	MARCELO RIBEIRO	869.xxx.	COORDENADOR DE SERV POLIT	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
			xxx-68	PUB	1 13.13 1.1232.12

Diario Oi		3743 Quinta iona,	,		ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSS
27932-1	02	MARCOS ROBERTO DE AGUIAR	279.xxx. xxx-60	COORDENADOR DE SERV POLIT	SEC MUN ADMINISTRACAO
29722-1	02	MARIA EDUARDA SILVA KANISKY	047.xxx. xxx-65	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
29724-1	02	MARIA JOSE DE CARVALHO MELO	075.xxx. xxx-36	COORDENADOR DE SERV POLIT	SEC MUN ADMINISTRACAO
20943-1	02	MARIA NUNES DE MORAIS	781.xxx.	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	VELORIO
28150-1	02	MARIANA ALVES DE SOUZA	052.xxx.	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
30282-1	02	MIKAEL SILVA RODRIGUES DE SOUZA	xxx-07 069.xxx.	COORDENADOR DE SERV POLIT	MATERIAIS E PATRIMONIO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
30040-1	02	MILTON ROCHA	xxx-69 084.xxx.	PUB COORDENADOR ADM FINAC	MATERIAIS E PATRIMONIO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE
25311-1		MIRELLE APARECIDA ELIAS	xxx-83 000.xxx.	OPERAC COORDENADOR ADM FINAC	FROTAS E MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE APOIO JURIDICO-
	02	NOGUEIRA	xxx-50 018.xxx.	OPERAC CHEFE DE NUCLEO ADMINIST	ADMINISTRACAO
29726-1	02	NATHALIA OLIVEIRA DA COSTA	xxx-35 057.xxx.	FINAN COORDENADOR DE SERV POLIT	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA
27756-1	02	NICOLAS WOLF	xxx-98 869.xxx.	PUB CHEFE DE NUCLEO ADMINIST	INFORMAÇÃO
29211-1	02	NILTON PEREIRA DA SILVA	xxx-63	FINAN	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
30041-1	02	OSMAR DE OLIVEIRA SANTANA	480.xxx. xxx-68	COORDENADOR DE SERV POLIT	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
26617-1	02	PALLOMA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS	056.xxx. xxx-95	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO PROTOCOLO E SERVIÇOS
30028-1	02	PAMELA MEIRELLA DE FRIAS PORTO ANTIQUERA	032.xxx. xxx-07	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
30632-1	02	PATRICIA QUEIROZ BARBOSA	027.xxx. xxx-78	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
25251-1	02	PEDRO OTAVIO CAVALCANTE HIROTUCA	406.xxx. xxx-18	DIRETOR	SEC MUN ADMINISTRACAO
14321-2	02	PERICLES PAULO DA SILVA	271.xxx. xxx-04	CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS E MANUTENÇÃO
22466-1	02	RAFAEL AREIAS VAN DER LAAN	002.xxx. xxx-19	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
28620-1	17	RAFAEL KAMIKIHARA OSHIRO	357.xxx.	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO PROTOCOLO E SERVICOS
30038-1	02	RENATO DA SILVEIRA	740.xxx.	COORDENADOR DE SERV POLIT	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
30032-1	02	RICHARD MASAYUKI TERAYAMA	015.xxx.	COORDENADOR ADM FINAC	MATERIAIS E PATRIMONIO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA
26736-1	02	ROBSON DE SOUZA MARQUES	xxx-02 002.xxx.	OPERAC COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	INFORMAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE
21488-1	02	ROBSON SILVA FERREIRA	xxx-06 899.xxx.	ENCARREG GEST ADMINISTR FINAN	FROTAS E MANUTENÇÃO PODER JUDICIARIO - JUIZADO DE
			xxx-49 110.xxx.	COORDENADOR ADM FINAC	TRANSITO
21854-1	02	ROSANA CRISTINA DA SILVA KANISKY	xxx-82 652.xxx.	OPERAC CHEFE DE NUCLEO OPERAC E	SEC MUN ADMINISTRACAO DEPARTAMENTO PROTOCOLO E
24178-1	02	ROSANGELA DE SOUZA FARIA	xxx-20 326.xxx.	ASSIS	SERVIÇOS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
30036-1	02	ROSIANE CRISTINA DE GRANDE	xxx-97 779.xxx.	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	MATERIAIS E PATRIMONIO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
30500-1	17	RUTE TAVARES FERREIRA PANIAGO	xxx-68	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	HUMANOS DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA
27757-1	02	RYAN LOPES HADAS	017.xxx. xxx-71	COORDENADOR DE SERV POLIT	INFORMAÇÃO
28159-1	02	SEBASTIAO GARCIA DIAS	178.xxx. xxx-68	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
16403-2	02	SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS	404.xxx. xxx-72	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	CEMITERIO
24217-1	02	SERGIO ALVES GARCIA	004.xxx. xxx-20	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
23281-1	02	SONIA ROCHA	337.xxx. xxx-20	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	CEDIDO - I M L
29720-1	02	STELLA LIVIA RUIZ GARCIA FERREIRA	091.xxx. xxx-01	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
30029-1	02	STEPHANIE JOANA RUIZ GARCIA FERREIRA	054.xxx. xxx-16	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
27231-1	02	SUELLEN ALENCAR GONCALVES	002.xxx. xxx-43	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	CEMITERIO
25173-1	02	TARSIS ANTONIO MUNIZ CORREA	005.xxx.	DIRETOR	SEC MUN ADMINISTRACAO
29183-1	02	THAIS CRISTINA CAPISTAN DA SILVA	404.xxx.	COORDENADOR DE CULTURA	PERICIA MEDICA
30035-1	02	THEILA COSTA SILVA	039.xxx.	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE
30030-1	02	VALERIA AZAMBUJA DO NASCIMENTO	026.xxx.	COORDENADOR ADM FINAC	FROTAS E MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
28354-1	02	VITOR DIAS BRAZ	058.xxx.	OPERAC COORDENADOR DE SERV POLIT	HUMANOS DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
	02		xxx-95 271.xxx.	PUB COORDENADOR GERAL GEST POL	
28157-1		WALDEIR PASCHOALIN	xxx-53 440.xxx.	PUB COORDENADOR CEST DOL DURI ICA	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL DEPARTAMENTO DE APOIO JURIDICO-
30037-1	02	WENDER ALVES DE BARROS BARBA SECRETARIA MUNICIA	xxx-33	COORDENADOR GEST POL PUBLICA STÊNCIA SOCIAL - COMISSIONAD	ADMINISTRACAO
Matrícula		Nome	CPF. 826.xxx.	Cargo	Local Trabalho
27442-1	02	ADEMIR DE SOUSA	xxx-20 595.xxx.	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	ASS APOIO TEC ADMIN GES MUN
25272-1	02	ADRIANA FREITAS DE QUEIROZ	xxx-04	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	SCFV CRASE CORACAO DE MAE
14402-1	02	ALCILENE GARCIA DOS SANTOS	271.xxx. xxx-15	ENCARREG SERVICO ASSIST SOCIAL	CRAS VILA PILOTO
24155-2	17	ALEF DE OLIVEIRA SANTOS	451.xxx. xxx-56	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	ASS APOIO TEC ADMIN GES MUN
23888-1	02	ALESSANDER OLIVEIRA DOS SANTOS	763.xxx. xxx-68	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
22552-1	02	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FRANCISCO RODRIGUES	221.xxx. xxx-33	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	CRAS ELZA DE ANGELI DE PAULA
			33		



Diario Off	Clai IV	3/49 Quinta-ieira,	oz de jan	0110 40 2020	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSS
22488-1	02	JENNIFER CRISTINY MOREIRA ROSA	011.xxx. xxx-21	ENCARREG SERVICO ASSIST SOCIAL	SCFV TIA NEGA
17740-1	02	JOAO BATISTA GOMES RUFINO JUNIOR	250.xxx. xxx-68	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
27461-1	02	JOELMA DE OLIVEIRA CASTRO	870.xxx. xxx-15	ENCARREG SERVICO ASSIST SOCIAL	ACOLHIMENTO INST. P CRIANÇAS E ADOLESCENTES II
25736-1	02	JORGE SULINO DOS SANTOS	023.xxx.	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	
27772-1	02	JURANDIR ANTONIO NUNES AMARAL	593.xxx.	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
28291-1	02	KLEBERSON VENTURA DE ALMEIDA	217.xxx.	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
25851-1	17	LAURA DANIELA FIGUEIREDO GARCIA	933.xxx.	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL
20878-2	02	LEIA RUTH LOPES DA SILVA	xxx-20 828.xxx.	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO POP
26624-1	02	LEONICE GOMES DA SILVA	456.xxx.	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	UNIDADE DE ACOLHIMENTO POP
25833-1	02	LETICIA GABRIELE PACHECO ALVES	617.xxx.	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	CENTRAL DE INTERPRETACAO DE
306700-1	02	LUIZ CARLOS RELIQUIAS DA SILVA	xxx-43 600.xxx.	GERENTE DE GEST POLITICA PUBL	SCFV CRISTO REDENTOR
21606-1	02	LUIZ OTAVIO CABIANCA	109.xxx.	COORDENADOR GERAL GEST POL	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
27882-1	02	MADALENA LEONEL FARIAS	xxx-03 323.xxx.	PUB ENCARREG SERV POLIT	SCFV BOMBEIRO DO AMANHA
19283-2	02	MARCIA CRISTINA FARIAS	799.xxx.	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	CRAS INTERLAGOS
27976-1	02	MARCIA FONSECA DA SILVA	306.xxx.	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	
28403-1	02	MARCIA LUIZA MARTINS MACIEL	061.xxx.	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	CENTRAL DE INTERPRETACAO DE
17505-1	02	MARCO AURELIO BORGES TEIXEIRA	029.xxx.	TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS SCFV TIA NEGA
23625-1	02	JUNIOR MARIA APARECIDA DE MOURA	652.xxx.	COORD SAUDE ASSIST SOC E	CRAS VILA PILOTO
25701-1	17	PEREIRA MARIA ELISA ALVES DA SILVA	917.xxx.	LAZER COORDENADOR GERAL GEST POL	ASS APOIO TEC ADMIN GES MUN
14177-2	02	MARIA ESTELA DE FREITAS BARBOSA	xxx-04 858.xxx.	PUB COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	
24124-1	02	MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS	048.xxx.	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	
28402-1	02	COSTA RIBEIRO MARIA LUIZA FEGRUGLIA DA SILVA	xxx-96 445.xxx.	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	
20552-2	02	MARIA SOCORRO DE MORAIS	xxx-20 165.xxx.	TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	SCFV PATRULHA MIRIM DA POLICIA
16382-1	02	MARIA SOLANGE GOMES DE SOUZA	xxx-50 456.xxx.	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	MILITAR SCEV ROMBETRO DO AMANHA
27441-1	02	MERCANTE MARIANA CAROLINE NEVES DOS	xxx-15 077.xxx.		CRAS D RUTH MAXIMO FILGUEIRAS
25523-1	02	SANTOS MARIANA COBRA TOSTA	xxx-92 022.xxx.	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	
22678-1	02	MARLI MARIA DE JESUS	xxx-64 600.xxx.	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	
5324-1	17	MAURELICE NUNES DOS SANTOS	636.xxx.	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEP DE PROTE SOCIAL BASICA
30429-1	17	MAYENY ELIAS FRANCA	053.xxx.	COORDENADOR ADM FINAC	DEP GEST POLIT MUN ASSIST SOCI
23016-2	02	MEIRE GONCALVES BARBOSA	xxx-96 357.xxx.	OPERAC COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	
19958-1	02	MEIRY HELLEN NOGUEIRA PINTO	020.xxx.	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3	SCFV PATRULHA MIRIM DA POLICIA
22768-1	02	NATHALIA DE ALENCAR CARVALHO	xxx-66 018.xxx.		MILITAR SCFV FLORESTINHA
		VENANCIO SILVA	xxx-02 018.xxx.	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC ENCARREG SERVICO ASSIST	
25770-1	02	NELCI LUZIA DIAS DA SILVA	xxx-35 366.xxx.	SOCIAL	UNIDADE DE ACOLHIMENTO POP
26388-1	02	NILSON FERREIRA DO CARMO	xxx-68 042.xxx.	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	
28943-1	02	PAULO HENRIQUE BARONI ORTEGA	xxx-08 542.xxx.	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	
23610-1	02	PAULO HENRIQUE MACHADO VALENTE	xxx-15 205.xxx.	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	,
25777-1	02	PEDRO APARECIDO QUEIROZ	xxx-82 480.xxx.	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	
2375-2	02	RACHEL TEBET	xxx-34 171.xxx.	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	
18524-1	02	RAMIRO DOS REIS	xxx-87 321.xxx.	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	
22680-1	02	REGINA CLAUDINO DE QUEIROZ	xxx-30 248.xxx.		UNIDADE DE ACOLHIMENTO POP
23312-1	02	RENATA ANTONINE ROBERLUCIA PEREIRA MOEZINHO	xxx-98 933.xxx.	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC COORDENADOR DE ASSIST SOC	SCFV CRASE CORACAO DE MAE
30697-1	02	VARGAS SANTOS ROGER AUGUSTO DE ASSUNCAO	xxx-15 012.xxx.	OPER	SCFV TIA NEGA
28940-1	17	SANTANA	xxx-66 609.xxx.	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
23605-1	02	ROSA LIMA NETO	xxx-53 528.xxx.	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	
24177-1	02	ROSANGELA APARECIDA SILVA	xxx-20 638.xxx.	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA ENCARREG SERVICO ASSIST	CRAS ANA MARIA MOREIRA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA
27171-1	02	ROSE MEIRE RODRIGUES	xxx-72 831.xxx.	SOCIAL	CRIANCAS E ADOLESCENTE ACOLHIMENTO INST. P CRIANCAS E
22681-1	02	ROSILENE FERREIRA DE SOUZA ROSIMEIRE CARDOSO DE OLIVEIRA	831.xxx. xxx-15 881.xxx.	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	ADOLESCENTES II DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL
25837-1	02	CHAVES	xxx-87	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	MEDIA COMPLEXIDADE
27186-1	02	SARA REGINA DINIZ	022.xxx. xxx-07	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANCAS E ADOLESCENTE

25841-1	02	SILVANA CRISTINA DINALLI SOZZO	221.xxx.	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
23523-2	02	SOLANGE SANXO DE ALMEIDA	xxx-73 554.xxx. xxx-91	COORDENADOR DE ASSIST SOC OPER	CENTRO POP
28971-1	02	TAUANY SANTOS JORDAO	030.xxx. xxx-25	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEP FINAN, MANUT E PATRIMONIO
23748-1	02	TELMA CRISTINA DOS SANTOS	804.xxx. xxx-53	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	CRAS AMELIA JORGE DE OLIVEIRA
15822-2	02	TIALES LUCIO MARIANO	029.xxx. xxx-56	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	CRAS ELZA DE ANGELI DE PAULA
22491-3	02	VALERIA SEGATTI PAES	806.xxx.	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	CREAS
25048-1	02	VANESSA SILVA PASCHOALIM DE CARVALHO	020.xxx.	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	CENTRAL DE INTERPRETACAO DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS
23581-1	02	VINICIUS ANTUNES DA COSTA	000.xxx.	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	
23616-1	02	WELLINGTON DA SILVA ANJOS	xxx-97 029.xxx. xxx-98	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	SCFV CRISTO REDENTOR
23488-2	02	ZEMAR PRADO NOGUEIRA MELLO	542.xxx. xxx-15	ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA	DEP DE PROTE SOCIAL BASICA
			DESENVOL	VIMENTO ECONÔMICO - COMISSI	
Matrícula	Vinculo		CPF. 582.xxx.	Cargo	Local Trabalho
2307-1	02	ADENALDO RODRIGUES NUNES	xxx-06	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
28158-1	17	DOGEVAL FERNANDES		COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
9608-1	02	EDVALDO FELIX PEREIRA	475.xxx. xxx-63	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
1018448-2	17	JOSE ANTONIO DE FREITAS ALVES	845.xxx. xxx-20		SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
21922-2	02	JOSE RICARDO MOREIRA		COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
9591-2	17	LAURA PELICAO AMANCIO	293.xxx. xxx-11	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
25425-1	17	LIDIANE ANTONIA FERREIRA	011.xxx. xxx-30	DIRETOR	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
22507-2	02	LUCIANA COSTA SIQUEIRA	009.xxx. xxx-80	COORD TEC DESPOR LAZER	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
29068-1	02	MARTA INACIO	562.xxx. xxx-04	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
22807-1	02	NATALIA UMBELINA LEITE		COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
23424-1	02	ODESIO JOSE DA SILVA	519.xxx. xxx-00	COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
22628-1	02	RAFAELA DA SILVA PRETTI	909.xxx.	COORDENADOR DE SERV POLIT	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
25211-1	02	RODRIGO PEDROSO FERNANDES	652.xxx. xxx-00	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
9232-2	17	THAIS ARSIOLI MOURA ALVES	907.xxx.	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
21941-1	02	WILLIAN GONCALVES GARCIA HAHMED	005.xxx. xxx-11	•	SEC MUN DE DESENVOLV ECONOMICO
		SECRETARIA MUNICIP	AL DE EDUC	AÇÃO E CULTURA - COMISSIONAL	
Matrícula	Vinculo		CPF. 257.xxx.	Cargo	Local Trabalho
18279-1	02	ADEMIR FELIX DOS SANTOS	xxx-72	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS
30695-1	02	ADEMIR SILVA DOS SANTOS	XXX-59	ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
11989-2	17	ADINAN APARECIDO DA SILVA	xxx-72	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
22296-1	02	ADRIANA BORGES CERVIN	043.xxx. xxx-02	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA
25675-1	02	ADRIANA CRISTINA PENHALVER MALMOS	695.xxx. xxx-53	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI DIOGENES DE LIMA
1775-1	02	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO NETO	013.xxx. xxx-16	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES
28287-1	02	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	184.xxx. xxx-47	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROFESSORA ELIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS
1687-1	02	ADRIANA SILVA FERREIRA DIAS	889.xxx. xxx-78	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA RAMEZ TEBET
637-1	02	ADRIANA TAMOS FURLAN FERREIRA	xxx-38	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
1675-1	02	ADRIANO GARCIA DE QUEIROZ	xxx-44	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
29109-1	02	ADRIELLY FERREIRA MORAES DA SILVA FREITAS	040.xxx. xxx-06	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI OLGA SALATI MARCONDES
18419-1	02	AFONSO MARIN SOBRINHO	157.xxx. xxx-91	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI OLGA SALATI MARCONDES
19336-1	02	ALBERTINO APARECIDO DOS SANTOS	456.xxx. xxx-91	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA EUFROSINA PINTO
1016486-3	02	ALINE RAQUEL BARBOSA OLIVEIRA	039.xxx. xxx-80	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA EUFROSINA PINTO
1017232-1	02	ALINE SARTORI	000.xxx. xxx-61	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA
1016487-3	02	ALIPIA SOUZA DE ARAUJO	518.xxx. xxx-53	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MARONITA PEREIRA DOS SANTOS
1706-1	02	ALVINA MARCAL DE SOUZA	338 vvv	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA
27890-1	02	AMANDA FARIA DE SOUZA	052.xxx.	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
569-1	02	ANA CAROLINA ELIAS RODRIGUES	053.xxx. xxx-09	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA
21204-3	02	ANA CLAUDIA MATEUS MACEDO	813.xxx. xxx-63	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI OLGA SALATI MARCONDES
21204-3 30453-1	02 02	ANA CLAUDIA MATEUS MACEDO ANA LIGIA DE SOUSA SILVA	xxx-63 023.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI OLGA SALATI MARCONDES CEI MARONITA PEREIRA DOS SANTOS
-			xxx-63		

992-1	02	ANA LUIZA DOS SANTOS CAIRES	067.xxx. xxx-74	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO
29160-1	02	ANA LUIZA PEREIRA ARCANJO	093.xxx. xxx-39	ASSESSOR POLITICA PUBLICA	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
27166-1	02	ANA PAULA DE BRITO DA SILVA	298.xxx. xxx-36	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA RAMEZ TEBET
7564-1	02	ANA PAULA ROCHA SILVA	868.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS
661-1	02	ANA RAIMUNDA DA SILVA SOUZA	652.xxx. xxx-34	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA
30746-1	02	ANA RUBIA FERREIRA GREGORIA	955.xxx. xxx-53	AUXILIAR DE LIMPEZA DA ASS ESP DE CULT E ARTESANATO	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA
617-1	02	ANA TEIXEIRA DOS SANTOS	272.xxx. xxx-49	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA RAMEZ TEBET
28167-1	02	ANATATIELE MARTINS BORGES	054.xxx. xxx-45	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
17761-1	02	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	046.xxx. xxx-50	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CAMPO ARAPUA
30729-1	02	ANDREIA GALDINO FERREIRA	043.xxx. xxx-48	AUXILIAR DE LIMPEZA DA ASS ESP DE CULT E ARTESANATO	CEI CLEMENTINA CARRATO
9345-2	02	ANGELICA BATISTA DIAS	851.xxx. xxx-82	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI MASSUMI OTSUBO
1231-1	02	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA	086.xxx. xxx-68	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
1620-1	02	ANTONIONI DIAS DO NASCIMENTO	005.xxx. xxx-48		ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
17512-1	02	APARECIDA DE OLIVEIRA MEDINA	652.xxx. xxx-49	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI DIOGENES DE LIMA
20866-1	02	APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	404.xxx. xxx-68	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI GUANABARA
27788-1	02	ARIANE PRISCILA DA SILVA QUEIROZ	042.xxx. xxx-30	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA FILINTO MULLER
1778-1	02	ARLETE PEREIRA DE SOUZA	708.xxx. xxx-15	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MASSUMI OTSUBO
21621-3	02	BEATRIZ LEMOS SILVA	469.xxx. xxx-49	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA OLINTHO MANCINI
30417-1	02	BRUNA RODRIGUES DE QUEIROZ	053.xxx. xxx-57	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI JACI CAMBUI FERREIRA
3171-1	02	CAMILA BONFIM GARCIA	030.xxx. xxx-35	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
6663-1	02	CAMILA DOS SANTOS FONSECA	043.xxx. xxx-63	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI GUANABARA
20047-1	02	CANUTO RUFINO DA SILVA FILHO	271.xxx. xxx-15	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO ALVORADA
14937-3	02	CARLENE GONZAGA DE ALENCAR	971.xxx. xxx-68	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SESI/PSC
30530-1	02	CARLOS ANTONIO BARBOSA	778.xxx. xxx-53	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA
6694-1	02	CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	049.xxx. xxx-60	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROFESSORA ELIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS
14284-2	02	CAROLINE SALIM DE FREITAS NOGUEIRA	870.xxx. xxx-06	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2	PRO FUNCIONARIO
17596-1	02	CAROLINY MOREIRA DE SOUZA	044.xxx. xxx-01	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	CEI OLGA SALATI MARCONDES
29653-1	02	CAROLLINE LOBO COSTA DOS SANTOS	028.xxx. xxx-24	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA OLINTHO MANCINI
27791-1	02	CELIA DA SILVA DE OLIVEIRA	614.xxx. xxx-82	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA IRMA SCHEILLA
28360-1	02	CELIA DE SOUZA PEREIRA MARTIM	582.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROFESSORA ELIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS
30133-1	02	CELIA FERREIRA DE SOUZA	562.xxx. xxx-91	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NILZA TEBET THOME
20240-3	02	CENILDA TIMOTEO DA SILVA	554.xxx. xxx-04	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	PROG AABB COMUNIDADE
27066-1	02	CIBELI FOSCHIERA DE OLIVEIRA	020.xxx. xxx-08	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2	SESI/SENAI
961-1	02	CICERA SIMOES DE OLIVEIRA	562.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO
25699-1	02	CILENE FERREIRA NUNES RIBEIRO	511.xxx. xxx-00	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS
21788-2	02	CLAUDIA MARCIA PEREIRA	754.xxx. xxx-97	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ
29035-1	02	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	366.xxx. xxx-39	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI PROFESSORA ELIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS
6705-1	02	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	028.xxx. xxx-08	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO OESTE II
16183-1	02	CLELIA BRASILINA LUCIA	781.xxx. xxx-49	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MARONITA PEREIRA DOS SANTOS
28374-1	02	CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	018.xxx. xxx-05	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO
29112-1	02	CLEONICE MARIA DE JESUS	783.xxx. xxx-15	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI INTERLAGOS
30229-1	02	CLEONICE PEREIRA MARTINS	272.xxx. xxx-06	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROFESSORA EDNEIA BORGES
27795-1	02	CLEUNICE FERREIRA DA SILVA	930.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA IRMA SCHEILLA
23199-2	02	CLEUZA PEREIRA DE LIMA	018.xxx. xxx-24	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE
3181-1	02	CRISTIAN DOUGLAS LIMA SILVA	034.xxx. xxx-86	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
1136-1	02	CRISTIAN FERREIRA DIAS	029.xxx. xxx-09	TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	CRASE
25514-1	02	CRISTIANE DIAS DE SOUZA	917.xxx. xxx-04	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA RAMEZ TEBET
29746-1	02	CRISTINA LUCIA CORREA SANTA ROSA	395.xxx. xxx-04	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA ELAINE DE SA COSTA
29734-1	02	DAIANY FERREIRA ATAIDE	016.xxx. xxx-37	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO

1879-141 DO DANIELE REMISTO DE OLIVERRO 0.01.30.00.1 25503-1 DO DANIELE REMISTO DE OLIVERRO 0.00.14.00.1 25503-1 DO DANIELE REMISTO DE SELVA 0.00.14.00.1 25503-1 DO DANIELE REMISTO DE SELVA 0.00.14.00.1 25503-1 DO DANIELE REMISTO DE SELVA 0.00.14.00.1 25503-1 DO DANIELE MURISTO DE SELVA 0.00.14.00.1 25503-1 DO DANIELE MURISTO DE SELVA 0.00.15.00.1 25503-1 DO DANIELE MURISTO DE SELVA 0.00.10.1 25703-1 DO DESCAN MURISTE PRIBERIO DE SELVA 0.00.10.1 25703-1 DO DESCAN MURISTE PORTIELO DE SELVA 0.00.10.1 2570						
299001 02 DAMENT PRINCES DE CUETAN 200-214 200-224 200	30734-1	02	DAIZE CRISTINA MARTINS CAMARGO	019.xxx. xxx-01	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA
2999-1 02 DAMANER MANAGUIS DA SILVA 00.0000 00.0000 00.000 00.0000 00.0000 00.0000 00.0000 00.0000 00.000	16945-1	02	DANIELE MENDES DE OLIVEIRA		ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPA
1983-21 10 DAWNAM PORTERA DILARTE 1975-28 1975-29 1975	25502-1	02			AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ
2012-12 10	28950-1	02	DAVALMIR MALAQUIAS DA SILVA		ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI DONA DIVA GARCIA
1994/1991 10	30132-1	02	DAYANE MOREIRA DUARTE		AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES
2019-11 102 DEBOTA MARIA PREBIRDA SILVA 079.xxx. 2019-2017-11 102 DEBOTA MARIA PREBIRDA SILVA 079.xxx. 2019-2017-11 103 DEBOTA MARIA PREBIRDA SILVA 2019-2017-11 103 DELANIRA CARRINE SANTOS DA SILVA 2019-2017-11 103 DELANIRA CARRINE SANTOS DE CARRINA 2019-2019-21 2019-2018-	29609-1	02	DAYULLY CASSIA LUCAS DA SILVA		ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
22969-1 02 DEADRITA CARRIMS PARTICID DA SILVA 0.00000 0.00000 0.00000 0.00000 0.00000	30745-1	02	DEBORA ENSIGNA PINHEIRO			ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA
2769971 02 OELSAMIR GARCIA SILVA 504,300.	22531-1	02	DEBORA MARIA PEREIRA DA SILVA			SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
289941 0	27167-1	02	DEJANIRA CARMEN SANTOS DA SILVA		AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA
300421 02 DIMA REPEIRA DE SOUSA SANTANA 88,35% SANTANA SANTA	25692-1	02	DELSAMIR GARCIA SILVA		AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI INTERLAGOS
2004-1-1 02 DINA BARRISES BATISTA 195-0xx AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO SANTOS SA	28949-1	02	DENISE AZAMBUJA DA SILVA	xxx-91	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	
22049-2 0 2 EDINA GENERALDA DE ALMEIDA 98,855. 27889-1 0 7 EDISLAIM SANTOS PONCE 90.1-3xx. 27889-1 0 7 ELIANE ARRECIDA ANTONICE BISPO 924.3xx. 2889-1 0 7 ELIANE BARTISTA PEREIRA 90.1-3xx. 2789-1 0 7 ELIANE BARTISTA PEREIRA 90.1-3xx. 2789-1 0 7 ELIANE BARTISTA PEREIRA 90.1-3xx. 2789-1 0 7 ELIANE CRISTINA BERNARDO 10.1-3xx. 2789-1 0 7 ELIANE CRISTINA BERNARDO 10.1-3xx. 2789-1 0 7 ELIANE LIMA DA SILVA 91.6-3xx. 2789-1 0 7 ELIANE LIMA DA SILVA 91.6-3xx. 2789-1 1 0 7 ELIANE LIMA DA SILVA 91.6-3xx. 2789-1 1 0 7 ELIANE LIMA DA SILVA 91.6-3xx. 2789-1 1 0 7 ELIANE CRISTINA DE SOLVA CRISTINA DE SOLVA PONCA CRISTINA DE SOLVA CRISTINA DE SOLVA CRISTINA DE SOLVA CRISTINA DE SOLVA PONCA CRISTINA DE SOLVA CRISTINA DE SOLVA ROSCA CRISTINA DE SOLVA CRISTINA DE SO	30042-1	02	DINA PEREIRA DE SOUSA SANTANA	xxx-15	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	
25989-1 02 EDISTAINE SANTOS PONCE 021.XVX. 25255-1 02 EDISTAINE SANTOS PONCE 021.XVX. 25255-1 02 EDISTA DE SOUZA FERREIRA 25255-1 02 EDISTA DE SOUZA FERREIRA 25255-1 03 ELANIE RABRECIDA ASTURIES BISPO 25255-1 03 ELANIE RABRECIDA ASTURIES BISPO 25255-1 04 ELANIE RABRECIDA ASTURIES BISPO 25255-1 05 ELANIE RABRECIDA BILIA STURIES BISPO 25255-1 05 ELIZABETE DIAS XAVIER BISPO 25255-1 05 ELIZABETE DIAS SELVIA DIAS SERSESO 25255-1 05 ELIZABETE DIAS SELVIA DIAS SERSESO 25255-1 05 ELIZABETE DIAS SELVIA DIAS SELVIA SELV	22223-1	02		xxx-04	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	
2993-1 02 EIDTE DE SOUZA FERREIRA 464.XXX. 29525-1 02 EDSTON ANTONIO DIAS JUNIOR 29525-1 02 EDSTON ANTONIO DIAS JUNIOR 294.XXX. 29409-4 02 ELÁNE APARECIDA ANTUNES BISPO 294.XXX. 29037-1 02 ELÁNE APARECIDA ANTUNES BISPO 294.XXX. 29037-1 02 ELÁNE BARBOSA MONTALVAO 29037-1 02 ELÁNE CRISTINA BERNARDO 29037-1 02 ELÁNE CRISTINA BERNARDO 29037-1 02 ELÁNE CRISTINA BERNARDO 29037-1 02 ELÁNE CRISTINA DE SOUZA CRUZ 29037-1 02 ELÁNE CRISTINA DE SOUZA CRUZ 29037-1 02 ELÁNE CRISTINA DE SOUZA CRUZ 29038-1 02 ELÁNE CRISTINA DE SOUZA CRUZ 29039-1 02 ELÁNE CRISTINA DE SOUZA CRU	23048-2	02			AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS
25959-1 U. CAMARGO SOLVANARGO SOLV	27989-1	02		xxx-10	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO ALVORADA
19409-4 02	25459-1	02		xxx-82		ESCOLA IRMA SCHEILLA
3186-1 02 ELIANE BARBOSA MONTALIVAO 638.000. 639.000.	25525-1	02		xxx-15		SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
20037-1 02 ELIAM E GARBUSA MONTALIVAD	19409-4	02		xxx-44		ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA
ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1 FIXOG ARBB CUMUNIDADE	3186-1	02	ELAINE BARBOSA MONTALVAO	xxx-49		CEI INTERLAGOS
202 ELIANE GNISTINA BERNARDO 203-5-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-	29037-1	02	ELEM DE OLIVEIRA RODRIGUES		ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	PROG AABB COMUNIDADE
9170-1 02 ELIANE LIAND A SILVA 916.xxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	1560-1	02	ELIANE BATISTA PEREIRA		AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA ELAINE DE SA COSTA
30703-1 02 ELIANS ATTONIO MAIA DIAS 001,3xxx	21627-3	02	ELIANE CRISTINA BERNARDO		AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE
16364-2 02 ELISANGELA MACHADO DA SILVA 964.xxx. xxx-91 xxxx-91 xxxx-91 xxxx-91 xxxx-91 xxxx-91 xxxx-92	9170-1	02	ELIANE LIMA DA SILVA		AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI CLEMENTINA CARRATO
28166-1 02 ELISANGELA MACHADU DA SILVA 263,xxx28 EDUCAÇÃO 1 ASSESSORIA DE CULTURA 2616-1 02 ELISETE CRISTINA DE SOUZA CRUZ 263,xxx28 EDUC 2616-1 02 ELIZABETE DIAS XAVIER 904,xxx28 ASSESSOR B DE ATIVIDAD CUITU 1 ESCOLA GENTIL R MONTALIVAO xxx53 xxx91 xxx53 xxx91 xxx53 xxx91 xxx9	30703-1	02	ELIAS ANTONIO MAIA DIAS		ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
29106-1 02 ELIZABTE DIAS XAVIER 904,XXX. 280. 391,XXX. 2889-1 02 ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA XXX. 53 897,XXX. 3897,XXX. 391,XXX.	16364-2	02	ELISANGELA MACHADO DA SILVA			ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
26889-1 02 ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA 27901-1 02 ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA 2897.XXX. 2901-1 02 ELIZETE CORREIA ROCHA 200.XXXX. 2903-1 02 ELIZETHE APARECIDA DA SILVA 2903-1 02 ELIZETHE APARECIDA DA SILVA 25676-1 02 ELIVANA APARECIDA BARBOSA DE 201.VELIZETHE APARECIDA DA SILVA 27782-1 02 ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA 2788-1 02 ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA 2788-1 02 ERICK SILVA FRANÇA 27903-1 02 ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA 2708-1 02 ELIZANGELA FERREIRA 2708-1 02 ELIZANGELA FERREIRA 2708-1 02 ENDIA SECRET DE EDUCAÇÃO 1 2712.XXXX. 272.XXX. 2732.XXX. 274.XXX. 2752.A AUXILIAR BASICO DA EDUCAÇÃO 2712.XXXX. 272.XXX. 272.XXX. 272.XXX. 2732.XXX. 28166-1	02	ELISETE CRISTINA DE SOUZA CRUZ			SECRET DE EDUCACAO E CULTURA	
2001-1 02	29106-1	02	ELIZABETE DIAS XAVIER		ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO
14165-2 02	26889-1	02	ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA		AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ
2903-1 02 ELIZETHE APARECIDA DA SILVA 29093-1 02 ELOYSE MARTINELLI DIAS 25676-1 02 ELUANA APARECIDA BARBOSA DE 25676-1 02 ELUANA APARECIDA BARBOSA DE 25676-1 02 ELIZA ELIZABETH FERREIRA DA SILVA 27782-1 02 ELIZA BELIZABETH FERREIRA DA SILVA 27782-1 02 ELIZA MARIA LIMA 27782-1 02 EMANUELLE GARCIA FERREIRA 2712.xxx. 27088-1 02 ERICK SILVA FRANÇA 2712.xxx. 27088-1 02 EVERTON URIAS SOUZA DA CRUZ 2732.xxx. 272.xxx. 2732.xxx. 2744.xxx. 2752-1 02 EUALIO DA SILVA 2752.xx. 2752-1 02 EVERTON URIAS SOUZA DA CRUZ 2752.xx. 2752.xx. 2752-1 02 EVERTON URIAS SOUZA DA CRUZ 2752.xx. 2752-1 02 EZEQUIEL CARLOS DA SILVA 2861.xxx. 2861.xxx. 2862-1 02 FABIANA CARLA CANDIDO GOMES 2752.xx. 2752.xx. 2752-1 02 FABIANA DA SILVA SPINDOLA 2752.xx. 2752-1 02 FABIANA DE SA VIEIRA 27503-1 02 FABICO DE FREITAS FERNANDES 27503-2 02 FABICO DE FREITAS FERNANDES 27503-1 02 FABICO DE FREITAS FERNANDES 27503-1 02 FABICO DE FREITAS FERNANDES 27503-2 02 FABICO DE FREITAS FERNANDES 27503-1 02 FABICO DE FREITAS FE	21901-1	02	ELIZETE CORREIA ROCHA		AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE
25676-1 02 ELUANA APRECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA DIS XXX-41 ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU I CEI INTERLAGOS 22615-1 02 ELZA ELIZABETH FERREIRA DA SILVA XXX-85 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOVO ALVORADA 27782-1 02 ELZA MARIA LIMA 944.XXX AVX-85 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI OLGA SALATI MARCONDES XXX-67 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI OLGA SALATI MARCONDES XXX-68 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOVO OESTE II XXX-19 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOVO OESTE II XXX-19 AUXILIAR INTERMEDIARIO DA ESCOLA PARQUE SAO CARLOS EDUC XXX-78 EDUC SULLIURA E ARTESA XXX-79 EDUC SULLI	14165-2	02	ELIZETHE APARECIDA DA SILVA		~	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
22615-1 02 ELZA ELIZABETH FERREIRA DA SILVA 018.XXX. XXX-54 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI OLGA SALATI MARCONDES XXX-02 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI OLGA SALATI MARCONDES XXX-03 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI OLGA SALATI MARCONDES XXX-03 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI OLGA SALATI MARCONDES XXX-03 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOVO OESTE II XXX-68 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOVO OESTE II XXX-68 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOVO OESTE II XXX-68 AUXILIAR INTERMEDIARIO DA ESCOLA PARQUE SAO CARLOS EDUC EVERTON URIAS SOUZA DA CRUZ XXX-72 EDUC ESCOLA PARQUE SAO CARLOS EDUC ESCOLA PARQUE SAO CARLOS EDUC AXXX-72 EDUC ESCOLA PARQUE SAO CARLOS EDUC AXXX-73 AUXILIAR INTERMEDIARIO DA ESCRET DE EDUCACAO E CULTURA EDUC AXXX-49 AUXILIAR INTERMEDIARIO DA ESCRET DE EDUCACAO E CULTURA EDUC AXXX-49 AUXILIAR INTERMEDIARIO DA SECRET DE EDUCACAO E CULTURA EDUC AXXX-45 ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPA XXX-45 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOSSA SENHORA APARECIDA AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOSSA SENHORA APARECIDA COMPANA AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI JARDIM DAS ACACIAS ASSESSOR DE ATIVIDAD CULTU 1 ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE XXX-45 ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1 ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE XXX-45 ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1 PROG AABB COMUNIDADE AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO DE SXX-27 TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT ASSESSORIA DE CULTURA AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO DE SXX-27 TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT ASSESSORIA DE CULTURA AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO DES XXX-45 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO DES XXX-45 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI LARINDA DIAS CONCEICAO DES XXX-45 AUXIL	29093-1	02	ELOYSE MARTINELLI DIAS		ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI INTERLAGOS
27782-1 02 ELZA ELIZABETH FERREIRA DA SILVA 27782-1 02 ELZA MARIA LIMA 2944.XXX 3944.XXX 30591-1 02 EMANUELLE GARCIA FERREIRA 2712.XXX 27088-1 02 ERICK SILVA FRANÇA 2712.XXX 27088-1 02 EVILALIO DA SILVA 27088-1 02 EWERTON URIAS SOUZA DA CRUZ 27088-1 02 EWERTON URIAS SOUZA DA CRUZ 27088-1 02 EZEQUIEL CARLOS DA SILVA 27088-1 02 EZEQUIEL CARLOS DA SILVA 27088-1 02 FABIANA CARLA CANDIDO GOMES 27088-1 02 FABIANA DE SA VIEIRA 27088-1 02 FABIANA PEREIRA DA SILVA 27088-1 02 FABIANO CANDIDO LOPES 27088-1 02 FABICIO DE FREITAS FERNANDES 27088-1 02 FABICIO DE	25676-1	02			AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO ALVORADA
AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOVO OESTE II	22615-1	02	ELZA ELIZABETH FERREIRA DA SILVA		AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CRASE
27088-1 02 ERICK SILVA FRANÇA 141.XXX. 19257-1 02 EULALIO DA SILVA 110.XXX. 10257-1 02 EULALIO DA SILVA 110.XXX. 10257-1 02 EWERTON URIAS SOUZA DA CRUZ 110.XXX. 10257-1 02 EWERTON URIAS SOUZA DA CRUZ 110.XXX. 10257-1 02 EWERTON URIAS SOUZA DA CRUZ 110.XXX. 10257-1 02 EZEQUIEL CARLOS DA SILVA 110.XXX. 10257-1 02 FABIANA CARLA CANDIDO GOMES 111.XXX. 111.	27782-1	02	ELZA MARIA LIMA		AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI OLGA SALATI MARCONDES
27088-1 02 ERICK SILVA FRANÇA 110.XXX. ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3 ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA 19257-1 02 EULALIO DA SILVA 110.XXX. AUXILIAR INTERMEDIARIO DA ESCOLA PARQUE SAO CARLOS 2732.XXX. AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC 30562-1 02 EZEQUIEL CARLOS DA SILVA 2861.XXX. AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUCACAO E CULTURA 17750-1 02 FABIANA CARLA CANDIDO GOMES 17750-1 02 FABIANA DA SILVA SPINDOLA 28290-1 02 FABIANA DE OLIVEIRA SOARES 28290-1 02 FABIANA DE SA VIEIRA 282503-2 02 FABIANA DE SA VIEIRA 29038-1 02 FABIANA PEREIRA DA SILVA 29087-1 02 FABIANA PEREIRA DA SILVA 29087-1 02 FABIANA PEREIRA DE SANTANA 290930-1 17 FABIANO CANDIDO LOPES 7562-1 02 FABICIO DE FREITAS FERNANDES 7562-1 02 FABICIO PEREIRA DA SILVA 28288-1 02 FABI	6919-1	02	EMANUELLE GARCIA FERREIRA		AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO OESTE II
1783-1 02 EWERTON URIAS SOUZA DA CRUZ 732.xxx. AUXILIAR INTERMEDIARIO DA SECRET DE EDUCACAO E CULTURA EDUC SECRET DE EDUCACAO E CULTURA SECRET DE EDUCACAO E CEL NOVO ALVORADA SECRET DE EDUCACAO E CULTURA SECRET DE EDUCACAO E CEL NOVO ALVORADA SECRET DE EDUCACAO CEL NOVO ALVORADA	27088-1	02	ERICK SILVA FRANÇA	xxx-19		ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
SECRET DE EDUCACAO E CULTURA	19257-1	02	EULALIO DA SILVA	xxx-78	EDUC	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS
SECRET DE EDUCACAO E CULTURA SECRET DE EDUCACAO E CULTURA	1783-1	02	EWERTON URIAS SOUZA DA CRUZ	xxx-72	EDUC	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
22516-1 02 FABIANA DA SILVA SPINDOLA 28290-1 02 FABIANA DE OLIVEIRA SOARES 25503-2 02 FABIANA DE SA VIEIRA 29038-1 02 FABIANA PEREIRA DA SILVA 29087-1 02 FABIANA PEREIRA DE SANTANA 290930-1 17 FABIANO CANDIDO LOPES 29030-1 17 FABIANO CANDIDO LOPES 29030-1 02 FABICIO DE FREITAS FERNANDES 29030-1 02 FABICIO DE FREITAS FERNANDES 29030-1 02 FABICIO PEREIRA DA SILVA 29030-1 02 FABICIO PEREIRA DA SILVA 29030-1 02 FABICIO PEREIRA DA SILVA 29030-1 02 FABICIO DE FREITAS FERNANDES 29030-1 02 FABICIO PEREIRA DA SILVA 29030-1 02 FABICIO PEREIRA DA SILVA 29030-1 02 FABICIO PEREIRA DA SILVA 29030-1 02 FABICIO DE FREITAS FERNANDES 29030-1 02 FABICIO PEREIRA DA SILVA 29030-1 02 FABRICIO PEREIRA DA SILVA 29040-1 02 FABRICIO PEREIRA DA SILVA 29050-1 02 FABRICIO PEREIRA DA SILVA 29040-1 02 FABRICIO PEREIRA DA SILVA 29050-1 02 FABRICIO PEREIRA DA SILVA 29070-1 02 FABRICIO PEREIRA DA SILVA 29080-1 02 FABRICIO PEREIRA DA SILVA	30562-1	02	EZEQUIEL CARLOS DA SILVA	xxx-49		SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
22516-1 02 FABIANA DA SILVA SPINDULA 28290-1 02 FABIANA DE OLIVEIRA SOARES 25503-2 02 FABIANA DE SA VIEIRA 29038-1 02 FABIANA PEREIRA DA SILVA 29087-1 02 FABIANA PEREIRA DE SANTANA 29087-1 02 FABIANA PEREIRA DE SANTANA 29930-1 17 FABIANO CANDIDO LOPES 7562-1 02 FABRICIO DE FREITAS FERNANDES 30452-1 02 FABRICIO PEREIRA DA SILVA 20938-1 02 FABRICIO PEREIRA DA SILVA 20087-1 02 FABRICIO DE FREITAS FERNANDES 30452-1 02 FABRICIO PEREIRA DA SILVA 20087-1 02 FABRICIO PEREIRA DE SILVA 20087-1 02 FABRICIO PEREIRA DE SILVA 20087-1 02 FABRICIO PEREIRA DE S	17750-1	02	FABIANA CARLA CANDIDO GOMES	xxx-45	ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPA
25503-2 02 FABIANA DE SA VIEIRA 064.xxx. xxx-67 ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3 SECRET DE EDUCACAO E CULTURA 29038-1 02 FABIANA PEREIRA DA SILVA 908.xxx. xxx-49 ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1 ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE 29087-1 02 FABIANA PEREIRA DE SANTANA 02.xxx-83 02.xxx-83 02.xxx-56 TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULTU 1 SECRET DE EDUCACAO E CULTURA 29930-1 17 FABIANO CANDIDO LOPES 17.562-1 02 FABRICIO DE FREITAS FERNANDES 055.xxx xxx-27 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO 292.xxx TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT ASSESSORIA DE CULTURA 28288-1 02 FATIMA APARECIDA ARRUDA 141.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOVO ALVORADA	22516-1	02	FABIANA DA SILVA SPINDOLA	xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA
29038-1 02 FABIANA DE SA VIEIRA 29038-1 02 FABIANA PEREIRA DA SILVA 29087-1 02 FABIANA PEREIRA DE SANTANA 29087-1 02 FABIANA PEREIRA DE SANTANA 29930-1 17 FABIANO CANDIDO LOPES 7562-1 02 FABRICIO DE FREITAS FERNANDES 30452-1 02 FABRICIO PEREIRA DA SILVA 28288-1 02 FATIMA APARECIDA ARRUDA ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1 PROG AABB COMUNIDADE 1 TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT SECRET DE EDUCACAO E CULTURA 2008.xxx. ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1 PROG AABB COMUNIDADE 1 TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT SECRET DE EDUCACAO E CULTURA 28288-1 02 FABRICIO PEREIRA DA SILVA 28288-1 02 FATIMA APARECIDA ARRUDA 28288-1 02 FATIMA APARECIDA ARRUDA 28288-1 02 FATIMA APARECIDA ARRUDA	28290-1	02	FABIANA DE OLIVEIRA SOARES	xxx-67	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI JARDIM DAS ACACIAS
29038-1 02 FABIANA PEREIRA DA SILVA xxx-49 ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1 ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE 29087-1 02 FABIANA PEREIRA DE SANTANA 29930-1 17 FABIANO CANDIDO LOPES 7562-1 02 FABRICIO DE FREITAS FERNANDES 30452-1 02 FABRICIO PEREIRA DA SILVA xxx-49 ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1 PROG AABB COMUNIDADE xxx-49 NSSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1 PROG AABB COMUNIDADE xxx-83 O15.xxx. xxx-83 O15.xxx. xxx-56 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO 30452-1 02 FABRICIO PEREIRA DA SILVA xxx-40 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOVO ALVORADA 28288-1 02 FATIMA APARECIDA ARRUDA 141.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOVO ALVORADA	25503-2	02	FABIANA DE SA VIEIRA	xxx-45	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
29930-1 17 FABIANO CANDIDO LOPES 015.xxx. xxx-83 ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU I PROG AABB COMUNIDADE 17 FABIANO CANDIDO LOPES 015.xxx. xxx-56 TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT SECRET DE EDUCACAO E CULTURA 180452-1 02 FABRICIO DE FREITAS FERNANDES 055.xxx. xxx-27 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO 029.xxx. xxx-40 TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA 180452-1 02 FATIMA APARECIDA ARRUDA 141.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOVO ALVORADA	29038-1	02	FABIANA PEREIRA DA SILVA	xxx-49	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE
7562-1 02 FABRICIO DE FREITAS FERNANDES 055.xxx. xxx-27 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO 0255.xxx. xxx-27 O29.xxx. xxx-40 TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA 02 FATIMA APARECIDA ARRUDA 141.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOVO ALVORADA	29087-1	02	FABIANA PEREIRA DE SANTANA	xxx-83	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	PROG AABB COMUNIDADE
7562-1 02 FABRICIO DE FREITAS FERNANDES 055.xxx	29930-1	17	FABIANO CANDIDO LOPES		TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
28288-1 02 FATIMA APARECIDA ARRUDA 141.xxx. ALIXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEL NOVO ALVORADA	7562-1	02	FABRICIO DE FREITAS FERNANDES	055.xxx. xxx-27	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO
	30452-1	02			TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
	28288-1	02			AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO ALVORADA

			070	ALIVILIAD INTERMEDIADIO DA	- I
25832-1	02	FELIPE RODRIGUES QUEIROZ	079.xxx. xxx-64	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
21974-1	02	FERNANDA MACHADO VAN DER LAAN	049.xxx. xxx-58	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
9223-2	02	FLAVIA BORGES DOS SANTOS BONON	595.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI JACI CAMBUI FERREIRA
30025-1	02	FRANCIELLE ARIANE DA SILVA	066.xxx. xxx-93	TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
27893-1	02	FRANCINALDO OLIVEIRA SANTOS	178.xxx. xxx-87	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
26724-1	02	GABRIEL HENRIQUE DE LIMA MARIANO	059.xxx. xxx-47	ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO
20628-1	02	GABRIELA MENDES AZAMBUJA	729.xxx. xxx-25	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI GUANABARA
30666-1	02	GABRIELE BARBOSA DE ARAUJO	205.xxx. xxx-09	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO
21088-2	02	GEISIBEL RODRIGUES TEIXEIRA	953.xxx. xxx-00	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO
27157-1	02	GENISA BARBOSA DA SILVA	652.xxx. xxx-91	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA RAMEZ TEBET
27789-1	02	GEOVANA LIMA MARTINS	093.xxx. xxx-23	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI JARDIM DAS ACACIAS
13760-1	02	GILBERTO LIMA SANTANA	032.xxx. xxx-33	TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
17818-1	02	GIOVANI PEDROSO DOS SANTOS JUNIOR	023.xxx. xxx-81	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
2133-1	02	GISLAINE FRANCIELI BARBOSA DOS ANJOS RIBEIRO	345.xxx. xxx-35	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE
21086-1	02	GISLENE BATISTA DE ARAUJO	988.xxx. xxx-00	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA
30696-1	02	GUILHERME BARBOSA LELES	006.xxx. xxx-75	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
20644-1	02	HELENA PINHEIRO DE CARVALHO	777.xxx. xxx-91	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA
29159-1	02	HERIKSEN PLESLEY DA SILVA COSTA	033.xxx. xxx-77	ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
11860-1	02	ILANA JACINTO QUEIROZ	554.xxx. xxx-04	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPA
1650-1	02	ILSON FIRMINO COSTA JUNIOR	367.xxx. xxx-72	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2	PROG AABB COMUNIDADE
2707-1	02	INGRID VELASQUES URBIETA	053.xxx. xxx-09	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI JACI CAMBUI FERREIRA
17743-1	02	IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS	001.xxx. xxx-02	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV
28884-1	02	IVONETE MARIA DE SOUZA	272.xxx. xxx-04	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROFESSORA ELIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS
25693-1	02	IVONICE LOURENÇO	582.xxx. xxx-53	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS
18517-2	02	IZABEL CARVALHO DA SILVA	038.xxx. xxx-70	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS
12707-2	02	IZABEL JOSE ZUPA	979.xxx. xxx-15	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA FILINTO MULLER
1674-1	02	JACIELI FONCECA DE OLIVEIRA	472.xxx. xxx-83	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
21060-1	02	JACQUELINE VIEIRA BEZERRA	020.xxx. xxx-40	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
523-1	02	JAIR PEREIRA DA SILVA SANTOS	600.xxx. xxx-87	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
20653-1	02	JANECLEI ALVES BATISTA	056.xxx. xxx-09	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI CLEMENTINA CARRATO
26114-1	02	JAQUELINE DA SILVA	857.xxx. xxx-00	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO
20656-1	02	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	744.xxx. xxx-91	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	SESI/SENAI
29092-1	02	JESSICA CAMILA OLIVEIRA DE PAULA	064.xxx. xxx-21	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA OLINTHO MANCINI
28292-1	02	JESSICA DE SOUZA SILVA	081.xxx. xxx-07	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE
30047-1	02	JESSICA DOS SANTOS TREVISAN	418.xxx. xxx-90	TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
30135-1	02	JHENIFER CRISTINA DA SILVA ALVES	082.xxx. xxx-55	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA
25028-1	02	JOANA CLEIA ORTIZ DA COSTA TELES	910.xxx. xxx-20	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	PROG AABB COMUNIDADE
9065-1	02	JOAO BATISTA FILHO	205.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
30049-1	02	JOSE SALVADOR RIBEIRO DE FARIAS	421.xxx. xxx-04	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI JACI CAMBUI FERREIRA
16182-1	02	JOSEFINA CORREIA RIBAS	238.xxx. xxx-82	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
25743-1	02	JOSIANE RODRIGUES QUEIROZ	024.xxx. xxx-44	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
746-1	02	JOVENILDA DE JESUS VELASQUES	983.xxx. xxx-53	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI JACI CAMBUI FERREIRA
30044-1	02	JOZE CLELIA RIBEIRO VIEIRA ROSA	817.xxx. xxx-20	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA
3201-2	02	JOZELITA INEZ DA SILVA GARCIA	893.xxx. xxx-20	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS
25511-1	02	JUCELIA VERNECK ANSELMO	833.xxx. xxx-00	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS
29965-1	02	JULIA GRACIELA DA SILVA	003.xxx. xxx-40	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA
29646-1	02	JULIANA ALVES DOS SANTOS	018.xxx. xxx-58	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV
30451-1	02	JULIANA APARECIDA BARBOSA	032.xxx. xxx-17	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI DIOGENES DE LIMA
30518-1	02	JULIANA DA SILVA ALVES DUTRA	009.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO
	L		xxx-80	1	CAMPO ARAPUA

25610.1	02	JULIANA DO NACCIMENTO DICOO	014.xxx.	ALIVILIAD DACICO DA EDUCAÇÃO	CELOLCA CALATI MARCONDEC
25610-1		JULIANA DO NASCIMENTO BISPO	xxx-45 855.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI OLGA SALATI MARCONDES
20750-1	02	JULIANA FRANCO DOS SANTOS	xxx-30 009.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MASSUMI OTSUBO
957-1	02	JULIANA MOREIRA DE ARAUJO JUNIAMAR DA SILVA NOGUEIRA	xxx-54	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2 ASSESSOR SUPERIOR DA	PROG AABB COMUNIDADE
20424-11	02	TOSTA	638.xxx. xxx-04	EDUCAÇÃO 1	CEI NOVO OESTE II
21065-1	02	JURACY SOARES BISPO	773.xxx. xxx-04	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	CEI CLEMENTINA CARRATO
689-1	02	KAREN DE OLIVEIRA SILVA	023.xxx. xxx-60	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ
21083-2	02	KATIA DE OLIVEIRA DIOGO	758.xxx. xxx-04	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA
27287-1	02	KATIUSCIA ILIADA SCHWAMBACH BRAGA	950.xxx. xxx-68	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
20106-1	02	LAIS AGUIAR DA SILVA	009.xxx. xxx-60	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO
6717-1	02	LAIS DE JESUS VIEIRA LEITE	051.xxx. xxx-04	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI JACI CAMBUI FERREIRA
22210-1	02	LAIS FERNANDA DA SILVA BARBOSA	028.xxx. xxx-31	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	PROG AABB COMUNIDADE
27950-1	02	LARISSA EMILY DE SOUZA LARANJA	045.xxx. xxx-04	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
18288-1	02	LAURA DO CARMO OLIVEIRA EVANGELISTA	652.xxx. xxx-00	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI PROFESSORA EDNEIA BORGES
29617-1	17	LAURIANY ELISIA CARRIJO BORGES	070.xxx. xxx-22	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
21641-3	02	LAZARA MARIA DE SOUZA	157.xxx. xxx-04	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE
28174-1	02	LEIA FERREIRA DE ARAUJO	003.xxx. xxx-28	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI JACI CAMBUI FERREIRA
30731-1	02	LEILA JAKELINE ARAUJO MATOSO DA SILVA	027.xxx. xxx-07	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI CLEMENTINA CARRATO
1014282-13	02	LELIA APARECIDA FERREIRA DE	257.xxx.	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA	CRASE
1006-1	02	JESUS LETICIA ANGELA DOS SANTOS	032.xxx.	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI DIOGENES DE LIMA
18420-1	02	LETICIA OLIVEIRA ANDRADE	034.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ
635-1	02	LETICIA REGO DE SOUZA	046.xxx.	ASSESSOR SUPERIOR DA	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
13345-1	02	LIDINALVA SOARES DOS SANTOS	897.xxx.	EDUCAÇÃO 1 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI JARDIM DAS ACACIAS
29649-1	02	LILIANE DOS REIS	059.xxx.	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	
18290-1	02	LITCY DANIELLI DE MOURA PINTO	958.xxx.	ASSESSOR SUPERIOR DA	PRO FUNCIONARIO
		LORRAINE DE MIRANDA BRAGA	xxx-34 004.xxx.	EDUCAÇÃO 1 ASSESSOR SUPERIOR DA	
1140-1	02		xxx-19 637.xxx.	EDUCAÇÃO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
28356-1	02	LOUDE RODRIGUES DE SOUZA	xxx-53 006.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA
27944-1	02	LOURDES MARIA DA SILVA	xxx-50 037.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO ASSESSOR SUPERIOR DA	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS
25721-2	02	LUANA THAIS SOUZA ROMANINI	xxx-73 057.xxx.	EDUCAÇÃO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
30026-1	02	LUCAS GOMES OLIVEIRA CAMPOS	xxx-50 414.xxx.		ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
28170-1	02	LUCAS OSORIO DE MELO	xxx-80 059.xxx.	ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
27778-1	02	LUCAS SPIRANDELI GOMES	xxx-02 595.xxx.	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3 AUXILIAR INTERMEDIARIO DA	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
1422-1	02	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	xxx-34 045.xxx.	EDUC	PROG AABB COMUNIDADE
565-1	02	LUCIANA CAVALCANTE DE MOURA	xxx-01	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA
30563-1	02	LUCIANA COSTA DE SOUZA OLIVEIRA	020.xxx. xxx-40	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA FILINTO MULLER
30048-1	02	LUCIANA GARCIA	025.xxx. xxx-77		ESCOLA IRMA SCHEILLA
1736-1	02	LUCIANE DA SILVA MORAIS	652.xxx. xxx-49	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
28173-1	02	LUCIENE DA SILVA	178.xxx. xxx-70	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MARONITA PEREIRA DOS SANTOS
20649-2	02	LUCILEIA LUNA DE SOUZA	040.xxx. xxx-00	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI GUANABARA
20650-1	02	LUCILENE MARIN RAMOS	257.xxx. xxx-07	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI INTERLAGOS
22172-1	02	LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS	855.xxx. xxx-15	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO OESTE II
20548-4	02	LUIS MAURO DIAS	595.xxx. xxx-00	ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA	CRASE
25834-1	02	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	562.xxx. xxx-68	ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
27792-1	02	LUZINETE DE OLIVEIRA DA SILVA	368.xxx. xxx-68	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI JARDIM DAS ACACIAS
29110-1	02	MADALENA PICHERELI	254.xxx. xxx-27	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA
17629-1	02	MAGDA MARIA DE ALMEIDA LIMA	653.xxx. xxx-34	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA
1702-1	02	MARCIA CRISTINA TURIBIO DOS REIS	609.xxx. xxx-34	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI GUANABARA
25449-1	02	MARCIA DOS SANTOS SILVA	653.xxx. xxx-06	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MARONITA PEREIRA DOS SANTOS
21206-3	02	MARCIA FIALHO RICARDO	005.xxx. xxx-04	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI GUANABARA
25476-1	02	MARCIA NOGUEIRA CUNHA	543.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE
			xxx-91	1	

					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
29059-1	02	MARCILIO DONADONI JUNIOR	001.xxx. xxx-97	ASSESSOR ESP EDUCACIONAL E PEDAGOGICO	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
29033-1	02	MARCO ANTONIO ESTILIANO MARTINS	030.xxx. xxx-09	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
28176-1	02	MARCOS ROBERTO CRUZ DOS SANTOS	011.xxx. xxx-76	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
20116-1	02	MARIA ALVES PEREIRA	808.xxx. xxx-91	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO
26115-1	02	MARIA ANGELICA AFONSO TOLEDO	008.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO
22291-1	02	DE OLIVEIRA MARIA ANTONIA FRANCISCA DA	367.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI GUANABARA
28948-1	02	MARIA APARECIDA ALVES	xxx-91 500.xxx.	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	
1018-1	02	MARIA APARECIDA BARBOZA	978.xxx.	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	
25734-1	02	MARQUES FILHA MARIA APARECIDA DA SILVA	582.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA
29113-1	02	MARIA APARECIDA DA SILVA VIANA	836.xxx.		ESCOLA PODEIR ANTONIO DA SILV
		MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	xxx-53 447.xxx.		
21645-3	02	SANTOS	xxx-00 070.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO
29651-1	02	MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA	xxx-16 003.xxx.	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	
822-1	02	MARIA CICERA PEREIRA DOS REIS MARIA DAS GRACAS MATIAS DOS	xxx-51 318.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO ASSESSOR SUPERIOR DA	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO
805-1	02	SANTOS	xxx-00	EDUCAÇÃO 1	CEI PROFESSORA EDNEIA BORGES
19418-1	02	MARIA DE FATIMA DA SILVA	388.xxx. xxx-20	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA
29735-1	02	MARIA DE FATIMA MARCELO DA SILVA LIMA	003.xxx. xxx-60	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CAMPO ARAPUA
25513-1	02	MARIA DE LOURDES CAMPOS DOS SANTOS	006.xxx. xxx-90	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO
22242-1	02	MARIA DE LOURDES MONTEIRO DOS ANJOS	110.xxx. xxx-49	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA FILINTO MULLER
22227-1	02	MARIA DO NASCIMENTO AGUIAR ROCHA	164.xxx. xxx-45	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROFESSORA ELIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS
27156-1	02	MARIA ESTER DOS SANTOS	948.xxx. xxx-20	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NILZA TEBET THOME
26520-1	02	MARIA EUNICE PEREIRA DE SOUZA	973.xxx. xxx-15	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA EUFROSINA PINTO
28171-1	02	MARIA FELIX	446.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO ALVORADA
22028-1	02	MARIA GONÇALVES DE MELO	104.xxx. xxx-38	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA
25493-1	02	MARIA HELENA FRANCISCO DA SILVA	489.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA EUFROSINA PINTO
21995-3	02	MARIA HELENA GOMES	367.xxx.	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE
18486-1	02	MARIA JOSE DE ANDRADE	xxx-87 160.xxx.	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
30046-1	02	MARIA JULIA MORAES FERREIRA	039.xxx.		ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS
7619-1	02	MARIA LUIZA SALMI	xxx-90 072.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO OESTE II
19357-1	02	MARIA SONIA LUZ	xxx-06 079.xxx.	ASSESSOR SUPERIOR DA	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO
20740-1	02	MARIANA APARECIDA BOCATO	924.xxx.	EDUCACAO 2 AUXILIAR INTERMEDIARIO DA	ESCOLA IRMA SCHEILLA
			782.xxx.	EDUC	
11207-1	02	MARIANO CARMO SILVA	993.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
10042-1	02	MARINALVA MORAIS DE SOUZA SILVA	xxx-20 600.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA
22109-2	02	MARINES APARECIDA DE SOUZA	xxx-91 981.xxx.		ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE
27946-1	02	MARINEUSA MORAIS DE SOUZA	xxx-04 004.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO ALVORADA
17511-1	02	MARLI LIMA DE AZEVEDO	xxx-83	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ
1154-1	02	MAURA LUIZA ALVES PINHEIRO	134.xxx. xxx-80	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA
1178-1	02	MAURICIO DE OLIVEIRA BRAGUIN	652.xxx. xxx-15	TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
30750-1	02	MAYARA DOS SANTOS BATISTA	030.xxx. xxx-08	AUXILIAR DE LIMPEZA DA ASS ESP DE CULT E ARTESANATO	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO
21203-3	02	MEIRE FERREIRA BARBOSA MARTINS	561.xxx. xxx-91	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO OESTE II
30646-1	02	MICAELA PINHO DOS SANTOS LEONCIO	163.xxx. xxx-05	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA
859-1	02	MICHELLE MONTEIRO DE SOUSA	032.xxx. xxx-35	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROFESSORA EDNEIA BORGES
21564-3	02	MILKA GOMES SATURNINO RODRIGUES	518.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI DONA DIVA GARCIA
17548-1	02	MILTON FERREIRA	157.xxx. xxx-00	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO
15324-1	02	MIRIAN ANTUNES DE FARIA	403.xxx. xxx-15	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS
29608-1	02	MONICA MOREIRA CARVALHO	030.xxx.	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
1150-2	02	MUNYQUE FERNANDA CARVALHO DE	018.xxx.	ASSESSOR SUPERIOR DA	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
26799-2	17	REPTOLOGO	015.xxx.	EDUCAÇÃO 1 ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
29088-1	02	NATALIA BATISTA SANTOS TORRETT	037.xxx.	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	
	02		108.xxx.	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	
23040-1	02	NELSON CATTANIA	xxx-68	ASSESSOR D DE ATTVIDAD CULTU I	LOCULA ULINTAU MANCINI

21211-3 02 NEUZA APARECIDA PEREIRA DA SILVA XXX-04 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOVO ALVORADA 7173-1 02 NILMA CORREA 337.xxx	
15096-1 02 NILSON DE LIMA	
25470-1 02 NILZA DIAS DOS SANTOS 019,xxx. xxx-80 1196-2 02 ODAIR ROSENO DA SILVA 437,xxx. 30	
1196-2 02 ODAIR ROSENO DA SILVA 437.XXX. 1236-2 02 OSMARINA FERNANDES VIEIRA 95.XXX. 1236-2 02 OSMARINA FERNANDES VIEIRA 97.XXX. 1236-2 02 OSMARINA FERNANDES VIEIRA 97.XXX. 1236-2 02 OSMARINA FERNANDES VIEIRA 97.XXX. 1236-2 02 PAMELA GREICY MAGALHAES DOS 97.XXX. 1246-1 02 PAMELA RESCUP MAGALHAES DOS 97.XXX. 1256-1 02 PAMELA NATHIELLE SILVA 933.XXX. 126845-1 02 PAULO FERNANDO DATORE LEONCIO 939.XXX. 126845-1 02 PEDRO ALVES ROSA 356.XXX. 126845-1 02 PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA 92.XXX. 129095-1 02 PEDRO PAULO FIDELIS DA SILVA 965.XXX. 120125-1 02 PEDRO PAULO FIDELIS DA SILVA 965.XXX. 120125-1 02 PEDRO RODRIGUES DA SILVA 960.XXX. 120125-1 02 PERPETUA DO SOCORRO MARQUES 969.XXX. 120125-1 02 PERPETUA DO SOCORRO MARQUES 969.XXX. 120125-1 02 PRISCILA MENESES CORREA 971.XXX. 120125-1 02 PRISCILA MENESES CORREA 971.XXX. 120125-1 02 PRISCILA TRINDADE DE SOUZA 930.XXX. 120125-1 02 RAFAELA MARIA CRESCENCIO DA 5ILVA 930.XXX. 120125-1 02 PRISCILA TRINDADE DE SOUZA 930.XXX. 120125-1 02 PRISCILA TRIN	
1236-2 02 OSMARINA FERNANDES VIEIRA	RTFSA
29650-1 02 PAMELA GREICY MAGALHAES DOS 28366-1 02 PAMELA NATHIELLE SILVA 28366-1 02 PAULO FERNANDO DATORE LEONCIO 26845-1 02 PEDRO ALVES ROSA 26845-1 02 PEDRO ALVES ROSA 26845-1 02 PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA 29095-1 02 PEDRO PAULO FIDELIS DA SILVA 29095-1 02 PEDRO RODRIGUES DA SILVA 20125-1 02 PERPETUA DO SOCORRO MARQUES 25450-1 02 PERPETUA DO SOCORRO MARQUES 29647-1 02 PRISCILA MENESES CORREA 29647-1 02 PRISCILA TRINDADE DE SOUZA 29647-1 02 RAFAELA MARIA CRESCENCIO DA 2985-1 02 RAGUEL DIAS DA SILVA 29864-1 02 RAGUEL DIAS DA SILVA 29864-1 02 REGIANE DE SOUZA COLINO 298-2 02 REGIANE DE SOUZA COLINO 298-2 02 REGIANE DE SOUZA COLINO 298-2 02 REGIANE DE SOUZA COLINO 297-24 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO 29121-1 CEI NOSSA SENHORA APAREC 20125-1 DA SILVA 298-25-24 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO 298-2 02 REGIANE DE SOUZA COLINO 298-25-24 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO 298-2 02 REGIANE DE SOUZA COLINO 298-2 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO 2918-1 CEI NOSSA SENHORA APAREC 2918-1 CEI NOSSA SENHORA APAREC 2918-1 CEI NOSSA SENHORA APAREC 2918-1 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO 298-2 DA SILVA 298-2 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO 299-2 DA SILVA 298-2 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO 299-2 DA SILVA 299-2 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO 299-	INTESA
28366-1 02 PAMELA NATHIELLE SILVA 033.xxx. xxx-24 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI PROFESSORA EDNEIA BO 26845-1 02 PAULO FERNANDO DATORE LEONCIO xxx-85 xxx-85 xxx-85 xxx-49 xxx-85 xxx-49 xxx-85 xxx-49 xxx-49 xxx-64 EDUCACAO ESCOLA P. ELSON LOT RIGO 27905-1 02 PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA FIALHO 201.xxx xx-64 EDUCACAO 2 29095-1 02 PEDRO PAULO FIDELIS DA SILVA 201.xxx xx-64 EDUCACAO 2 20125-1 02 PEDRO RODRIGUES DA SILVA 201.xxx xxx-64 EDUCACAO 2 25450-1 02 PERPETUA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA 201.xxx xxx-04 EDUCACAO 2 2647-1 02 PERSOLIA MENESES CORREA 4071.xxx xx-04 EDUCACAO E CEI CLARINDA DIAS CONCEIC 201.xxx xxx-04 EDUCACAO E CEI PROF LILIAN MARCIA DIA 201.xxx xxx-04 EDUCACAO E CEI PROF LILIAN MARCIA DIA 201.xxx xxx-04 EDUCACAO E CEI PROF LILIAN MARCIA DIA 201.xxx xxx-04 EDUCACAO E CEI PROF LILIAN MARCIA DIA 201.xxx xxx-04 EDUCACAO E CEI PROF LILIAN MARCIA DIA 201.xxx xxx-04 EDUCACAO E CEI PROF LILIAN MARCIA DIA 201.xxx xxx-04 EDUCACAO E CEI PROF LILIAN MARCIA DIA 201.xxx xxx-04 EDUCACAO E CEI PROF LILIAN MARCIA DIA 201.xxx xxx-04 EDUCACAO E CEI PROF LILIAN MARCIA DIA 201.xxx xxx-04 EDUCACAO E ESCOLA MARIA DE LOURDES 201.xxx xxx-04 EDUCACAO E ESCOLA MARIA DE LOURDES 201.xxx xxx-48 ESSESOR B DE ATIVIDAD CULTU 1 E EDONA DIVA GARCIA 201.xxxx-48 EDUCACAO E ESCOLA MARIA DE LOURDES 201.xxx xxx-04 EDUCACAO E ESCOLA MARIA DE LOURDES 201.xxx xxx-05 EDUCACAO E ESCOLA MARIA DE LOURDES 201.xxx xxx-48 EDUCACAO E ESCOLA MARIA DE LOURDES 201.xxx xxx-05 EDUCACAO E ESCOLA MARIA DE LOURDES 201.xxx xxx-05 EDUCACAO E ESCOLA MARIA DE LOURDES 201.xxx xxx-05 EDUCACAO E EDUCACAO E ESCOLA MARIA DE LOURDES 201.xxx xxx-05 EDUCACAO E EDUCACA	TDA
26845-1 02 PAULO FERNANDO DATORE LEONCIO 22165-1 02 PEDRO ALVES ROSA 868-1 02 PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA FIALHO 29095-1 02 PEDRO PAULO FIDELIS DA SILVA 20125-1 02 PEDRO RODRIGUES DA SILVA 25450-1 02 PERPETUA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA 29647-1 02 PRISCILA MENESES CORREA HENRIQUE 29647-1 02 PRISCILA TRINDADE DE SOUZA 29647-1 02 PRISCILA TRINDADE DE SOUZA 29045-1 02 RAGALEA MARIA CRESCENCIO DA SILVA 2905-1 02 PRISCILA MENESES CORREA 29047-1 02 PRISCILA TRINDADE DE SOUZA 20125-1 02 PRISCILA TRINDADE DE SOUZA 20125-1 02 PRISCILA MERIA CRESCENCIO DA SILVA 29047-1 02 PRISCILA TRINDADE DE SOUZA 20125-1 02 PRISCILA MERIA CRESCENCIO DA SILVA 29047-1 02 PRISCILA TRINDADE DE SOUZA 20125-1 02 PRISCILA MERIA CRESCENCIO DA SILVA 20125-1 02 PRISCILA TRINDADE DE SOUZA 20125-1 02 RAQUEL DIAS DA SILVA 20125-1 02 RAQUEL DIAS DA SILVA 20125-1 02 REGIANE APARECIDA DA SILVA 20125-1 02 REGIANE DE SOUZA COLINO 20125-1 02 REGIANE DE SOUZA COLINO 20125-1 02 REGIANE DE SOUZA COLINO 20125-1 02 PEDRO PAULO FIDELIS DA SILVA 2012-1 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO 2012-1 CEI INIZA TEBET THOME 20125-1 02 REGIANE DE SOUZA COLINO 2012-1 CEI DONA DIVA GARCIA 2013-1 CEI DONA DIVA GARCIA 2013-1 CEI DONA DIVA GARCIA 2014-1 CEI DONA DIVA GARCIA 2015-1 CEI DONA DIVA GARCIA	
22165-1 02 PEDRO ALVES ROSA 356.XXX. XXX-49 868-1 02 PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA 721.XXX. PEDRO PAULO FIDELIS DA SILVA 201.XXX. PEDRO PAULO FIDELIS DA SILVA 201.XXX. 29095-1 02 PEDRO RODRIGUES DA SILVA 201.XXX. 20125-1 02 PEDRO RODRIGUES DA SILVA 201.25-1 02 PERPETUA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA 201.XXX. 29647-1 02 PRISCILA MENESES CORREA HENRIQUE 201.XXX. 29647-1 02 PRISCILA TRINDADE DE SOUZA 201.XXX. 29647-1 02 PRISCILA TRINDADE DE SOUZA 201.XXX. 29095-1 02 RAFAELA MARIA CRESCENCIO DA 201.XXX. 29095-1 02 REGIANE APARECIDA DA SILVA 201.XXX. 29095-1 02 REGIANE DE SOUZA 201.XXX. 29095-1 02 REGIANE DE ALMEIDA A SESESOR SUPERIOR DA SECCLA PROGRADA CEI CACA 201.XX	RGES
868-1 02 PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA 201.xxx. ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2 29095-1 02 PEDRO PAULO FIDELIS DA SILVA 20125-1 02 PEDRO RODRIGUES DA SILVA 20125-1 02 PERPETUA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA 20125-1 02 PERPETUA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA 20125-1 02 PRISCILA MENESES CORREA HENRIQUE 20125-1 02 PRISCILA TRINDADE DE SOUZA 20125-1 02 RAGABB COMUNIDADE PROG AABB COMUNIDADE 2012 AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUCACAO CEI CLARINDA DIAS CONCEIC 20125-1 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI PROF LILIAN MARCIA DIA 2012-1 20125-1 201	
29095-1 02 PEDRO PAULO FIDELIS DA SILVA (061.xxx.) 20125-1 02 PEDRO RODRIGUES DA SILVA (065.xxx.) 25450-1 02 PERPETUA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA (xx-04) 29647-1 02 PRISCILA MENESES CORREA HENRIQUE (071.xxx.) 17514-1 02 PRISCILA TRINDADE DE SOUZA (xx-30) 30045-1 02 RAFAELA MARIA CRESCENCIO DA SILVA (xx-55) 28364-1 02 RAQUEL DIAS DA SILVA (xx-64) 28364-1 02 REGIANE APARECIDA DA SILVA (xx-06) 1011-1 02 REGIANE DE SOUZA COLINO (201.xxx.) 201.xxx. AUXILIAR INTERMEDIARIO DA (CEI CLARINDA DIAS CONCEIC (xxx-04) 202.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO (CEI PROF LILIAN MARCIA DIA (xxx-04) 2037.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO (CEI NOSSA SENHORA APAREC (xxx-30) 2037.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO (CEI NILZA TEBET THOME (xxx-06) 207.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO (CEI NILZA TEBET THOME (xxx-06) 207.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO (CEI NILZA TEBET THOME (xxx-06) 207.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO (CEI NILZA TEBET THOME (xxx-06) 207.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO (CEI NILZA TEBET THOME (xxx-06) 207.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO (CEI NILZA TEBET THOME (xxx-06) 207.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO (CEI NILZA TEBET THOME (xxx-06) 207.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO (CEI NILZA TEBET THOME (xxx-06) 207.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO (CEI NILZA TEBET THOME (xxx-06) 207.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO (CEI NILZA TEBET THOME (xxx-06) 207.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO (CEI NILZA TEBET THOME (xxx-06) 207.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO (CEI NILZA TEBET THOME (xxx-06) 207.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO (CEI NILZA TEBET THOME (xxx-06) 207.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO (CEI NILZA TEBET THOME (xxx-06) 207.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO (CEI NILZA TEBET THOME (xxx-06) 207.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO (CEI NILZA TEBET THOME (xxx-06) 207.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO (CEI NILZA TEBET THOME (xxx-06) 207.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO (CEI NILZA TEBET THOME (xxx-06) 207.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO (CEI NILZA TEBET THOME (xxx-06) 207.xxx. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO (CEI NILZA TEBET THOME (xxx-06) 207.xxx.	
20125-1 02 PEDRO RODRIGUES DA SILVA 265.XXX. AUXILIAR INTERMEDIARIO DA CEI CLARINDA DIAS CONCEIC 25450-1 02 PERPETUA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA 2XX-04 EDUC 690.XXX. XXX-04 EDUC 690.XXX. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI PROF LILIAN MARCIA DIA 6908-2 02 REGIANE DE SOUZA 701.XXX. XXX-04 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOSSA SENHORA APAREO 607.XXX. XXX-06 607.XXX. XXX-06 607.XXX. XXX-06 607.XXX. XXX-06 607.XXX. XXX-06 6008-2 02 REGIANE DE SOUZA COLINO 707.XXX. XXX-95 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOVO OESTE II	TUDA
20125-1 02 PERPETUA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA XXX-04 EDUC 25450-1 02 PERPETUA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA XXX-53 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI PROF LILIAN MARCIA DIA SILVA XXX-54 ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1 SANTOS AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI PROFESSORA ELIZIA OLIVA XXX-04 ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1 SANTOS AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOSSA SENHORA APARECO AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NILZA TEBET THOME 28364-1 02 RAQUEL DIAS DA SILVA 930.XXX. XXX-06 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO ESCOLA MARIA DE LOURDES AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NILZA TEBET THOME 1011-1 02 REGIANE APARECIDA DA SILVA 037.XXX. XXX-06 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOVA GARCIA 6908-2 02 REGIANE DE SOUZA COLINO 037.XXX. XXX-95 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOVO OESTE II	
29647-1 02 PRISCILA MENESES CORREA HENRIQUE 071.xxx. 17514-1 02 PRISCILA TRINDADE DE SOUZA 0771.xxx. 30045-1 02 RAFAELA MARIA CRESCENCIO DA SILVA 0783.xx-30 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOSSA SENHORA APAREC 0783.xx-30 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOSSA SENHORA APAREC 0783.xx-30 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NIZA TEBET THOME 0793.xxx. 28364-1 02 RAQUEL DIAS DA SILVA 0793.xxx. 28364-1 02 REGIANE APARECIDA DA SILVA 0793.xxx. 28364-1 02 REGIANE DE SOUZA COLINO 0793.xxx.	
29647-1 02 HENRIQUE xxx-04 ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1 SANTOS 17514-1 02 PRISCILA TRINDADE DE SOUZA 007.xxx. xxx-30 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOSSA SENHORA APAREC 30045-1 02 RAFAELA MARIA CRESCENCIO DA 248.xxx. xxx-55 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NILZA TEBET THOME 28364-1 02 RAQUEL DIAS DA SILVA 930.xxx. xxx-06 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO ESCOLA MARIA DE LOURDES 1011-1 02 REGIANE APARECIDA DA SILVA 007.xxx. xxx-48 ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1 CEI DONA DIVA GARCIA 6908-2 02 REGIANE DE SOUZA COLINO 037.xxx. xxx-95 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOVO OESTE II	
30045-1 02 RAFAELA MARIA CRESCENCIO DA CEI NOSSA SENHORA APAREC 048.xxx. 04	
28364-1 02 RAQUEL DIAS DA SILVA 28364-1 02 REGIANE APARECIDA DA SILVA 807. XXX. 207. XXX. 208. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NILZA TEBET THOME 930. XXX. 807. XXX. 807	IDA
28364-1 02 RAQUEL DIAS DA SILVA XXX-06 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO ESCOLA MARIA DE LOURDES 1011-1 02 REGIANE APARECIDA DA SILVA 007.XXX. XXX-48 ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1 CEI DONA DIVA GARCIA 6908-2 02 REGIANE DE SOUZA COLINO 037.XXX. XXX-95 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOVO OESTE II	
6908-2 02 REGIANE DE SOUZA COLINO 2XX-48 ASSESSOR B DE ATIVIDAD COLTO I CEI DONA DIVA GARCIA 2XXX-48 ASSESSOR B DE ATIVIDAD COLTO I CEI DONA DIVA GARCIA 2XXX-48 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOVO OESTE II	LOPES
6908-2 02 REGIANE DE SOUZA COLINO XXX-95 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOVO DESTE II	
FOR 1 ON DECIMA DAMADES MOCH DA CINHIA 998.XXX; AUXILIAD DACICO DA EDUCAÇÃO CEL NETER DE COUZA LIMA	
505-1 02 REGINA RAMIRES KOCH DA CUNHA 3950.XXX. AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NEIFE DE SOUZA LIMA XXX-20 064.XXX.	
6907-1 02 RENATA DE OLIVEIRA GARCIA XXX-11 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOVO DESTE II	
18295-1 02 RENATA GONCALVES DA SILVA 921.xxx. xxx-04 ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1 ESCOLA JULIO FERNANDES CO	OLINOS
29090-1 02 RENATA NUNES DE FREITAS ALCIDES 041.xxx. xxx-86 ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1 CEI PROFESSORA EDNEIA BO	RGES
25454-1 02 RITA DE CASSIA MEIRELES DA SILVA 016.xxx. xxx-61 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO ESCOLA IRMA SCHEILLA	
29116-1 02 ROBERIO ALVES DOS SANTOS 480.xxx. AUXILIAR INTERMEDIARIO DA SECRET DE EDUCACAO E CUL-	ΓURA
1649-7 02 ROBERTO DA SILVA QUEIROZ 017.xxx. ASSESSOR SUPERIOR DA xxx-05 EDUCAÇÃO 1	
27948-1 02 RODINEY AMARAL PADIA 025.xxx. xxx-22 EDUCAÇÃO 1 SECRET DE EDUCACAO E CUL	ΓURA
26839-1 02 ROMILDA INACIO DA SILVA 366.XXX. XXX-34 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI OLGA SALATI MARCONDE	S
30244-1 02 RONAN TAFAREL XAVIER DA SILVA 728.xxx. ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2 SECRET DE EDUCACAO E CUL	ΓURA
25720-1 02 RONIVALDO ANTONIO DOS SANTOS 322.xxx. AUXILIAR INTERMEDIARIO DA SECRET DE EDUCACAO E CUL	TURA
27988-1 02 ROSA ALVES DA SILVA 000.xxx. xxx-16 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO PROG AABB COMUNIDADE	
20118-1 02 ROSA APARECIDA PEREIRA 865.xxx. xxx-04 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOVO OESTE II	
21789-2 02 ROSA CREUSA DE LIMA 704.xxx. xxx-92 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI PROF LILIAN MARCIA DIA	S
29645-1 02 ROSA DE FATIMA SILVA 600.xxx. xxx-91 ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1 ESCOLA NELSON C DE OLIVEI	RA
29740-1 02 ROSA MARIA TAVARES LIMA 025.xxx. xxx-88 ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1 CEI JARDIM DAS ACACIAS	
990-1 02 ROSALICE DA SILVA PEREIRA 519.XXX. XXX-44 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI CLEMENTINA CARRATO	
20870-1 02 ROSANA BISPO FERREIRA 964.XXX. XXX-00 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI NOSSA SENHORA APAREC	IDA
21210-3 02 ROSANGELA DOS SANTOS 475.XXX. XXX-87 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI DIOGENES DE LIMA	
27809-1 02 ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA 280.XXX. XXX-57 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO ESCOLA MARIA EULALIA VIEIR	RA
27152-1 02 ROSANGELA LOPES DOS SANTOS 835.xxx. xxx-20 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO ESCOLA MARIA DE LOURDES	LOPES
30733-1 02 ROSANGELA SANTOS FERREIRA 835.XXX. XXX-00 DE CULT E ARTESANATO ESCOLA PROF MARLENE N GO	NCALVE
27781-1 02 ROSE CLEIDE LIMA CALDEIRA 280.XXX. XXX-24 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI CLARINDA DIAS CONCEIO	AO
10497-2 02 ROSELI APARECIDA DE LIMA BATISTA 609.XXX. XXX-34 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI DONA DIVA GARCIA	
29644-1 02 ROSELI DIAS RODRIGUES 031.xxx. xxx-88 ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1 CEI CLEMENTINA CARRATO	
25472-1 02 ROSELI FELIX 884.XXX. XXX-15 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI ANDREA MARTINEZ TABA	
25451-1 02 ROSELI MOREIRA DE OLIVEIRA 857.XXX. XXX-15 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO ESCOLA MARIA EULALIA VIEIR	NEZ
27153-1 02 ROSELINA PINHEIRO XIMENES 031.XXX. XXX-30 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO SECRET DE EDUCACAO E CUL	
21069-1 02 ROSELY APARECIDA MACENA DOS 095.xxx. xxx-19 AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO CEI CLARINDA DIAS CONCEIC	RA

		3/49 Quinta-lella,			ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSS
21926-2	02	ROSEMEIRE SOUZA FERREIRA DOS SANTOS	344.xxx. xxx-45	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO
21067-1	02	ROSICLER MARTIM PEREIRA	041.xxx. xxx-99	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI CLEMENTINA CARRATO
29733-1	02	ROSIENE DE SOUZA MOURA	001.xxx. xxx-40	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA
27949-1	02	ROSILENE MOREIRA DOS SANTOS	002.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
25480-1	02	ROSIMEIRE BISPO DE OLIVEIRA	035.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MARONITA PEREIRA DOS SANTOS
10040-1	02	ROSIMEIRE DOS SANTOS	978.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS
1705-1	02	NASCIMENTO ROSIMEIRY ROSA DE FREITAS	780.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS
986-1	02	ROSINEIDE AGUSTINHO DOS SANTOS	822.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA
28395-1	02	ROSINEIDE RAMOS ALVES	010.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA FILINTO MULLER
806-1	02	ROZENI INACIO DA SILVA	979.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS
			xxx-87 045.xxx.		
20627-1	02	RUTE PINTO DIAS ARDIGO	xxx-80 480.xxx.		ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
29089-1	02	SANDRA DE SOUZA	xxx-63 942.xxx.	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	
27844-1	02	SANDRA MARIA SOEIRO HUPP	xxx-53 562.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO AUXILIAR INTERMEDIARIO DA	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA
20744-1	02	SARA CRISTINA DE OLIVEIRA	xxx-04 404.xxx.	EDUC	CEI JARDIM DAS ACACIAS
22261-1	02	SEBASTIANA DALMY NEVES GIRAO	xxx-49 456.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ
21654-3	02	SELMA DA SILVA SANTOS	xxx-63	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO ASSESSOR SUPERIOR DA	ESCOLA IRMA SCHEILLA
1622-1	02	SERGIO AUGUSTO NOGUEIRA	456.xxx. xxx-34	EDUCAÇÃO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
28148-1	02	SIDNEI REZENDE VIEIRA	799.xxx. xxx-34	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
27793-1	02	SILVANA GALDINO DE OLIVEIRA	849.xxx. xxx-68	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO
12802-2	02	SILVANIA RODRIGUES DA SILVA	950.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO OESTE II
27163-1	02	SILVIA CARITA SOUSA SANTA ROSA	282.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO ALVORADA
21656-3	02	SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	003.xxx. xxx-24	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS
26392-1	02	SIMONE PAIXAO DO NASCIMENTO	023.xxx. xxx-33	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CAMPO ARAPUA
25735-1	02	SIRLEI GONÇALVES DA SILVA	312.xxx. xxx-71	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NILZA TEBET THOME
21657-3	02	SIRLENE FERREIRA	275.xxx. xxx-33	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA OLINTHO MANCINI
1021703-1	02	SIRLENE GOMES RAMOS DOS SANTOS	957.xxx. xxx-91	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
25515-1	02	SOLANGE MARIA PRATES OLIVERI	775.xxx. xxx-87	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI CLEMENTINA CARRATO
25677-1	02	SOLANGE ROMANSINI MOURA	117.xxx. xxx-06	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
17623-1	02	SONIA APARECIDA DE SOUSA	488.xxx. xxx-20	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA
22235-1	02	SONIA DONIZETI DA SILVA	762.xxx. xxx-15	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	PROG AABB COMUNIDADE
25010-1	02	SONIA MARIA PEREIRA CAMARGO	022.xxx. xxx-35	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
4750-1	02	STHEFANY LORENA DE SOUZA E SOUZA	058.xxx. xxx-70	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
27987-1	02	SUELI MARIA DA SILVA	158.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS
21563-3	02	SUELY FERNANDES DE OLIVEIRA	022.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MASSUMI OTSUBO
21202-4	02	SUZINALDA SILVA DIAS	943.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA
29736-1	02	TAINA PRISCILA SILVA FERREIRA	405.xxx.	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	
21084-5	02	TALITA CAROLINE TEIXEIRA SOARES	024.xxx.		ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
25726-1	02	TAMYRES LUCIA BIFFI DOS SANTOS	025.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA IRMA SCHEILLA
	02	TARIK TANAKA	xxx-70 046.xxx.	ASSESSOR SUPERIOR DA	
27939-1		TATIANA CONCEIÇÃO PEREIRA LEAO	xxx-01 342.xxx.	EDUCAÇÃO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
21659-3	02	TATIANA CONCEIÇÃO PEREIRA LEÃO TATIANE MONIQUE SOARES DE	xxx-47 345.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCAÇÃO	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES
28357-1	02	OLIVEIRA	xxx-18 420.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO ASSESSOR SUPERIOR DA	CEI INTERLAGOS
29064-1	02	TAYLA DA SILVA CORREA DE FREITAS	xxx-74 034.xxx.	EDUCAÇÃO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
27784-1	02	TUANNY LUIZA SILVA FEITOZA	xxx-05 778.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO AUXILIAR INTERMEDIARIO DA	ESCOLA IRMA SCHEILLA
12822-1	02	VALDECY REZENDE GONCALVES	xxx-91 022.xxx.	EDUC	ESCOLA RAMEZ TEBET
26731-1	02	VALERIA VICENTE DA SILVA	xxx-70	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI NOVO ALVORADA
27786-1	02	VANDA SANTOS GOUVEIA	353.xxx. xxx-00	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO
27780-1	02	VANESSA CRISTINA ALVES MORENO	034.xxx. xxx-43	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI OLGA SALATI MARCONDES
30134-1	02	VANESSA DE FARIA VOMSTEIN	046.xxx. xxx-05	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA
26910-1	02	VANESSA MEIRIELE DE SOUZA GREGORIO	003.xxx. xxx-01	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
I				-	

Diario Oi	ioiai it	3/49 Quilita-Icila ,	· j	0.10 4.0 2020	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSS
28175-1	02	VANESSA SANTOS DA SILVA	035.xxx. xxx-35	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO
21209-3	02	VANIA APARECIDA ROSSI MAXI	009.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	CEI MASSUMI OTSUBO
555-1	02	VANIA HELOISA MOREIRA FEITOZA	059.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS
29969-1	02	VERA LUCIA DA SILVA CASTRO ALVES	036.xxx.	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO
29970-1	02	VERA LUCIA DUTRA DE MELO	xxx-58 456.xxx.		CAMPO ARAPUA ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
21662-3	02	VILMA LOPES FAUSTINO	851.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO
3383-1	02		600.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES
	02	VILMA MARIA DE JESUS SILVA	xxx-97 057.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCAÇÃO	
1777-1		VITORIA LOPES CLAUDINO	xxx-77 618.xxx.		CEI NOSSA SENHORA APARECIDA
6637-1	02	VIVIANE ALVES DE SOUSA	xxx-70 037.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA RAMEZ TEBET
26722-1	02	VIVIANE ALVES DE SOUZA	xxx-90 024.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS
28286-1	02	VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS	xxx-99 016.xxx.	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS
29091-1	02	WAGNER AUGUSTO PINCELA	xxx-70 067.xxx.	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2	ASSESSORIA DE CULTURA E ARTESA
1004-2	02	WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS	xxx-35	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 3	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
20753-1	02	ZURANILDO MATIAS DE PAULO	157.xxx. xxx-20	AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO	SECRET DE EDUCACAO E CULTURA
Matrícula	Vinculo		CPF.	, JUVENTUDE E LAZER - COMISSIC Cargo	DNADOS Local Trabalho
25161-2	02	FRANCISCO VANDECI DOS SANTOS BARROS	357.xxx. xxx-68	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
21799-2	17	JOHNATHAN GUSTAVO GONÇALVES BARBOSA	013.xxx. xxx-83	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
23392-1	02	JOSIELLI VANESSA DE ARAUJO SERRADO FEGRUGLIA DA COSTA	955.xxx. xxx-68	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
5744-1	02	LORIVAL JANUARIO PEREIRA	421.xxx. xxx-49	COORDENADOR DE CULTURA	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
22508-1	02	LUCINETE MARTINS CELESTINO	774.xxx. xxx-72	COORD TEC DESPOR LAZER	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
25268-1	02	MARIO MARCIO REIS PEREIRA	761.xxx.	COORD TEC DESPOR LAZER	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
29748-1	02	NOEL RODRIGUES PIZOLITTO	856.xxx.	COORD TEC DESPOR LAZER	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
30324-1	02	PAULO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	862.xxx.	COORD SAUDE ASSIST SOC E	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
27999-1	02	PAULO HENRIQUE GOMES DA CUNHA	518.xxx.	COORD TEC DESPOR LAZER	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
25270-1	02	PAULO PEREIRA DA SILVA	xxx-00 110.xxx.	COORD TEC DESPOR LAZER	DIRETORIA DE MANUTENCAO PREDIAL
23405-1	02	RAQUEL REIS DA GAMA	xxx-53 178.xxx.	COORDENADOR DE SERV POLIT	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
	02	-	726.xxx.	PUB COORD SAUDE ASSIST SOC E	
30231-1		REGIANE APARECIDA EYZAGUIRRE	xxx-91 144.xxx.	LAZER COORDENADOR DE SERV POLIT	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
27243-1	02	RENATO RIBEIRO	xxx-70 518.xxx.	PUB	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
29747-1	02	RONEY FERREIRA DE ARAUJO	xxx-87 779.xxx.	COORD TEC DESPOR LAZER COORDENADOR DE SERV POLIT	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
23388-1	02	ROSANA BEZERRA DA SILVA	xxx-68 937.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
25267-1	02	SIDMAR TEIXEIRA GOMES	xxx-49 018.xxx.	PUB COORD SAUDE ASSIST SOC E	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
27998-1	02	TALITA DIAS DE OLIVEIRA	xxx-35	LAZER COORDENADOR DE SERV POLIT	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
23416-2	02	VALTER APARECIDO DA SILVA	205.xxx. xxx-04	PUB	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT
Matrícula	Vinculo		E FINANÇAS, CPF.	, RECEITA E CONTROLE - COMISSI Cargo	ONADOS Local Trabalho
25292-1	02	ADRIANA GARCIA DA COSTA	709.xxx. xxx-87	ASSESSOR GESTAO POLITICA PUBLICA	DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E CONTRATOS
30504-1	02	AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS	117.xxx. xxx-86	DIRETOR	DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E CONTRATOS
22627-2	02	ALESSANDRO DIAS FERREIRA	305.xxx. xxx-72	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
26710-1	17	ALINE HELLEN LIMA E SILVA	019.xxx. xxx-00	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEDARTAMENTO DE ADM TRIBLITARIA E
4078-1	17	ANA LAURA SARAIVA DE MORAES	652.xxx.	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	•
9100-1	02	ANA PAULA BRAGATTO BERTOLETTI	996.xxx.	COORDENADOR DE SERV POLIT	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E
16270-1	02	ANGELICA DA SILVA FERREIRA	005.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E
25360-1	02	ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA	542.xxx.	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
2939-1	02	ANTONIO MARCOS MARQUES	480.xxx.	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E
30170-1	17	FIGUEREDO BRUNO BOSCOLO OZORIO	xxx-63 514.xxx.	COORDENADOR DE SERV POLIT	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E
		BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA	xxx-62 020.xxx.	PUB CHEFE DE NUCLEO ADMINIST	FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E
20914-1	02	MOREIRA	xxx-67 003.xxx.	FINAN	FISCALIZAÇÃO
28941-1	17	CARLOS HENRIQUE OTTONI	xxx-13 000.xxx.	COORDENADOR GEST POL PUBLICA COORDENADOR ADM FINAC	·
25363-1	17	CLAUDINEIA DIAS GASPAR	xxx-74 707.xxx.	OPERAC COORDENADOR DE SERV POLIT	SEC DE FINANCAS, PLANEJ E CONT DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E
10581-1	02	DANIEL LUCAS GAMA DE OLIVEIRA	xxx-20	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	FISCALIZAÇÃO
22558-1	02	DANIELA DE OLIVEIRA SERTANEJO	428.xxx. xxx-89	PUB	SEC DE FINANCAS, PLANEJ E CONT

29513-1	02	DAVID DE BARROS OLIVEIRA	075.xxx.	COORDENADOR DE SERV POLIT	DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E
30236-1	02	DENISE GONCALVES	046.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	CONTRATOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E
16269-1	02	EDERSON FELIX DA SILVA	014.xxx.	PUB COORDENADOR GEST POL PUBLICA	CONTRATOS DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E
27444-1	02	EDUARDO MENDES BORGES	793.xxx.	COORDENADOR ADM FINAC	FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E
27248-1	02	ELAINE CRISTINA PACHECO RIBAS DE	xxx-04 855.xxx.	OPERAC COORDENADOR DE SERV POLIT	CONTRATOS DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E
		OLIVEIRA	xxx-15 501.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E
10527-1	02	ELZA GARCIA LIMA	xxx-87 638.xxx.	PUB	FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E
25180-1	17	EMERSON PAULO BARBOSA	xxx-91 909.xxx.	DIRETOR COORDENADOR DE SERV POLIT	FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E
24088-1	02	FABIANA GOMES DE QUEIROZ	xxx-49 004.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E
29161-1	17	FABRICIO DA SILVA LIMA	xxx-60 176.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E
17656-1	02	FATIMA MARIA ALVES DIAS BARROS	xxx-34 005.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E
16272-1	02	FERNANDA RODRIGUES COSTA	xxx-76	PUB	FISCALIZAÇÃO
29022-1	17	FLAVIO BAZE ALBUQUERQUE	543.xxx. xxx-72	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	CONTROLE INTERNO
30316-1	17	GABRIEL ALVES GIANINI	432.xxx. xxx-71	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC DE FINANCAS, PLANEJ E CONT
30167-1	17	GIOVANA SANTANA DA SILVA	379.xxx. xxx-21	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
22556-1	02	HERON PIMENTA DE QUEIROZ	294.xxx. xxx-34	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	SEC DE FINANCAS, PLANEJ E CONT
25823-1	02	HUGO HENRIQUE SANTOS DE MORAIS	072.xxx. xxx-17	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E CONTRATOS
22270-2	02	INGRID MAIARA VIANA DE LIMA	052.xxx. xxx-50	COORDENADOR DE SERV POLIT	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
30271-1	02	ISABELA DE CARVALHO PINHEIRO	065.xxx. xxx-39	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E CONTRATOS
25365-1	02	JACKELINE DE OLIVEIRA ALVES	338.xxx. xxx-79	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEDARTAMENTO DE ADM TRIBUITADIA E
27768-1	02	JAINE CELESTINO DA FONSECA	074.xxx.	COORDENADOR DE SERV POLIT	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E
25437-1	02	JEFFERSON GOMES NEVES	049.xxx.	PUB COORDENADOR GEST POL PUBLICA	FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E
23722-1	02	JESSICA GOMES DE ALMEIDA	xxx-17 025.xxx.	COORDENADOR DE SERV POLIT	CONTRATOS SEC DE FINANCAS, PLANEJ E CONT
25824-1	02	JESSICA PEREIRA BALDUINO	064.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E
			xxx-18 358.xxx.	PUB	CONTRATOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E
25810-1	02	JHONATHAN SGARBI QUELE DE LIMA JOAO GUSTAVO PINHEIROS SILVA DE	xxx-05 054.xxx.	DIRETOR DE DEPARTAMENTO COORD SAUDE ASSIST SOC E	CONTRATOS
27796-1	02	QUEIROZ	xxx-60 778.xxx.	LAZER COORDENADOR DE SERV POLIT	SEC DE FINANCAS, PLANEJ E CONT DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E
30166-1	02	JOLENY ALVES BARBOSA ALENCAR	xxx-87 321.xxx.	PUB	FISCALIZAÇÃO
25187-1	02	KATIA APARECIDA GALO LARISSA RODRIGUES DA SILVA	xxx-97 010.xxx.	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SEC DE FINANCAS, PLANEJ E CONT DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E
21158-2	02	OLIVEIRA	xxx-99 954.xxx.	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E
23433-1	17	LEANDRO LUIZ CORDEIRO	xxx-00	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	FISCALIZAÇÃO
30168-1	17	LIDIA MUNHOZ DA SILVA NARCISO	287.xxx. xxx-12	GERENTE DE GEST POLITICA PUBL	DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E CONTRATOS
30701-1	02	LILIAN RODRIGUES PINTO CAMPOS	861.xxx. xxx-59	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
2269-2	02	LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ GARCIA	367.xxx. xxx-87	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	·
27443-1	02	LUIZ CARLOS SIMÕES DE OLIVEIRA	008.xxx. xxx-99	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
23984-1	02	MARCELO ROBERTO GARCIA DOS SANTOS	856.xxx. xxx-49	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E CONTRATOS
10588-1	02	MARCIA COSTA ALMEIDA	609.xxx. xxx-68	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
23391-1	02	MARIA DA GLORIA SILVA	356.xxx. xxx-68	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	
27769-1	02	MARIA JOSE MORAIS SANTANA	007.xxx. xxx-37	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E CONTRATOS
20920-1	02	MARYLIANE RODRIGUES DOS SANTOS	021.xxx. xxx-09	COORDENADOR DE SERV POLIT	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO
28153-1	02	MATEUS LIVRAMENTO GOMES	054.xxx. xxx-80	COORDENADOR DE SERV POLIT	DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E CONTRATOS
29041-1	02	MATHEUS BALEIRO DE LIMA	053.xxx.	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E
23519-1	02	MIKELANGELO GARCIA VIEIRA	xxx-38 898.xxx.	COORDENADOR GERAL GEST POL	CONTRATOS DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E
23014-2	02	NATHALIA LIRIS DA CUNHA RAMOS	021.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E
29535-1	02	DE MEIRA PAOLA BRAGA MENEGUZZO	054.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E
25188-1	02	PATRICIA DE OLIVEIRA NEVES	xxx-39 015.xxx.	PUB ASSESSOR GESTAO POLITICA	CONTRATOS SEC DE FINANCAS, PLANEJ E CONT
			xxx-67 021.xxx.	PUBLICA COORDENADOR ADM FINAC	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
22435-1	02	PATRICIA SANTOS FONSECA	xxx-42 058.xxx.	OPERAC COORDENADOR DE SERV POLIT	CONTRATOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
29067-1	02	PATRICK ESSER LIMA MACHADO PRISCILA CRISTINA SANTIAGO	xxx-69 873.xxx.	PUB	CONTRATOS
29104-1	02	ANDRADE	xxx-91 528.xxx.	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	FISCALIZAÇÃO
25361-1	02	REINALDO PEREIRA DOS ANJOS	xxx-00	DIRETOR	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
25189-1	02	ROBSON CARLOS DE SOUZA	137.xxx. xxx-92	ASSESSOR GESTAO POLITICA PUBLICA	DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E CONTRATOS

25684-1	02	ROBSON DUTRA REGO	652.xxx.	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E
	-		xxx-00 915.xxx.		FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E
27996-1	02	RODRIGO MARQUES SOBRINHO ROSIMAR APARECIDA DIAS DA SILVA	xxx-72 003.xxx.	DIRETOR DE DEPARTAMENTO COORDENADOR DE SERV POLIT	FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADM TRIBUTARIA E
25282-1	02	GOMES	xxx-24 051.xxx.	PUB COORDENADOR ADM FINAC	FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E
29042-1	02	RUAN BEN HUR RIBEIRO VILLALBA SULEINE CARECHO BORGES DA SILVA	xxx-84 009.xxx.	OPERAC COORDENADOR DE SERV POLIT	CONTRATOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
29060-1	02	MARQUES	xxx-79	PUB	CONTRATOS
29103-1	02	TATIELE CORREIA GONÇALVES	037.xxx. xxx-84	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	SEC DE FINANCAS, PLANEJ E CONT
29102-1	02	THAIS DIAS DOS SANTOS	033.xxx. xxx-26	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E CONTRATOS
23481-1	02	VANUZA CICERO DOS SANTOS	853.xxx. xxx-20	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E CONTRATOS
25362-1	02	WILSON RODRIGUES GARCIA JUNIOR	337.xxx. xxx-90	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Matrícula	Vinculo		GOVERNO E	POLÍTICAS PUBLICAS - COMISSI Cargo	ONADOS Local Trabalho
30683-1	02	ALEX BRITO E SOUZA	018.xxx. xxx-96	ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
25773-1	02	ANA CAROLINA THOME KOZARA	396.xxx.	COORDENADOR DE SERV POLIT	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
22499-2	02	ANNA PAULA ALVES DE MELLO	xxx-35 849.xxx.	PUB COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLITICA PUBL E
30684-1	02	ARIANE MONIQUE DA SILVA PONTES	369.xxx.	COORDENADOR ADM FINAC	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
			356.xxx.	OPERAC	SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLITICA PUBL E
23361-3	02	ARTUR EDUARDO DELLAMAGNA BENICIO RAIMUNDO DOS SANTOS	xxx-20 019.xxx.	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
30685-1	02	JUNIOR BRUNO DE OLIVEIRA EUBANK	xxx-79 053.xxx.	ASSESSOR SERV POLITICA PUBLICA	SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLITICA PUBL E
30233-1	17	BASILIO	xxx-03	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
27430-1	17	CRISTIANE ROCHA DUARTE	017.xxx. xxx-77	DIRETOR	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISTICO
25221-1	02	CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA	595.xxx. xxx-00	OUVIDOR-GERAL DO MUNICIPIO	DEPARTAMENTO DE POLITICA PUBL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
25732-1	02	DOUGLAS DE ALBUQUERQUE BARBOSA	026.xxx. xxx-22	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
28258-1	02	DOUGLAS JACO REGINALDO	048.xxx. xxx-90	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
30243-1	02	ELISANDRA FREITAS DE ALMEIDA DIAS	562.xxx. xxx-82	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SECRET MUNIC DE RECEITA E ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS
29602-1	02	ELIZANGELA SOUZA DA GUARDA	304.xxx.	COORDENADOR DE SERV POLIT	SECRET MUNIC DE RECEITA E
25771-1	02	EMILY SOUZA CUSTODIO	003.xxx.	COORDENADOR ADM FINAC	ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
26552-1	02	ESTEFANI MACIEL LEITE	737.xxx.	OPERAC CHEFE DE NUCLEO ADMINIST	SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLITICA PUBL E
22120-3	02	FLAVIA PRISCILLA FERREIRA DA	951.xxx.	FINAN GERENTE DE GEST POLITICA PUBL	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DEPARTAMENTO DE POLITICA PUBL E
	02	GABRIELE MORENO DO NASCIMENTO	xxx-68 046.xxx.	COORDENADOR GERAL GEST POL	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
30686-1			xxx-03 796.xxx.	PUB	SOCIAL DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
30687-1	02	GEVANILSO WANDER DE OLIVEIRA GIOVANI ANTONIO DOS SANTOS	xxx-72 051.xxx.	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	SOCIAL DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
30689-1	02	BARBOSA	xxx-08 028.xxx.	PUB ASSESSOR GESTAO POLITICA	SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLITICA PUBL E
26664-2	17	GIULIANO SÁVIO QUEIROZ DIAS	xxx-16	PUBLICA	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
25733-1	02	HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA	409.xxx. xxx-84	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SOCIAL
22553-2	02	IVY CARLA RODRIGUES DE PAULA	001.xxx. xxx-40	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISTICO
29029-1	02	JOAO PEDRO DE MELO HENTZ	401.xxx. xxx-01	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISTICO
8436-1	17	LARA STELA MARTINS RODRIGUES	815.xxx. xxx-20	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE POLITICA PUBL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
23596-2	02	LESLIANE ZANCHETT PIACENTE	288.xxx. xxx-65	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISTICO
30690-1	02	LUISA MAS CARDOSO FRANCO OLIVEIRA	018.xxx. xxx-05	DIRETOR	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
30691-1	02	LUIZ RENATO DE SOUZA SANTOS	053.xxx. xxx-16	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
28942-1	02	MIRIAN VIDA DE OLIVEIRA	058.xxx. xxx-30	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SECRET MUNIC DE RECEITA E ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS
30692-1	02	MOACYR ROGERIO DE OLIVEIRA JUNIOR	490.xxx. xxx-98	CHEFE DE NUCLEO OPERAC E ASSIS	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
25224-1	02	NEIDE OLIVEIRA DA SILVA	500.xxx.	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE CONTROLE
21912-3	02	RAFAEL BASTOS RIBAS	812.xxx.	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	URBANISTICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
27810-1	02	RAFAELLA MARQUES DE OLIVEIRA	xxx-53 012.xxx.	ASSESSOR ESP CAPT DE REC E	URBANISTICO ASSESSORIA ESPECIAL DE CAPTACAO
25222-1	02	REGINALDO BATISTA DE CARVALHO	xxx-55 582.xxx.	HABITACAO ASSESSOR GESTAO POLITICA	DE RECURSOS E HABITACAO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
		RICARDO ALEXANDRE SILVA	xxx-68 248.xxx.	PUBLICA GEDENTE DE GEST POLITICA PUBL	SOCIAL SECRET MUNIC DE RECEITA E
13683-2	02	MARTINELLI	xxx-56 257.xxx.	GERENTE DE GEST POLITICA PUBL	ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS SECRET MUNIC DE RECEITA E
25220-1	17	ROSIRES MAGALHAES DA SILVA	xxx-00 506.xxx.	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
30694-1	02	SANDRA INES ANDRADE INOCENCIO	xxx-49	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLITICA PUBL E
25215-1	17	SILVANIA DE FATIMA BERSANI	095.xxx. xxx-89	DIRETOR	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
30232-1	17	TELMA MARQUES TOLENTINO	445.xxx. xxx-30	ASSESSOR GESTAO POLITICA PUBLICA	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISTICO
21886-2	17	VALTER BENEDITO PEREIRA	004.xxx. xxx-09	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISTICO

29023-1	02	WILLIAN CHARANTOLA DA COSTA	073.xxx. xxx-05	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISTICO
Matrícula	Vinculo	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR	AESTRUTUR CPF.	A TRANSPORTE E TRÂNSITO - CO Cargo	MISSIONADOS Local Trabalho
26563-1	02	ADEILSON MACHADO DE SOUZA	901.xxx.	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEPARTAMENTO DE SERVICOS
25537-1	02	ADEVANILSON DE SOUZA AZEVEDO	005.xxx.	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST	PUBLICOS DEPARTAMENTO DE SERVICOS
23439-1	02	ADILSON VERDAN DE OLIVEIRA	xxx-90 308.xxx.	FINAN CHEFE DE NUCLEO ADMINIST	PUBLICOS DEPARTAMENTO DE SERVICOS
28268-1	02	ADONILDO REINALDO LIMA	366.xxx.	FINAN COORDENADOR DE SERV POLIT	PUBLICOS DEPARTAMENTO DE SERVICOS
23498-2	02	ALEX MONTALVAO TOSTA	887.xxx.	PUB CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC	PUBLICOS DEPARTAMENTO DE SERVICOS
21442-2	02	ALEXANDRE NERIS CARDOSO	949.xxx.	OPE COORDENADOR DE SERV POLIT	PUBLICOS DIRETORIA DE AEROPORTO
25539-1	02	ALEXANDRO DE PAULA	xxx-20 548.xxx. xxx-82	PUB CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEP DE DESENVOL RURAL E DISTRI
27168-1	02	AMANDA ALEXANDRE MENDES	063.xxx. xxx-37	ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
28328-1	02	ANA CAROLINA FERNANDES DE SOUSA	041.xxx. xxx-90	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
27169-1	02	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA	048.xxx. xxx-08	CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
26908-1	02	ANDERSON FERREIRA CAMPOS	020.xxx. xxx-98	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
21536-1	02	ANDERSON MOREIRA BARROSO DO NASCIMENTO	934.xxx. xxx-04	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DIRETORIA DE AEROPORTO
27774-1	02	ANDERSON RENE MOREIRA DA SILVA	021.xxx. xxx-71	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
25417-1	02	ARIONIZIO MARIANO DA SILVA	178.xxx. xxx-20	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
23591-1	02	AUGUSTO CESAR PETINATI RODRIGUES	019.xxx. xxx-10	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
5045-1	02	BRUNO SOARES PEREIRA	052.xxx. xxx-60	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
30760-1	18	CAIO HENRIQUE ALBINO GARCIA	045.xxx. xxx-69	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DIRETORIA DE AEROPORTO
19401-1	17	CAROLINE CRUZ FELICIANO	018.xxx. xxx-70	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
19961-1	02	CLAUDENIR ALVES DE OLIVEIRA	542.xxx. xxx-91	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
25538-1	02	CRISTIANO OLIVEIRA	582.xxx. xxx-87	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
30702-1	02	EDER CHAVES DE FREITAS	974.xxx. xxx-49	DIRETOR	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
5090-1	17	EDGARD SILVA WEGNER	035.xxx. xxx-36	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
30146-1	02	EDILAINE RODRIGUES BERNARDO	810.xxx. xxx-91	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
21559-1	02	EDSON ALBINO DE FREITAS SISNANDO	021.xxx. xxx-13	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DIRETORIA DE AEROPORTO
23493-2	02	ERICA OLIVEIRA DA SILVA ALVES	040.xxx. xxx-10	CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
29021-1	02	FABIO ROYO DA SILVA	134.xxx. xxx-05	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
28355-1	02	FELIPE AUGUSTO CAMPANER PALHARES	414.xxx. xxx-47	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
24277-1	02	FIDELCINO DOS SANTOS HONORATO	305.xxx. xxx-78	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DIRETORIA DE AEROPORTO
4999-1	02	FLAVIO MILANEZ THOME	638.xxx. xxx-10	DIRETOR	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
29031-1	02	GABRIEL DELGADO FERREIRA	056.xxx. xxx-61	GERENTE DE GEST POLITICA PUBL	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
25592-2	02	GELSON DA SILVA ALMEIDA	011.xxx. xxx-11	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
22449-1	02	GILBERTO DE SOUZA	961.xxx. xxx-00	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
20902-1	02	GISLAINE MEDINA VIDA	022.xxx. xxx-80	GERENTE DE GEST POLITICA PUBL	DIRETORIA DE AEROPORTO
25416-1	02	GIVANILDO FAUSTINO DE OLIVEIRA	026.xxx. xxx-47		DEP DE DESENVOL RURAL E DISTRI
25145-1	02	GUIOMAR DA SILVA BARBOSA	067.xxx. xxx-43	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
21441-2	02	HALEX DE SOUZA MERCANTE	025.xxx. xxx-38 308.xxx.	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC	DIRETORIA DE AEROPORTO
30711-1	02	HAROLDO GUARINI JUNIOR	xxx-87 038.xxx.	OPE	DEP DE CONTROLE E FISC DE OBRA DEPARTAMENTO DE TRANSITO E
5120-1	02	HEITOR LUIZ DOS SANTOS	038.xxx. xxx-05 051.xxx.	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SISTEMA VIARIOS DEPARTAMENTO DE SERVICOS
25742-1	02	HENRIQUE CANISSO MAIA	xxx-10 050.xxx.	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	PUBLICOS DEPARTAMENTO DE SERVICOS
25802-1	02	HERES AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	xxx-18 054.xxx.	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	PUBLICOS
26785-1	02	ISABELA OTERO OLIVEIRA	xxx-01 446.xxx.	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	
28857-1	02	IVANIR BENICIO DA SILVA MEIRA IZABEL JESIONITA RODRIGUES DE	xxx-49 157.xxx.	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC COORDENADOR ADM FINAC	DEP DE DESENVOL RURAL E DISTRI
21446-1	02	PAULA	xxx-53 042.xxx.	OPERAC ASSESSOR SUPERIOR DA	DIRETORIA DE AEROPORTO
30022-1	17	JACKELINE BATISTA DOS SANTOS	xxx-32 777.xxx.	EDUCAÇÃO 1	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB DEPARTAMENTO DE TRANSITO E
26837-1	02	JANDER FERNANDES MOURA JHEAN LUCAS DONATONI FEGRUGLIA	xxx-10 023.xxx.	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	SISTEMA VIARIOS
25827-1	02	DA SILVA	023.XXX. XXX-18 020.XXX.	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB CHEFE DE NUCLEO ADMINIST	DEP DE CONTROLE E FISC DE OBRA DEPARTAMENTO DE SERVICOS
25822-1	02	JOHNI HENRIQUE LOPES ALVES	xxx-80	FINAN	PUBLICOS

21534-1	02	JOICE CAMILO FERREIRA	010.xxx. xxx-96	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DIRETORIA DE AEROPORTO
25640-1	02	JOSE ALVES DA SILVA	257.xxx. xxx-87	COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
29518-1	02	JOSE BISPO DOS SANTOS	949.xxx. xxx-20		DEP DE DESENVOL RURAL E DISTRI
27205-1	02	JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA	991.xxx. xxx-72	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
16285-1	02	JOSE CARLOS ROSA DOS SANTOS	998.xxx. xxx-34	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
21826-1	02	JOSE OLIMPIO BESSAO	386.xxx. xxx-20	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
26796-1	02	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	038.xxx. xxx-24	COORDENADOR DE CULTURA	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
25230-1	02	JOSE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA NETO	480.xxx. xxx-34	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
23436-1	02	JUCIEL SILVA DE SOUSA	606.xxx. xxx-50	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
29515-1	02	JUCILEI DA SILVA MAIA	933.xxx. xxx-72	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEP DE DESENVOL RURAL E DISTRI
21944-2	02	JULIANO FONSECA GALHARDI	279.xxx. xxx-59	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
30378-1	02	KAMILA OLIVEIRA SILVA	427.xxx. xxx-08	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
27479-1	02	KARINE PITARELLI	430.xxx. xxx-52	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
27143-1	02	LEANDERSON SILVA NOVAES CAJADO	477.xxx. xxx-60	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEP DE DESENVOL RURAL E DISTRI
30521-1	02	LEONARDO FATTORI VIEIRA	040.xxx. xxx-83	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
30147-1	02	LEONIDAS FERREIRA DE MELO NETO	080.xxx. xxx-01	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DIRETORIA DE AEROPORTO
29613-1	02	LOYSE OLIVEIRA NOGUEIRA	049.xxx. xxx-67	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEP DE CONTROLE E FISC DE OBRA
30529-1	02	LUARA DRELLI PEREIRA JUNQUEIRA	043.xxx. xxx-06	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
17768-1	02	LUCIO DE JESUS DA LUZ	145.xxx. xxx-09	ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
25232-1	02	LUIS CARLOS DE QUEIROZ SPINDOLA	653.xxx. xxx-00	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
22433-1	02	LUIZ CARLOS DE SOUZA	256.xxx. xxx-87	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
5229-1	02	MAICON RODRIGO BISPO FINATTI	041.xxx. xxx-57	CHEFE DE NUCLEO OPERAC E ASSIS	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
21535-1	02	MAIZA SOUZA OLIVEIRA	021.xxx. xxx-07	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DIRETORIA DE AEROPORTO
23377-1	02	MANOEL DE BRITO LEAL	518.xxx. xxx-34	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEP DE DESENVOL RURAL E DISTRI
20904-2	02	MARCELO DE OLIVEIRA SA	775.xxx. xxx-00	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DIRETORIA DE AEROPORTO
11155-9	02	MARCIA JOSIANI DE OLIVEIRA SANTOS	777.xxx. xxx-87	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEP DE CONTROLE E FISC DE OBRA
25725-1	02	MARCIO ALVES DE JESUS	037.xxx. xxx-18	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
21459-2	02	MARCIO DE PAULA PEREIRA	882.xxx. xxx-91	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
1780-1	02	MARCIO NUNES SALGUEIRO	xxx-58	COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
2474-1	17	MARCO ANTONIO RODRIGUES	475.xxx. xxx-15	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DIRETORIA DE AEROPORTO
23496-2	02	MARCO AURELIO BUENO DO PRADO	062.xxx. xxx-12	CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
27145-1	02	MARIELEN DE PAULA QUEIROZ	291.xxx. xxx-02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
27460-1	02	MARILIA GABRIELE BERLATO MEDEIROS RAGNI	013.xxx. xxx-60	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEP DE CONTROLE E FISC DE OBRA
22610-2	02	MARIO ALVES VILELA JUNIOR	238.xxx. xxx-15	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
27215-1	02	MARISA DE LIMA PELICAO	922.xxx. xxx-15	COORDENADOR DE SERV POLIT	DIRETORIA DE AEROPORTO
28944-1	02	MICHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	064.xxx. xxx-97	CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
21416-1	02	MICHELE DA ROSA DOS SANTOS PADILHA	038.xxx. xxx-81	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	DIRETORIA DE AEROPORTO
23282-1	02	NELSON PEREIRA DA SILVA	205.xxx. xxx-72	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	DEP DE DESENVOL RURAL E DISTRI
25279-1	02	NELVIO HENRIQUE FERREIRA	930.xxx. xxx-68	DIRETOR	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
22772-1	02	NILTON CESAR DANIEL CARDOSO	518.xxx. xxx-68	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DIRETORIA DE AEROPORTO
29140-1	02	OSMAR FAGUNDES	638.xxx. xxx-04	CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
30145-1	02	PAULO CALIXTO DE SOUZA	272.xxx. xxx-87	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
27611-1	02	PAULO ROBERTO RIBEIRO CARVALHO	045.xxx. xxx-81	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
18327-1	02	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	831.xxx. xxx-00		DEP DE DESENVOL RURAL E DISTRI
1000-1	02	RAFAELA FREITAS FANTIN	012.xxx. xxx-85	AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
27230-1	02	RAIRA PRISCILA DE FREITAS	039.xxx. xxx-65	COORD TEC DESPOR LAZER	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
25125-1	02	REGIMAR FERREIRA DE MORAES	014.xxx. xxx-18	CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE CHEFE DE NUCLEO OPERAC E	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
29516-1	02	REGINALDO MARTINS RODRIGUES	008.xxx. xxx-32	ASSIS	DEP DE DESENVOL RURAL E DISTRI
23600-1	02	REGIS PINHEIRO SOUZA	030.xxx. xxx-10	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS

Diário Oficial Nº 3749

			025.xxx.		DEPARTAMENTO DE TRANSITO E
24116-1	02	REINALDO GONCALVES DA SILVA	xxx-11	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	SISTEMA VIARIOS
22429-1	02	RICARDO COSTA DE ALMEIDA	025.xxx. xxx-14	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
23172-1	02	RICARDO DE SOUZA GONZAGA	927.xxx. xxx-68	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DIRETORIA DE AEROPORTO
29020-1	02	RICARDO MONACO SAMPAIO	388.xxx. xxx-01	COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
28410-1	02	ROBSON ROBERTO CARVALHO DA SILVA	046.xxx. xxx-88	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
25543-1	02	RONALDO ASSIR DA SILVA	562.xxx. xxx-91	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
27995-1	02	SILVANA FONTES BAZAN	653.xxx. xxx-20	COORDENADOR DE SERV POLIT	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
24060-1	02	SIVANEZIO FRANCISCO FERREIRA	368.xxx.	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E
24510-1	02	SUZANA GARCIA GREGOLETO	056.xxx.	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
24508-1	02	MARTINS SUZANA VILELA JORGE MENDES	xxx-36 027.xxx.	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	
28972-1	02	TATIANA ANGELICA DOS SANTOS DEL	953.xxx.	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB
27457-1	02	SANTOS TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	xxx-53 054.xxx.	ENCARREG SERVICO ASSIST	DEPARTAMENTO DE SERVICOS
	02	VAGNER DE OLIVEIRA COSTA	230.xxx.	SOCIAL ASSESSOR SUPERIOR DA	PUBLICOS
25150-1	-	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	xxx-51 069.xxx.	EDUCAÇÃO 1	SEC DE OBRAS E SERVICOS URB DEPARTAMENTO DE SERVICOS
27235-1	02	JUNIOR	xxx-01 337.xxx.	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC COORDENADOR GERAL GEST POL	PUBLICOS
24085-1	02	VALTEIR APARECIDO CORREA	xxx-53 054.xxx.	PUB	DIRETORIA DE AEROPORTO
25826-1	02	VANESSA GOMES DE ARAUJO FERNANDES	xxx-00		DEP DE CONTROLE E FISC DE OBRA
29019-1	02	VINICIUS PEREIRA BRITO	066.xxx. xxx-93	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEP DE CONTROLE E FISC DE OBRA
25829-1	02	WANDERLEY FERNANDES VIANA	070.xxx. xxx-25	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SISTEMA VIARIOS
25248-1	02	WELLINGTON LUCAS PEREIRA LEONEL	065.xxx. xxx-00	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
29517-1	02	WILLIAN ROBERTO CEZAR CANDIDO	006.xxx. xxx-05	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
28293-1	02	WILSON AQUINO MOURA	108.xxx. xxx-87	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEP DE DESENVOL RURAL E DISTRI
			MEIO AMBI	ENTE E AGRONEGÓCIO - COMISS	
Matrícula 22817-1	Vinculo 02	ADEMAR ANGELO RODRIGUES	CPF. 254.xxx.	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	Local Trabalho SEC MUN MEIO AMBIENTE E
	-		xxx-15 067.xxx.		AGRONEGOCIO SEC MUN MEIO AMBIENTE E
21453-2	02	ALCIONE VIECK ISIPON NOGUEIRA	xxx-74 047.xxx.	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	AGRONEGOCIO SEC MUN MEIO AMBIENTE E
30234-1	02	ALMIR CORREA DE MENEZES NETO	xxx-40 007.xxx.	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	AGRONEGOCIO SEC MUN MEIO AMBIENTE E
4996-1	02	AMANDA DA COSTA PIVOTTO	xxx-16 033.xxx.	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	AGRONEGOCIO SEC MUN MEIO AMBIENTE E
30239-1	17	AMANDA DE ALMEIDA SILVA	xxx-17 049.xxx.	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	AGRONEGOCIO SEC MUN MEIO AMBIENTE E
30235-1	02	AMANDA REGINA DE OLIVEIRA	xxx-98 955.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	AGRONEGOCIO SEC MUN MEIO AMBIENTE E
14335-1	02	ANA LAURA FERREIRA ZUQUE	xxx-68	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	AGRONEGOCIO
20609-1	02	ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA	820.xxx. xxx-34	PUB	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
25749-1	02	APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS	502.xxx. xxx-49	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
27933-1	02	DANTE LEONARDO NOTARIO	704.xxx. xxx-60	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
25264-1	02	DEISE JOSE DA SILVA	854.xxx. xxx-87	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
23215-1	02	DINALDO CAMILO DA SILVA	528.xxx. xxx-20	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
27997-1	02	DIOGO JANUARIO VITORIO PEREIRA	043.xxx. xxx-02	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
23887-1	02	EDEMILSON ALVES DE SOUZA	249.xxx. xxx-15	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
29024-1	02	FABIANA PEREIRA TEIXEIRA	922.xxx. xxx-00	COORDENADOR DE CULTURA	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
23789-1	02	FRANCISCO PAULO RIOS	562.xxx. xxx-34	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
28327-1	02	GILBERTO ROBERTO CARNEIRO DA SILVA	205.xxx. xxx-72	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
9660-1	02	GILSON DA SILVA CHAVES	528.xxx. xxx-20	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
23775-1	02	IVANIR GARCIA DA CUNHA	305.xxx.	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	SEC MUN MEIO AMBIENTE E
30376-1	02	JACKSON PONTES DA SILVA	562.xxx.	ENCARREG GEST ADMINISTR FINAN	AGRONEGOCIO SEC MUN MEIO AMBIENTE E
21939-1	02	JADIR RIOS ABUD	321.xxx.	COORDENADOR GERAL GEST POL	AGRONEGOCIO SEC MUN MEIO AMBIENTE E
22319-1	02	JEFFERSON DE OLIVEIRA	xxx-30 842.xxx.	PUB ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	AGRONEGOCIO SEC MUN MEIO AMBIENTE E
29139-1	02		xxx-06 030.xxx.	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	AGRONEGOCIO SEC MUN MEIO AMBIENTE E
		JHONATAN ALVES DE SOUZA	xxx-22 334.xxx.		AGRONEGOCIO SEC MUN MEIO AMBIENTE E
24097-1	02	JOAO DA SILVA	xxx-20 773.xxx.	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	AGRONEGOCIO SEC MUN MEIO AMBIENTE E
24105-2	02	JOSE BEZERRA DA SILVA RODRIGUES	xxx-15 054.xxx.	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO COORDENADOR DE SERV POLIT	AGRONEGOCIO SEC MUN MEIO AMBIENTE E
25496-1	02	KARINE DA SILVA GOMES	xxx-57 055.xxx.	PUB COORDENADOR DE SERV POLIT	AGRONEGOCIO
29727-1	02	LUCAS MENESES LAVEZO	xxx-05	PUB	DEP PRESERV, LICENC E EDUC AMB

				T	I · · · · · · · · · · · ·
22777-1	02	MARCOS WANDERLEY DAMAZIO	081.xxx. xxx-38	ENCARREG GEST ADMINISTR FINAN	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
29028-1	02	MATHEUS WILIAN DE OLIVEIRA	084.xxx. xxx-28	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
4997-1	02	MAYSA QUEIROZ DA COSTA	004.xxx. xxx-12	DIRETOR	SEC MUN MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIO
30631-1	02	MILTON CESAR FERREIRA SALZEDAS	390.xxx. xxx-08	ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC	DEP PRESERV, LICENC E EDUC AMB
21515-1	02	NELSON RODRIGUES DA SILVA	321.xxx.	CHEFE DE NUCLEO OPERAC E	SEC MUN MEIO AMBIENTE E
21755-2	02	ORLANDO ALBINO DE SOUZA	528.xxx.	ASSIS ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	AGRONEGOCIO SEC MUN MEIO AMBIENTE E
24215-1	02	PAULO GOMES SILVA	762.xxx.	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	AGRONEGOCIO SEC MUN MEIO AMBIENTE E
25307-3	02	PRISCYLLA MAIA THEODORO	000.xxx.	COORDENADOR ADM FINAC	AGRONEGOCIO SEC MUN MEIO AMBIENTE E
28273-1	02	RAFAEL MARTINS GREGORIO	029.xxx.	OPERAC COORDENADOR GERAL GEST POL	AGRONEGOCIO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
			043.xxx.	PUB CHEFE DE NUCLEO ADMINIST	SEC MUN MEIO AMBIENTE E
22268-1	02	RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA	xxx-09 097.xxx.	FINAN COORDENADOR DE SERV POLIT	AGRONEGOCIO SEC MUN MEIO AMBIENTE E
9260-1	02	RITA DE CASSIA MARKERT UEHARA	xxx-23 053.xxx.	PUB	AGRONEGOCIO SEC MUN MEIO AMBIENTE E
29142-1	02	ROBERTO CARLOS DE CASTILHO	xxx-46 074.xxx.	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	AGRONEGOCIO SEC MUN MEIO AMBIENTE E
27228-1	17	THAIS TAMY HIRADE	xxx-92 178.xxx.	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	AGRONEGOCIO SEC MUN MEIO AMBIENTE E
9661-1	02	VALMIRA PIO DA SILVA	xxx-04	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	AGRONEGOCIO
28274-1	02	VANESSA LOPES RAIMUNDO	024.xxx. xxx-55	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
Matrícula	Vinculo		CPF.	DE SAÚDE - COMISSIONADOS Cargo	Local Trabalho
6811-2	02	ADRIANA GIACHETA CANISSO	562.xxx.	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	
		AFRANIO AUGUSTO ALENCAR	xxx-34 000.xxx.	ASSESSOR DE GESTAO DE SAUDE	
30708-1	17	AZAMBUJA	xxx-48 897.xxx.	PUBLICA	SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE DE PRONTO ATEND- UPA -
23528-1	02	AILTON TAVARES	283.xxx.	ASSESSOR TEC OPERAC SAUDE	ISSAM FARES
25195-1	17	ANDREA DA SILVA NAKAMURA	xxx-00 368.xxx.	DIRETOR DE DEPARTAMENTO ASSESSOR 2 UPA COORDENADOR	SECRETARIA DE SAUDE SAMU - SERVICO DE ATEND MOV DE
29025-1	17	ANNIES STEVANIN	xxx-50 446.xxx.	GERAL SAMU	URGENC UNIDADE DE PRONTO ATEND- UPA -
23708-1	02	ARIZON LOPES DE OLIVEIRA	xxx-72 456.xxx.	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	ISSAM FARES
30424-1	17	BRAZ DA SILVA FILHO	xxx-00	GERENTE DE GEST POLITICA PUBL	SETOR DE TRANSPORTE
25202-1	02	CHRISTOVAM TABOX BAZAN	708.xxx. xxx-53	ASSESSOR DE SAUDE FAMILIAR	DEP DE VIGILANCIA E SANEAMENTO
25146-1	02	CRISLAINE REGINA CALANCA	249.xxx. xxx-22	COORDENADOR ADM FINAC OPERAC	SETOR DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS
220849-3	02	DAIANE DA SILVA BONONI	009.xxx. xxx-55	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	CPD CENTRAL DE REGULACAO
11914-1	17	ELIETH RAMOS SOARES	009.xxx. xxx-73	ASSESSOR TECNICO DE SAUDE	AUDITORIA
12793-1	02	ELVANIRA ACOSTA XIMENES	774.xxx. xxx-34	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	NUCL DE AP SOC PROG DE SAUDE
29939-1	17	ERIC CEZAR DA SILVA SOUZA	040.xxx. xxx-09	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	SECRETARIA DE SAUDE
23407-2	02	EVERTON DE OLIVEIRA OTTONI	009.xxx. xxx-18	COORDENADOR GERAL GEST POL PUB	CONTROLE ZOONOSES
22420-2	02	FATIMA APARECIDA RIBEIRO	272.xxx. xxx-20	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	NUCL DE AP SOC PROG DE SAUDE
25201-1	02	FERNANDO GARCIA DE BRITO	028.xxx. xxx-36	ASSESSOR DE SAUDE FAMILIAR	USF NOVO OESTE
29931-1	17	FLAVIANY LOPES DOS SANTOS	011.xxx. xxx-48	ASSESSOR DE SAUDE FAMILIAR	CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS HOSPITALAR
18732-1	02	GEIMES FERREIRA DOS SANTOS	955.xxx. xxx-72	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	
29932-1	17	JOSE FRANCISCO BORGES DE	025.xxx. xxx-01	ASSESSOR DE SAUDE FAMILIAR	CPD CENTRAL DE REGULACAO
22513-1	02	JUDSON REZENDE DE SOUZA	021.xxx.	ENCARREG GEST ADMINISTR FINAN	SETOR DE TRANSPORTE
29933-1	17	JULIANA RODRIGUES SALIM	301.xxx.	ASSESSOR DE SAUDE FAMILIAR	CENTRO ESPECIALIDADES JULIO M
25641-1	17	JULIANA SCHIARETTI ORSI	332.xxx.	ASSESSOR DE SAUDE FAMILIAR	SECRETARIA DE SAUDE
25192-1	17	GONCALVES KATIA LIRA ADONO	933.xxx.	DIRETOR	SECRETARIA DE SAUDE
16156-2	17	LARISSA MARTINS LINARD	323.xxx.	ASSESSOR DE SAUDE FAMILIAR	SECRETARIA DE SAUDE
25739-1	17	LILIAN FERNANDES GARCIA CORAZZA	174.xxx.	COORDENADOR GERAL	UNIDADE DE PRONTO ATEND- UPA -
2704-2	02	LUCIMEIRE BONONI	238.xxx.	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	ISSAM FARES SECRETARIA DE SAUDE
29937-1	17	MAISA ESCUDEIRO DE MORAES	442.xxx.	ASSESSOR DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE
30704-1	02	MARCIA REGINA DE CARVALHO	248.xxx.	ODONTOLOGICA ASSESSOR ESP AP TEC ADM GEST	SETOR PROMOÇÃO EM SAUDE
		DONEGATTI DONADONI	xxx-12 348.xxx.	MUN ASSESSOR DE SAUDE	<u> </u>
29732-1	02	MARCIO ALAN MARTINS	xxx-02 501.xxx.	ODONTOLOGICA	DEP DE SAUDE COLETIVA
30698-1	02	MARIA DO CARMO VICENTE FERREIRA	xxx-15 035.xxx.	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	
26911-1	17	MATEUS RODRIGUES CAMARGOS	xxx-05 009.xxx.	ASSESSOR JURIDICO 30 HORAS	SECRETARIA DE SAUDE
22404-2	02	MIRIAN ALVES	xxx-13	ASSESSOR TEC OPERAC SAUDE	CLINICA DO IDOSO
27928-1	02	MORILO CORCIOLI CHOCAIR	707.xxx. xxx-04	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	NUCL DE AP SOC PROG DE SAUDE

Diário Oficial Nº 3749	Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025	ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

27473-1	17	PATRICIA APARECIDA CORREA SILVA	017.xxx. xxx-05	ASSESSOR DE SAUDE FAMILIAR	AUDITORIA
25200-1	17	PLINIO GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA DE NOVAES	266.xxx. xxx-12	ASSESSOR DE SAUDE FAMILIAR	CENTRO ORTOPEDICO
13470-1	02	REJANE COSTA NOGUEIRA GIL	562.xxx. xxx-91	COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA	SETOR DE CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
30570-1	02	ROGERIO NUNES DA SILVA	306.xxx. xxx-64	COORDENADOR DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATEND- UPA - ISSAM FARES
24091-1	02	ROSANGELA DE SOUZA ANDRADE	600.xxx. xxx-15	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	CLINICA DE PEDIATRIA E ORTOPED
29938-1	17	SANDRA FERNANDES GONÇALVES	779.xxx. xxx-49	COORDENADOR GEST POL PUBLICA	SECRETARIA DE SAUDE
11789-1	02	SUZI VANI MUNIZ	170.xxx. xxx-10	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	DEP DE VIGILANCIA E SANEAMENTO
220771-1	02	TAMIRES PEREIRA DIAS	036.xxx. xxx-00	CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN	CENTRO ESPECIALIDADES JULIO M
17808-1	02	VANESSA CANDIDO PIROLA	318.xxx. xxx-27	COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB	AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL
29936-1	17	VANESSA SILVA FREITAS	987.xxx. xxx-15	ASSESSOR DE SAUDE ODONTOLOGICA	SECRETARIA DE SAUDE
30505-1	17	VINICIUS DE JESUS RODRIGUES NEVES	230.xxx. xxx-86	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA DE SAUDE
22774-1	02	WALDIR MACHADO	205.xxx. xxx-72	COORDENADOR DE SERV POLIT PUB	SETOR DE TRANSPORTE

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 116, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade** à servidora MARIA ANGELICA GORGA."

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, conjuntamente com a Diretora de Benefícios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 136 da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014 (com redação dada pela Lei Municipal nº 3.756, de 22 de dezembro de 2020), que rege o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS),

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade à servidora pública municipal **MARIA ANGELICA GORGA** (matrícula 1480-1), ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, Classe AL1, Nível XVI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme Processo Administrativo nº 2024.04.21912P.

Artigo 2º - A renda mensal inicial será de R\$ 11.277,64 (onze mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), correspondente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em que se dá a aposentadoria.

Parágrafo único. O valor definido no caput será revisto, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, data da assinatura digital.

Dirceu Garcia de Oliveira Junior
Diretor Presidente

Luzimara dos Santos Zanini Diretora de Benefícios